



COMBOIOS DE PORTUGAL

# Relatório de Governo Societário 2015



## Ficha Técnica

CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Calçada do Duque, n° 20

1249 – 109 Lisboa

N° Contribuinte: 500 498 601

Matriculada na C.R.C. Lisboa número 109°

Capital Estatutário € 2.678.800.000 (a 31 de dezembro de 2015)

Conceção e Coordenação:

Direção de Planeamento e Controlo de Atividade

Contactos:

[webmaster@cp.pt](mailto:webmaster@cp.pt)

# Índice

<b>I. Síntese (Sumário Executivo)</b> .....	08
<b>II. Missão, Objetivos e Políticas</b> .....	10
1. Visão, Missão e Valores e sua Concretização .....	10
Visão .....	10
Missão .....	10
Valores .....	10
2. Políticas, Linhas de Ação e Grau de Cumprimento .....	10
3. Fatores chave de que Dependem os Resultados da Empresa .....	12
4. Orientações Definidas pelos Ministérios Setoriais .....	12
<b>III. Estrutura de Capital</b> .....	14
1. Divulgação da estrutura de capital .....	14
2. Limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das acções .....	14
3. Acordos Parassociais .....	14
<b>IV. Participações Sociais e Obrigações detidas</b> .....	16
1. Pessoas colectivas que direta ou indirectamente são titulares de participações qualificadas noutras entidades Participadas do Grupo CP .....	16
2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais, bem como Participação em Entidades de Natureza Associativa ou Fundacional .....	17
3. Número de Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização .....	18
4. Existência de Relações de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Sociedade .....	18
<b>V. Órgãos Sociais e Comissões</b> .....	20
A. Mesa da Assembleia Geral .....	20
B. Administração e Supervisão .....	20
1. Modelo de Governo .....	20
2. Regras Estatutárias .....	20
3. Composição do Conselho de Administração .....	21
4. Distinção dos Membros do Conselho de Administração .....	21
5. <i>Curricula</i> .....	21
6. Declaração dos Membros do Órgão de Administração ao Órgão de Administração e ao Órgão de Fiscalização bem como à IGF de quaisquer participações patrimoniais que detenham na Empresa, assim como Quaisquer Relações que mantenham com os seus Fornecedores, Clientes, Instituições Financeiras ou Quaisquer Outros Parceiros de Negócio, Suscetíveis de Gerar Conflitos de Interesse .....	24
7. Identificação de Relações Familiares, Profissionais ou Comerciais, habituais e Significativas, dos Membros do Conselho de Administração com Accionistas a quem seja Imputável Participação Qualificada Superior a 2% dos Direitos de Voto .....	24
8. Organogramas Relativos à Repartição de Competências entre os Vários Órgãos Sociais, Incluindo Informação Sobre Delegações de Competências, em Particular no que se Refere à Delegação da Administração Quotidiana da Sociedade .....	25
9. Funcionamento do Conselho de Administração .....	27

<b>C. Fiscalização</b> .....	31
1. Composição do Conselho Fiscal .....	31
2. Identificação dos Membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes .....	32
3. <i>Curricula</i> dos membros do Conselho Fiscal .....	32
4. Funcionamento dos Órgãos de Fiscalização.....	35
<b>D. Revisor Oficial de Contas</b> .....	35
1. Identificação.....	35
2. Limitações Legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à Sociedade.....	37
3. Número de anos em que a SROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório ...	38
4. Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.....	38
<b>E. Auditor Externo</b> .....	38
1. Identificação.....	38
2. Política e periodicidade da rotação do Auditor .....	39
3. Outros serviços ao Grupo CP, indicação dos procedimentos internos para efeitos da aprovação da contratação e indicação das razões para a sua contratação .....	39
4. Remuneração Anual .....	39
<b>VI. Organização Interna</b> .....	42
<b>A. Estatutos e Comunicações</b> .....	42
1. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da sociedade .....	42
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.....	42
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional.....	42
<b>B. Controlo Interno e Gestão de Riscos</b> .....	42
1. Existência de um sistema de Controlo Interno (SCI), compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos.....	42
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida .....	43
3. Definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.....	44
4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.....	44
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.....	44
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade.....	44
7. Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos .....	45
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira .....	45
<b>C. Regulamentos e Códigos</b> .....	46
1. Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está Sujeita .....	46
2. Código de Ética.....	51
3. Planos de Ação para Prevenir Fraudes .....	51
<b>D. Deveres Especiais de Informação</b> .....	52
1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação .....	52
2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência.....	53
<b>E. Sítio de Internet</b> .....	53
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b> .....	53

<b>VII. Remunerações</b> .....	56
<b>A. Competência para a determinação</b> .....	56
1. Competência.....	56
2. Prevenção de conflitos de interesses .....	56
3. Declaração dos Membros do Órgão de Administração e referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.....	56
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b> .....	56
<b>C. Estrutura das Remunerações</b> .....	56
1. Política de Remuneração dos Órgãos de administração e de fiscalização.....	56
2. Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros dos Órgãos de administração com os interesses de longo prazo da sociedade.....	57
3. Componente variável de remuneração .....	57
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável de remuneração.....	57
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.....	58
6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.....	58
<b>D. Divulgação das Remunerações</b> .....	58
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade .....	58
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum .....	61
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.....	64
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício .....	64
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade .....	64
6. Remuneração no ano de referência dos membros da Assembleia Geral.....	65
<b>VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras</b>	
1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência .....	68
2. Informação sobre outras Transações .....	70
a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços.....	70
b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado .....	70
c) Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de Euros).....	70
<b>IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental</b> .....	72
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas .....	72
Estratégias adotadas .....	72
Grau de cumprimento .....	73
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade .....	74
3. Forma de cumprimentos dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial.....	75
a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e nos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores .....	75

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da protecção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável .....	76
c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional .....	76
d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género .....	77
e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional .....	77
f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via da investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Plano de acção para o futuro e medidas de criação de valor para o accionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das actividades, etc.).....	78
<b>X. Avaliação do Governo Societário</b> .....	80
1. Verificação do cumprimento das recomendações relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas.....	80
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida.....	80
b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação.....	82
2. Outras Informações.....	82
<b>ANEXO 1</b> .....	84
Extrato da ata da reunião do órgão de administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2015 .....	84
<b>ANEXO 2</b> .....	86
Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro .....	86
<b>ANEXO 3</b> .....	100
Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2014.....	100
<b>ANEXO 4</b> .....	102
Declarações do CA.....	102
<b>ANEXO 5</b> .....	124
Matriz de risco de corrupção e infrações conexas.....	124



GUIMARÃES

4007

# I. Síntese (Sumário Executivo)

A atividade da CP durante o ano norteou-se pela proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2015 (PAO 2015), aprovado pelas Tutelas Sectorial e Financeira. O foco estratégico continuou a ser a promoção da eficiência e da sustentabilidade da empresa.

No âmbito da reformulação da base das Contas Nacionais Portuguesas, de acordo com os princípios estabelecidos pelo novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a CP passou a constar da lista das entidades que integram o sector institucional das Administrações Públicas, como Empresa Pública Reclassificada (EPR), integrando assim o perímetro de consolidação do Orçamento de Estado a partir de 2015.

Durante o ano de 2015 não se registaram alterações às participações da CP. No entanto, em 21 de Setembro de 2015 foi assinado o acordo de venda direta de referência da CP Carga à MSC Mediterranean Shipping Company Portugal, efetivado em 20 de janeiro de 2016.

Em termos de modelo de governo registaram-se duas alterações à composição do Conselho de Administração. Em 23 de abril de 2015 a Dr.ª Maria Isabel Vicente foi substituída pelo Dr. Nuno Sanches Osório. A 23 de julho de 2015 a Vice-presidente, Dr.ª Cristina Pinto Dias foi nomeada para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). Estas mudanças originaram igualmente alterações na composição da gestão de topo das empresas participadas. No que respeita ao Conselho Fiscal verificou-se a renúncia do Vogal Efetivo Dr. Cláudio do Couto Cabral em 31 de julho, tendo sido substituído pelo anterior Vogal Suplente Dr. Nelson Costa Santos a 1 de dezembro de 2015.

Neste Relatório são declaradas, na sua totalidade, as remunerações do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e Auditor. É ainda descrita a ação no domínio da sustentabilidade económica,

social e ambiental, assim como as transações com Partes Relacionadas e outras.

A CP cumpre os seus deveres de informação enviando os documentos às Tutelas Setoriais ou publicando nas plataformas do SIRIEF, Tribunal de Contas, CMVM, DGO, SOR e no seu [site www.cp.pt](http://www.cp.pt).



## II. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. Visão, Missão e Valores e sua Concretização

#### Visão

Ser a melhor empresa de serviço de transportes, orientada para o cliente e amiga das pessoas e do ambiente, capaz de satisfazer as expectativas de qualidade e de segurança dos seus clientes, pautando a sua atuação por critérios e objetivos de eficácia e de competitividade.

#### Missão

Prestar serviço de transporte ferroviário de passageiros, com uma dinâmica de inovação, salvaguarda do ambiente e melhoria de segurança, através de:

- Oferta de comboios competitivos em termos de rapidez, frequência, pontualidade, conforto e higiene;
- Promoção da intermodalidade para uma oferta de serviços integrados e ajustados às necessidades dos clientes;
- Pessoal qualificado e motivado, funcionalmente enriquecido e capaz de iniciativas;
- Uma organização flexível e capaz de responder aos desafios do mercado;
- Estabelecimento de sistemas de preços compatíveis com os vários mercados e que tenham em conta a relação preço/qualidade;
- Contratualização justa quer dos serviços prestados, nomeadamente do serviço público, quer dos serviços necessários à exploração;
- Uma comunicação dinâmica e de qualidade;
- Desenvolvimento de parcerias (estratégicas) que reforcem a cadeia de valor dos serviços prestados;
- Valorização das relações com as comunidades locais;

permitindo aumentar o valor do serviço oferecido aos clientes e reforçar as quotas de mercado nos segmentos-alvo.

#### Valores

##### Valores profundos

- Segurança
- Qualidade
- Ambiente

##### Valores posicionais

- Profissionalismo: espírito de equipa, rigor
- Ética: verdade, honestidade, transparência
- Iniciativa: inovação, dinamismo

##### Valores relacionais

- Compromisso: confiança, diálogo
- Humanismo: civismo, educação, urbanidade

### 2. Políticas, Linhas de Ação e Grau de Cumprimento

A atividade da CP durante o ano foi desenvolvida com base no Plano de Atividades e Orçamento 2015 (PAO 2015) remetido às Tutelas Sectorial e Financeira em 19 de dezembro de 2014 e aprovado em 8 de setembro de 2015 e elaborado em conformidade com as orientações estratégicas do Conselho de Administração, definidas em consonância com as orientações das Tutelas financeira e sectorial e com as orientações contidas no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) para o horizonte de 2014-2020.

Assim, consubstancia designadamente as seguintes orientações estratégicas:

- Criação / manutenção da paz social e valorização dos trabalhadores;
- Aprofundamento do diálogo com o gestor da infraestrutura;
- Definição do parque e valorização do material circulante;
- Combate à quebra da procura, através de:
- Definição de uma política de preços potenciadora da procura e dos rendimentos;
- Criação / utilização de plataformas digitais enquanto elementos centrais da estratégia de estar mais próximo dos clientes;
- Combate à fraude;
- Adequação da oferta à procura;
- Redução de gastos;
- Rentabilização de ativos não core;
- Viabilização das empresas participadas.

A atividade da CP durante o ano norteou-se pela proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2015 (PAO 2015), aprovado pelas Tutelas Sectorial e Financeira. O foco estratégico continuou a ser a promoção da eficiência e da sustentabilidade da empresa.

No âmbito da reformulação da base das Contas Nacionais Portuguesas, de acordo com os princípios estabelecidos pelo novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a CP passou a constar da lista das entidades que integram o sector institucional das Administrações Públicas, como Empresa Pública Reclassificada (EPR), integrando assim o perímetro de consolidação do Orçamento de Estado a partir de 2015.

A CP prosseguiu em 2015 a tendência de crescimento continuado iniciada em setembro de 2013 e traduzida nos principais indicadores da Empresa.

Em 2015 foram transportados pela CP 112 milhões de passageiros, correspondendo a um acréscimo de 2,1% relativamente ao valor previsto. Os proveitos de tráfego acompanharam a evolução da procura situando-se cerca de 2% acima do previsto, atingindo um valor de 220,6 milhões de euros.

O crescimento da procura acima das metas estabelecidas foi comum a todos os serviços, com especial destaque para o serviço de Longo Curso que transportou mais cerca de 0,5 milhões de passageiros (+10,1%) e obteve mais 4,9 milhões de euros (+5,6%) de proveitos de tráfego que o previsto.

O EBITDA recorrente foi positivo em 3,8 milhões de euros, situando-se próximo do previsto (4,4 milhões de euros).

Os rendimentos operacionais ultrapassaram a meta inicialmente estabelecida em 4,7 milhões de euros (1,7%), com o crescimento dos réditos e alguns rendimentos de natureza extraordinária a compensarem a redução do valor de aluguer de material circulante decorrente da transferência de locomotivas para a CP Carga.

Ao nível dos gastos, destaca-se o acréscimo dos gastos com pessoal (sem indemnizações por rescisão) em 10,7 milhões de euros. Este desvio é explicado essencialmente pela diferença entre os cortes remuneratórios aplicados durante o ano (reversão de 20% sobre os cortes do OE 2013) e o pressuposto assumido, conforme instrução da DGO, para a elaboração do PAO 2015 (reversão de 20% sobre os cortes do OE 2014). Acresce o impacto nas remunerações do ano do, já referido, acordo com as ORT sobre os variáveis, o aumento do trabalho extraordinário e a impossibilidade de concretizar a totalidade das saídas previstas.

O desvio positivo registado ao nível dos gastos com energia para tração e a contenção de custos generalizada permitiram compensar parcialmente o acréscimo de gastos com pessoal, contribuindo para que os gastos operacionais se situassem apenas cerca de 5,3 milhões de euros acima do previsto (2%).

A CP encerrou o exercício de 2015 com um Resultado Líquido de -278,4 milhões de euros, o que representa um agravamento face ao previsto de 73,4 milhões de euros (-205,0 milhões de euros).

Para este desvio, contribuíram fundamentalmente a venda da CP Carga, com um impacto líquido nas contas da empresa em 2015 de -85,3 milhões de euros, e as responsabilidades decorrentes do acordo celebrado com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT) relativo à integração dos abonos variáveis no conceito de remuneração usado para cálculo da retribuição de férias e subsídio de férias, no valor de 27,2 milhões de euros.

Estas situações foram compensadas parcialmente pelos desvios positivos do Resultado Financeiro, em 23,7 milhões de euros, em virtude das taxas de juro praticadas terem sido inferiores às previstas e das depreciações, em 5 milhões de euros, na sequência da transferência de locomotivas para a CP Carga e dos abates registados.

### 3. Fatores chave de que Dependem os Resultados da Empresa

Alguns dos principais fatores chave para os resultados da empresa são os seguintes:

- Elevado valor da dívida histórica;
- Ausência de contratualização do serviço público prestado;

- Concorrência do transporte individual e, em alguns eixos, do transporte rodoviário e aéreo;
- Fraca complementaridade entre modos de transporte;
- Reduzida flexibilidade e ausência de investimentos nas infraestruturas do transporte ferroviário;
- Conjuntura económica, social e laboral;
- Redução dos fundos de cofinanciamento.

### 4. Orientações Definidas pelos Ministérios Setoriais

Não foram publicadas orientações ministeriais específicas para a CP.



## III. Estrutura de Capital

### 1. Divulgação da estrutura de capital

A CP – Comboios de Portugal E.P.E. é uma entidade pública empresarial detida a 100% pelo Estado, com um capital estatutário no valor de 2.678.800.000€.

### 2. Limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das acções

Não aplicável, dado que a estrutura de capital não é composta por acções.

### 3. Acordos Parassociais

Não existem.



CP  
COMBOIOS DE PORTUGAL

1

2

3

L9

## IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

### 1. Pessoas colectivas que direta ou indirectamente são titulares de participações qualificadas noutras entidades

#### Participadas do Grupo CP

A CP é a empresa-mãe de um Grupo de empresas subsidiárias e associadas, atuando em diversos segmentos de atividade.

O *core business* do grupo é a prestação de serviços de transporte ferroviário, constituindo-se como o maior transportador ferroviário de Passageiros e de Mercadorias do País. Opera em todo o território nacional oferecendo serviços essenciais para o desenvolvimento do País e para a sua coesão social e territorial, operando ainda a nível internacional.

Através de subsidiárias e associadas, o Grupo desenvolve as seguintes atividades:

- Transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas (CP Carga, S.A.);
- Fabrico, reabilitação, grande reparação e manutenção de equipamentos, veículos ferroviários, navios e autocarros; engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte; estudo de instalações oficiais para manutenção (EMEF, S.A. e SIMEF, A.C.E.);
- Mediação de seguros (Saros, Lda.);
- Formação e desenvolvimento técnico-profissional, elaboração de estudos e projetos e prestação de serviços de psicologia aplicada e da avaliação médica e psicológica na área dos transportes e comunicações (Fernave, S.A.);
- Prestação de cuidados de saúde, criação e gestão de unidades de cuidados de saúde e condições de trabalho; assistência técnica, consultoria e auditoria,

designadamente, em matérias de saúde, higiene e segurança no trabalho, ambiente e gestão ambiental; elaboração de estudos, diagnósticos e prevenção e controlo nos âmbitos da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo (Ecosaúde, S.A.);

- Implantação e gestão de um sistema de bilhética comum e exclusivo das agrupadas (CP, STCP e Metro do Porto) na área do grande Porto (TIP, A.C.E.);
- Desenvolvimento do projeto de telebilhética em associação com outros parceiros internacionais de acordo com os compromissos assumidos pelas empresas que integram o agrupamento na Região de Lisboa (OTLIS, A.C.E.).

A CP detém ainda algumas participações minoritárias numa lógica de cooperação com outros Operadores.

No quadro seguinte indicam-se as participações em 31 de Dezembro de 2015:

**CP Comboios de Portugal, EPE**

**EMEF** - Empresa de Manutenção de Equipamentos, S.A.  
100% do capital, 100% dos votos  
FONTE: Estatutos

- SIMEF, A.C.E 51%
- NO MAD TECH, Lda. 35%

**CP Carga** - Logística e Transporte de Mercadorias, S.A.  
100% do capital, 100% dos votos  
FONTE: Estatutos

**FERNAVE** - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A.  
100% do capital, 100% dos votos  
FONTE: Estatutos

- TRANSCOM, SARL (Moçambique) 19,1%

**ECOSAÚDE** - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.  
100% do capital, 100% dos votos  
FONTE: Estatutos

**SAROS** - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda. 1  
100% do capital, 100% dos votos  
FONTE: Estatutos

**Outras participações**

- TIP, A.C.E 33,33%
- OTL IS, A.C.E. 14,29%
- Metro do Porto, S.A. 3,33%
- Metro Lig. Mirandela, S.A 10%
- Metro Mondego, S.A 2,5%
- APOR, S.A. 0,47%
- ICF, S.A. (Belga) 2,09%
- EUROFIMA (Suiça) 2%
- BCC (Belga) 1,54%

**2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais, bem como Participação em Entidades de Natureza Associativa ou Fundacional**

Durante o ano de 2015 não se registaram alterações às participações da CP. No entanto, em 21 de Setembro de 2015 foi assinado acordo de venda direta de referência da CP Carga à MSC Mediterranean Shipping Company Portugal, efetivado em 20 de janeiro de 2016.

A CP participa ainda nas seguintes organizações:

Organizações Nacionais	
Sigla	Nome
AMTC	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações
APNCF	Associação Portuguesa para a Normalização e Certificação Ferroviária
BCSD Portugal	Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
FMNF	Fundação Museu Nacional Ferroviário - Armando Ginestal Machado
TPNP	Turismo do Porto e Norte de Portugal
PFP	Plataforma Ferroviária Portuguesa

Organizações Internacionais	
Sigla	Nome
UIC	International Union of Railways
CER	Community of European Railway and Infrastructure Companies
CIT	International Rail Transport Committee
ERRAC (1)	European Rail Research Advisory Council
EURAIL Group	Organização gestora dos passes EURAIL e InterRail.
COLPOFER (2)	Collaboration of Railway Police and Security Services
FIP'S	Group for International Travel Facilities for Railway Staff
ETCR	European Training Center for Railways
EUROC	European Rail Operating Community Consortium

(1) A CP representa o Estado Português

(2) Grupo Especial dentro da UIC

### **3. Número de Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização**

Não aplicável, dado o que foi mencionado nos pontos II-1 e II-2.

### **4. Existência de Relações de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Sociedade.**

Não aplicável, dado o que foi mencionado nos pontos II-1 e II-2.



ESP ROSSIO

CP

2318

## V. Órgãos Sociais e Comissões

### A. Mesa da Assembleia Geral

Não aplicável, dado que não existe Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos.

### B. Administração e Supervisão

#### 1. Modelo de Governo

De acordo com os seus Estatutos, a CP tem um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, um Revisor Oficial de Contas e um Conselho Consultivo, sendo ainda auditada por um Auditor Externo. O Conselho Consultivo aguarda nomeação de todos os elementos que o devem integrar.

#### 2. Regras Estatutárias

De acordo com os estatutos da CP o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos e é renovável até ao máximo de três renovações. O Conselho de Administração é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais. Embora designados por prazo certo, os administradores mantêm-se em funções até nova designação, sem prejuízo da dissolução, demissão ou renúncia. Faltando definitivamente um administrador, o mesmo deve ser substituído, exercendo o novo membro funções até ao fim do período para o qual foram designados os membros em exercício.

A nomeação ou substituição dos Membros do Conselho de Administração é feita por Resolução do Conselho de Ministros.

O estatuto dos membros do Conselho de Administração é definido pelo Estatuto do Gestor Público. Os membros do Conselho de Administração auferem a remuneração que seja fixada nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Estatuto do Gestor Público.

### 3. Composição do Conselho de Administração

Início-Fim Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº Mandatos exercidos na sociedade	Designação	
					Doc	Data
21-02-2013 a 31-12-2015	Presidente	<b>Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró</b>	Presidente do C.A.	1	RCM nº6-A/2013 (DRE II série, nº 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação nº 285/2013 (DRE II série, nº 45) de 05-03-2013	
17-06-2010 a 21-02-2013	Vice-Presidente	<b>Cristina Maria dos Santos Pinto Dias</b>	Vice-Presidente do C.A.	2	RCM nº23/2010 (DRE II série, nº 126) de 01-07-2010 com Declaração de Retificação nº 1511/2010 (DRE II série, nº 146) de 29-07-2010	
21-02-2013 a 22-7-2015					RCM nº6-A/2013 (DRE II série, nº 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação nº 285/2013 (DRE II série, nº 45) de 05-03-2013	
21-02-2013 a 23-4-2015	Vogal Executiva	<b>Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente</b>	Vogal Executiva	1	RCM nº6-A/2013 (DRE II série, nº 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação nº 285/2013 (DRE II série, nº 45) de 05-03-2013	
21-02-2013 a 31-12-2015	Vogal Executiva	<b>Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes</b>	Vogal Executiva	1	RCM nº6-A/2013 (DRE II série, nº 42) de 28-02-2013 com Declaração de Retificação nº 285/2013 (DRE II série, nº 45) de 05-03-2013	
24-4-2015 a 31-12-2015	Vogal Executivo	<b>Nuno Serra Sanches Osório</b>	Vogal Executivo	1	RCM nº29/2015 (DRE II série, nº 87) de 6-5-2015	

### 4. Distinção dos Membros do Conselho de Administração

Todos os membros do CA são executivos.

### 5. Currícula

#### Conselho de Administração

**Presidente do Conselho de Administração**

DADOS PESSOAIS

Nome:

**Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró**

Ano de Nascimento:

1954

**Formação académica:****1983-1985:** Mestrado de Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas (parte escolar), pelo Instituto Superior Técnico;**1978:** Licenciatura em Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.**Atividade profissional:****Desde 21 de fevereiro de 2013** – Presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, EPE;**Desde março de 2013 a 22 de julho de 2015** – Presidente do Conselho de Administração da CP Carga-Logística e Transporte de Mercadorias, SA;**Desde 23 de Julho de 2015** – Presidente do Conselho de Administração da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.;**Desde 23 de Julho de 2015** – Presidente do Conselho de Administração do TIP – Transportes Intermodais do Porto ACE;**Desde 23 de Julho de 2015** – Gerente da Nomad Tech, Lda.;**1980-2013:** Assistente, Professor Auxiliar, Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Laboratório de Urbanismo, Ordenamento do Território e Transportes;**2006-2013:** Sócio-Gerente, da Conprojur, Consultadoria e Projetos Urbanos, Lda., Coimbra, empresa de Coordenação de Projetos;**2002-2005:** Administrador na Empresa Soturis – Sociedade Imobiliária e Turística, SA;**1983- 985; 1985 a 1987; 1991 a 1995; 1999 a 2002:** Deputado à Assembleia da República (CDS), tendo exercido funções junto da Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Ambiente e Poder Local, da Comissão Parlamentar de Educação e da Comissão Parlamentar de Integração Europeia, bem como contribuído no âmbito da definição de opções a respeito de Plano Rodoviário Nacional; Rede Ferroviária; Infraestruturas Portuárias e Aeroportuárias; Metro do Porto; TGV; Solução final na questão da Coíncineração e Política de Resíduos Perigosos; Rede regional e local de Gás natural; Política nacional de produção de Energia;**1989-1993:** Consultor; Projetista;**1978-1980:** Subtenente da Armada.**Vice-presidente do Conselho de Administração**

DADOS PESSOAIS

Nome:

**Cristina Maria dos Santos Pinto Dias**

Ano de Nascimento:

1966

**Formação académica:**

Doutoranda em Gestão, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);

**1995:** Mestrado em Economia e Política da Energia e do Ambiente, ISEG. Dissertação do Mestrado – “O Custo Social dos Acidentes e da Poluição Atmosférica nos Transportes Rodoviários e Ferroviários”;**1999:** Pós-Graduação em “Competitiveness of the European Railways”, no European Training Centre for Railways (ETCR) – Brugge;**1999-2000:** Pós-Graduação em “Altos Estudos de Transportes” promovido pelo Instituto Superior de Transportes, ISTP. Estágio em Contas Económicas da Agricultura Regionais no INSEE e no SCEES (França);**1985-1990:** Licenciada em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa, (ISEG).**Atividade profissional:****De 21 de fevereiro 2013 a 22 de julho de 2015** – Vice-presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E.;**De março de 2013 a 22 de julho de 2015** – Presidente da EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, SA.;**De julho 2010 a 22 de julho de 2015** – Presidente do TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE ;**De dezembro 2013 a 22 de julho de 2015** – Gerente da Nomad Tech, Lda.;**De Julho de 2010 a 22 de julho de 2015** – Vogal do Conselho de Administração na OTLIS, ACE.**De junho de 2010 a fevereiro 2013** – Vogal do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E.;**De fevereiro 2005 a junho 2010** – Diretora de Direção do Desenvolvimento Organizacional e Gestão da Mudança, Qualidade e Ambiente na CP;**Entre 2004 e 2005** – Membro do Conselho de Administração da Comissão Instaladora da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;**Entre 2003 e 2004** – Assessora para as áreas dos Transportes, Economia e Finanças do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação do XV Governo Constitucional – do Professor Doutor António Carmona Rodrigues;**Até 2004** – exercício de vários cargos de direção em institutos e empresas públicas de relevo no contexto nacional;Docente no Instituto Superior Economia e Gestão na pós-graduação *Leadership & Management*, na disciplina de Gestão da Mudança. Autora de vários Artigos de opinião publicados no Caderno Mensal – Transporte Público-Mobilidade Inteligente, num jornal diário;**De novembro de 2001 a junho de 2003** – Diretora do Departamento de Análise e Regulação Económica no ex-Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, INTF;**De 1998 a 2001** – Chefe de Serviço pela Área de Gestão, no Gabinete de Auditoria Interna, CP;**De 1992 a 1998** – Auditora na empresa de Caminhos-de-Ferro Portugueses, CP, EP.

**Vogal**

DADOS PESSOAIS

Nome:

**Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente**

Ano Nascimento:

**1953****Formação académica:**

**1981-1985:** Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (OGE), Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

**2007-2008:** Curso de Alta Direção Administrativa Pública – CADAP, INA;

**2008:** Curso Avançado em Gestão Pública – CAGEP, no INA;

**Atividade profissional:**

**De 21 de fevereiro de 2013 a 23 de abril de 2015** – Vogal Executiva do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, EPE;

**De março de 2013 a 23 de abril de 2015** – Vogal do Conselho de Administração da EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, SA;

**De março de 2013 a 23 de abril de 2015** – Administradora da ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, SA;

**De março de 2013 a 23 de abril de 2015** – Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.;

**De março de 2013 a 23 de abril de 2015** – Vogal do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo da FMNF – Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado;

**Desde fevereiro 2011:** Vice-presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, – IMTT, I.P.;

**2007-2011:** Vogal do Conselho Diretivo do IMTT, I.P.;

**Desde junho de 2009:** Vogal do Conselho Executivo, não executiva, por inerência, da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, I.P. – AMTL, I.P.;

**2005-2007:** Vice-presidente do Conselho de Administração da Portugal Vela 2007, S.A.;

**De março de 2005 a julho de 2005:** Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças;

**2001-2005:** Subdiretora Geral na Direção Geral do Tesouro;

**2000-2001:** Adjunta na Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças;

**1991-2000:** Inspectora de Finanças Superior na Inspeção Geral de Finanças;

**1988-1991:** Inspectora Administrativa na Inspeção Geral da Administração do Território;

**1986-2000:** Docente no Instituto de Novas Profissões, nas Licenciaturas de Turismo e de Tecnologias de Gestão;

**1985-1988:** Técnica Superior no Ministério das Finanças e do Plano, no Departamento Central de Planeamento;

**1974-1985:** Funcionária administrativa na Direção Geral de Viação.

**Vogal**

DADOS PESSOAIS

Nome:

**Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes**

Ano Nascimento:

**1946****Formação académica:**

**1974:** Licenciada pelo ISCEF – Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

**Atividade profissional:**

**Desde 21 de fevereiro de 2013** – Vogal Executiva do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, EPE;

**Desde março de 2013 a 22 de julho de 2015** – Vogal do Conselho de Administração da CP Carga-Logística e Transporte de Mercadorias, SA;

**Desde 23 de julho de 2015** – Presidente do Conselho de Administração da CP Carga-Logística e Transporte de Mercadorias, SA;

**Desde março de 2013** – Administradora da FERNAVE – Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA;

**2002-2013:** Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo de Atividade da CP – Comboios de Portugal, E.P.E.;

**1999-2002:** Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira;

**1998-1999:** Diretora Financeira do Projeto "Intourisme" / Comissão Europeia (DGXVI) e o Governo das Baleares;

**1994-1997:** Perita Nacional Destacada na Comissão Europeia na DG XVI;

**1981-1986:** Chefe de Divisão de Informação de Gestão da CP – Comboios de Portugal;

**1977-1979:** Técnica do Grupo de Estudos Para o Lançamento da Contabilidade Analítica na CP – Comboios de Portugal, E.P.E.;

**1971-1973:** Técnica do serviço de Orçamento – CP – Comboios de Portugal.

**Vogal**

DADOS PESSOAIS

Nome:

**Nuno Serra Sanches Osório**

Ano Nascimento:

**1967****Formação académica:**

2011: PADE - Programa de Alta Direção de Empresas, na AESE, Lisboa

1989: Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

**Atividade profissional:****Desde 24 de abril de 2015** - Vogal Executivo do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, EPE;**Desde 24 de abril de 2015** - Administrador da EMEF S.A. - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário;**Desde 24 de abril de 2015** - Administrador único da ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.;**Desde 24 de abril de 2015** - Administrador e Vogal do Conselho de Consultivo da FMNF - Fundação do Museu Nacional Ferroviário Giestal Machado;**Desde 24 de abril de 2015** - Gerente da SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros Lda.;**Desde 23 de julho de 2015** - Vogal do Conselho de Administração da CP Carga-Logística e Transporte de Mercadorias, SA;**Desde 23 de julho de 2015** - Administrador da OTLIS - Transportes de Lisboa, ACE;**Desde 23 de julho de 2015** - Presidente do Conselho de Administração do SIMEF - Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, ACE;**2013-2015:** Administrador na APL Administração do Porto de Lisboa, S. A.**2008-2013:** Administrador e Gerente Administrador Executivo na ETE Logística, S. A.; Administrador na Autoguer - Aluguer de Automóveis e Equipamento, S. A.; Gerente na ETE Logística de Moçambique, Lda e Gerente na Transporte Sousa Mendes - Transporte de Mercadorias, Lda**2005-2008:** Presidente do Conselho de Administração da ATI - Arnaud Transitários (Ilhas), S. A. e Administrador na Logisdar - Logística e Transporte de Mercadorias, S. A.**2004-2005:** Chefe do Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos do Mar**2003-2004:** Diretor de Investimentos Diretor de Investimentos da Intermoney Valores, Sucursal em Portugal.**1999-2002:** Administrador e Membro da Comissão Executiva e Presidente do Conselho Fiscal da APFIN

Administrador e Membro da Comissão Executiva do Banif - Banco de Investimento, S. A.; Administrador e Membro da Comissão Executiva da Banifundos Cisalpina - Soc. Gestora de Fundos Mobiliários, S. A.; Administrador e Membro da Comissão Executiva da Banif Patrimónios - Soc. Gestora de Patrimónios, S. A. e Presidente do Conselho Fiscal da APFIN Associação das Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento e de Patrimónios.

**1996-1999:** Presidente da Finivalor e Administrador da Finipatrimónio Presidente da Finivalor - Soc. Gestora de Fundos de Investimento

Mobiliário, S. A. e Administrador da Finipatrimónio - Soc. Gestora de Patrimónios, S. A.

**1994-1996:** Diretor de Investimentos da Carnegie Portugal Diretor de Investimentos da Carnegie Portugal - Soc. Gestora de Patrimónios, S. A.**1991-1994:** Diretor Adjunto na Espírito Santo

Diretor Adjunto na Espírito Santo - Soc. Gestora de Patrimónios, S. A.

**1989-1991:** Trader na CISF

Trader na CISF - Corretora, Soc. Corretora de Valores Mobiliários, S. A.

**6. Declaração dos Membros do Órgão de Administração ao Órgão de Administração e ao Órgão de Fiscalização bem como à IGF de quaisquer participações patrimoniais que detenham na Empresa, assim como Quaisquer Relações que mantenham com os seus Fornecedores, Clientes, Instituições Financeiras ou Quaisquer Outros Parceiros de Negócio, Suscetíveis de Gerar Conflitos de Interesse**

Juntam-se no Anexo 1.

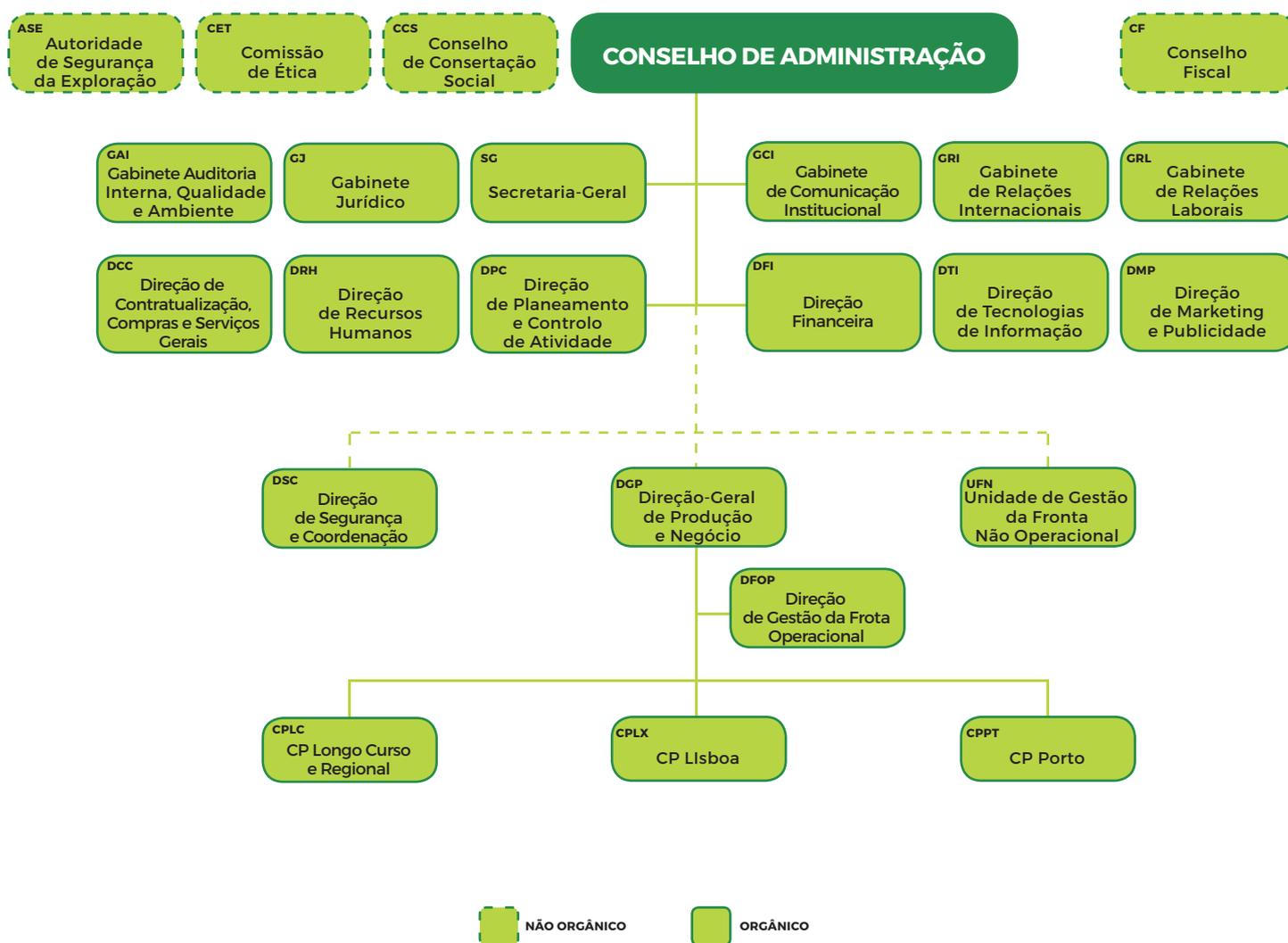
Não foi possível obter as declarações da Dra. Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente dado este Membro já não se encontrar em exercício de funções.

**7. Identificação de Relações Familiares, Profissionais ou Comerciais, habituais e Significativas, dos Membros do Conselho de Administração com Accionistas a quem seja Imputável Participação Qualificada Superior a 2% dos Direitos de Voto.**

Não aplicável, dado o que foi mencionado nos pontos II-1 e II-2.

### 8. Organogramas Relativos à Repartição de Competências entre os Vários Órgãos Sociais, Incluindo Informação Sobre Delegações de Competências, em Particular no que se Refere à Delegação da Administração Quotidiana da Sociedade

#### Organograma



### **Áreas de Responsabilidade dos Membros do Conselho de Administração**

#### **De 1 de janeiro a 6 de maio de 2015 - Deliberação nº 3/2014, de 6 de março**

##### **Conselho de Administração**

- Direção de Segurança e Coordenação;
- Direção-Geral de Produção e Negócio;
- Unidade de Gestão de Frota Não Operacional;

##### **Presidente do Conselho de Administração Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró**

- Gabinete de Comunicação Institucional;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Relações Laborais;
- Secretaria-geral;
- Direção de Marketing e Publicidade;

##### **Vice-Presidente do Conselho de Administração Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias**

- Autoridade de Segurança da Exploração;
- Direção de Tecnologias de Informação;

##### **Vogal do Conselho de Administração Dr.ª Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente**

- Direção Financeira;
- Direção de Contratualização, Compras e Serviços Gerais;

##### **Vogal do Conselho de Administração Dr.ª Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes**

- Gabinete Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente;
- Gabinete Relações Internacionais;
- Direção de Planeamento e Controlo de Atividade;
- Direção de Recursos Humanos.

#### **De 7 de maio a 10 de agosto de 2015 - Deliberação nº 2/2015, de 7 de maio**

##### **Conselho de Administração**

- Direção de Segurança e Coordenação;
- Direção-Geral de Produção e Negócio;
- Unidade de Gestão de Frota Não Operacional;

##### **Presidente do Conselho de Administração Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró**

- Gabinete de Comunicação Institucional;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Relações Laborais;
- Secretaria-geral;
- Direção de Marketing e Publicidade;

##### **Vice-Presidente do Conselho de Administração Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias**

- Autoridade de Segurança da Exploração;
- Direção de Tecnologias de Informação;

##### **Vogal do Conselho de Administração Dr. Nuno Serra de Sanches Osório**

- Direção Financeira;
- Direção de Contratualização, Compras e Serviços Gerais;

##### **Vogal do Conselho de Administração Dr.ª Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes**

- Gabinete Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente;
- Gabinete Relações Internacionais;
- Direção de Planeamento e Controlo de Atividade;
- Direção de Recursos Humanos.

#### **De 11 de agosto a 31 de dezembro de 2015 - Deliberação nº 3/2015, de 11 de agosto**

##### **Conselho de Administração**

- Direção de Segurança e Coordenação;
- Direção-Geral de Produção e Negócio;
- Unidade de Gestão de Frota Não Operacional;
- Autoridade de Segurança da Exploração;
- Direção de Tecnologias de Informação;

##### **Presidente do Conselho de Administração Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró**

- Gabinete de Comunicação Institucional;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Relações Laborais;
- Secretaria-geral;
- Direção de Marketing e Publicidade;

##### **Vogal do Conselho de Administração Dr. Nuno Serra de Sanches Osório**

- Direção Financeira;
- Direção de Contratualização, Compras e Serviços Gerais;

##### **Vogal do Conselho de Administração Dr.ª Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes**

- Gabinete Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente;
- Gabinete Relações Internacionais;
- Direção de Planeamento e Controlo de Atividade;
- Direção de Recursos Humanos.

### Delegação de Competências

Nos termos legais e estatutários ao Conselho de Administração competem os mais amplos poderes de gestão e de representação da Empresa.

Integra esta competência do Conselho de Administração, nomeadamente, a definição da organização técnico-administrativa, bem como a definição das respetivas atribuições específicas.

Os poderes de gestão do Conselho de Administração estão consignados, designadamente nos Estatutos da Empresa, sem prejuízo da delegação de poderes nos seus Membros.

A atribuição de missões aos diferentes Órgãos que compõem a estrutura orgânica da Empresa é concretizada na delegação de competências do Conselho de Administração no Diretor-Geral e nos Diretores de 1.º nível, dentro dos respetivos âmbitos, e limitada a determinados atos.

#### Montantes delegados

Os limites autorizados são os seguintes:

	Montante máximo
<b>Diretor-Geral</b>	Até 50.000 euros
<b>Diretor de 1.º nível</b>	Até 10.000 euros

## 9. Funcionamento do Conselho de Administração

O funcionamento do Conselho de Administração é regulado pelo seu Regimento Interno, bem como pelo disposto nos estatutos da Empresa, nas disposições legais aplicáveis e nos princípios de bom governo.

### a) Número de reuniões e assiduidade

Durante o ano de 2015 foram realizadas 53 reuniões do Conselho de Administração. Com a seguinte assiduidade:

N.º Reuniões durante o mandato em 2015	CA		Assiduidade (%) 2015
53	Presidente	Eng.º Manuel Queiró	98%
30	Vice-Presidente	Dr.ª Cristina Dias	100%
14	Vogal	Dr.ª Maria Isabel Vicente	100%
53	Vogal	Dr.ª Maria João Calado Lopes	94%
38	Vogal	Dr. Nuno Serra Sanches Osório	100%

**b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas**

	Acumulação de Funções no período 1/1/2015 a 23/4/2015		
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	CP Carga	Presidente do C.A.	Pública
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	EMEF	Presidente do C.A.	Pública
	TIP	Presidente do C.A.	Pública
	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública
	OTLIS	Administrador	Pública
	Nomad Tech	Gerente	Privada
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	EMEF	Administrador	Pública
	ECOSAÚDE	Administrador Único	Pública
	SAROS	Gerente	Pública
	FMNF	Administrador C.A.	Pública
	FMNF	Vogal C.C.	Pública
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	CP CARGA	Administrador	Pública
	FERNAVE	Administrador Único	Pública

Nome	Acumulação de Funções no período de de 24/4/2015 a 22/7/2015		
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	CP Carga	Presidente CA	Pública
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	EMEF	Presidente C.A.	Pública
	TIP	Presidente C.A.	Pública
	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública
	OTLIS	Administrador	Pública
	Nomad Tech	Gerente	Privada
Nuno Serra Sanches Osório	EMEF	Administrador	Pública
	ECOSAÚDE	Administrador único	Pública
	FMNF	Administrador C.A.	Pública
	FMNF	Vogal C.C.	Pública
	SAROS	Gerente	Pública
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	CP CARGA	Administrador	Pública
	FERNAVE	Administrador Único	Pública

Nome	Acumulação de Funções no período de 23/7/2015 a 31/12/2015		
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	EMEF	Presidente C.A.	Pública
	TIP	Presidente C.A.	Pública
	Nomad Tech	Gerente	Privada
Nuno Serra Sanches Osório	CP Carga	Administrador	Pública
	EMEF	Administrador	Pública
	FMNF	Administrador C.A.	Pública
	FMNF	Vogal C.C.	Pública
	ECOSAÚDE	Administrador Único	Pública
	SAROS	Gerente	Pública
	OTLIS	Administrador	Pública
	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	CP CARGA	Presidente C.A.	Pública
	FERNAVE	Administrador Único	Pública

Legenda:

CP CARGA: - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

EMEF:- Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.

ECOSAÚDE: Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho Saúde e Ambiente, S.A.

FERNAVE: Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S.A.

SAROS: Sociedade de Mediação de Seguros, Ld.ª

Nomad Tech, Lda

SIMEF A.C.E.- Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, A.C.E.

FMNF-Fundação do Museu Nacional Ferroviário Ginestal Machado

TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE

OTLIS-Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE

C.A.- Conselho de Administração

C.C.- Conselho Consultivo

Os Membros do CA não exercem cargos em empresas fora do Grupo CP.

**c) Órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos**

Os Estatutos da Empresa não prevêem mecanismos dentro da sociedade para essa avaliação, a qual compete à instância de nomeação.

**d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, composição, competências e síntese das actividades desenvolvidas**

Não existem comissões no órgão de administração ou supervisão. Existem no entanto as seguintes unidades não orgânicas:

**Comissão de Ética**

O Código de Ética da CP incorpora um conjunto de valores e princípios que visam o comportamento ético dos profissionais que integram a organização.

O texto integral encontra-se disponível na intranet e no website oficial da empresa.

Com a aprovação do Código de Ética foi criada a Comissão de Ética, composta por três elementos, na dependência direta do Presidente do Conselho de Administração e que tem por missão, zelar pela adequada inventariação dos valores a respeitar pelos Colaboradores da Empresa e contribuir para a prevenção de condutas e comportamentos contrários a esses valores. Tem por competências, entre outras, zelar pelo esclarecimento de dúvidas sobre as matérias versadas no Código, zelar pelo seu cumprimento e dar parecer sobre questões relacionadas com o seu cumprimento.

A Comissão de Ética, iniciou no final do ano de 2015, após auscultação da estrutura primária da empresa, a revisão do Código de Ética.

**Conselho de Concertação Social**

Presidido pelo Presidente do Conselho de Administração e composto por membros do Gabinete de Relações Laborais e por Organizações Representativas dos Trabalhadores, tem por missão a discussão das questões de ordem laboral, bem como periódica informação de assuntos relacionados com a gestão da Empresa, considerados relevantes, missão que levou a cabo durante o ano de 2015.

**C. Fiscalização**

**1. Composição do Conselho Fiscal**

Os Estatutos da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. (v. nº 1, do artº 14º) prevêem uma composição fixa para o seu órgão de fiscalização: *“O conselho fiscal é constituído por três membros, sendo um presidente ...,”* cujo mandato *“ ... tem a duração de três anos, renovável nos termos da legislação aplicável.”*<sup>1</sup> (nº 2, do referido artº 14º). Desta forma, todos os membros são designados por despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor dos transportes.

Pelo menos um membro do conselho fiscal deve ter um curso superior adequado ao exercício das respetivas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade e ser independente.

O Presidente do Conselho Fiscal dispõe de voto de qualidade.

**<sup>1</sup> Código das Sociedades Comerciais – Artº 415º Designação e substituição**

1 – Os membros efectivos do conselho fiscal, os suplentes, o fiscal único e o revisor oficial de contas são eleitos pela assembleia geral, pelo período estabelecido no contrato de sociedade, mas não superior a quatro anos, podendo a primeira designação ser feita no contrato de sociedade ou pela assembleia constitutiva; na falta de indicação do período por que foram eleitos, entende-se que a nomeação é feita por quatro anos.

## Conselho Fiscal

Início-Fim Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº Mandatos exercidos na sociedade	Observações
13-11-2013 a 31-12-2015	Presidente	António José Farinha Simão	Presidente	1	Nomeado por Despacho Conjunto s/número, de 13.11.2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, com efeitos à data da assinatura.
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	Vogal Efetivo	1	
13-11-2013 a 31-07-2015	Vogal Efetivo (*)	Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	Vogal Efetivo	1	
13-11-2013 a 30-11-2015	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa Santos	Vogal Suplente	1	

Mandato Início-Fim	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (1)	Bruto (2)
13-11-2013 a 31-12-2015	Presidente	António José Farinha Simão	20 805,14 €	22 433,17 €
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	15 671,26 €	16 824,94 €
13-11-2013 a 31-07-2015	Vogal Efetivo	Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	8 031,12 €	8 572,71 €
13-11-2013 a 30-11-2015	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa Santos	0,00 €	0,00 €
01-12-2015 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Nelson Manuel Costa Santos	1 320,33 €	1 411,18 €

(1) Valor Bruto Anual Fixado

(2) Antes de reduções remuneratórias

## 2. Identificação dos Membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes

Todos os membros são independentes.

## 3. Currícula dos membros do Conselho Fiscal

### Presidente

Nome: António José Farinha Simão

Data de Nascimento: 18 de Fevereiro de 1958

### Habilitações Literárias:

Curso Complementar de Contabilidade e Administração  
Licenciatura em Direito

### Atividade Profissional:

Inspetor na Inspeção-Geral de Finanças

### Experiência Profissional:

Das diversas atividades exercidas na IGF, destaca-se:

- Participação em diversos exames e auditorias de natureza jurídica, fiscal e financeira a empresas públicas e privadas no âmbito das competências da IGF;
  - Elaboração de inúmeros estudos e pareceres de natureza fiscal, comercial e administrativa;
  - Participação na elaboração de diversos projetos de diplomas legislativos;
  - Participação em diversos grupos de trabalho interministeriais, como representante do Ministério das Finanças.
- Presidente do Conselho Fiscal da ANA – Aeroportos de Portugal, SA, de agosto de 2012 a Setembro de 2013;  
Secretário-Geral do Ministério da Justiça, de Julho de 2010 a Novembro de 2011;  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Hospital Nossa Senhora

do Rosário, SA, do Barreiro, de 2002 a 2005;  
Adjunto do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de Março a Julho de 2005;  
Coordenador do Grupo de Trabalho de Reestruturação do Ministério das Finanças, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado;  
Formador no CITEFORMA – Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias; No ISCTE – Docente de 2003 a 2006 do curso de pós-graduação “Auditoria e Revisão de Contas” com o módulo “Obrigações Legais das Sociedades”;  
Em Cabo Verde para altos funcionários do Ministério das Finanças – formador em fiscalidade;  
Na Guiné-Bissau – Formador no Ministério das Finanças;  
Elaboração e implementação do Manual de Metodologias de Inspeção Fiscal em Cabo Verde;

## Vogal Efetivo

Nome: **Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro**

Data de Nascimento: **13 de Abril de 1966**

### Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, variante ciências-jurídicas, 1984-1989;  
Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais, Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Direito, 2012-2013.

### Atividade Profissional Atual:

Desde dezembro de 2005, diretora do Gabinete de Apoio e Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, atualmente Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, à qual compete, designadamente prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DCTF, bem como a preparar a resposta ao Ministério Público no âmbito dos processos judiciais em que o Estado/DCTF é parte, preparar o Plano de Atividades e Relatório de Atividades da DCTF e assegurar a coordenação interna das ações relativas à atuação dos órgãos de controlo financeiro;  
Presidente da Comissão de Credores do Banco Privado Português, SA (em liquidação), no âmbito da Liquidação Judicial (Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) do BPP, SA que corre termos sob o n.º 519/10.5TYLSB, no 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa;  
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A;  
Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Parque Expo, SA.

### Outras funções desempenhadas:

Vogal do Conselho Fiscal dos CTT - Correios de Portugal, SA, eleita para o mandato 2008-2010 e reeleita para o mandato 2012-2014 (cessou funções em novembro de 2013 no âmbito da privatização da empresa);  
Vogal não executiva do Conselho de Administração da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA, nos mandatos 2006-2008 e 2009-2011;  
Participação como cooperante no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) Portugal-Moçambique, no âmbito do projeto “Gestão Delegada das Participações do Estado – IGEPE e Governação Corporativa nas Empresas do Estado”, fevereiro/março 2013;  
Participação como cooperante no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) Portugal-Cabo Verde, no âmbito do projeto “Bonificações do Estado”, junho/julho 2008;  
Representante do Ministro de Estado e das Finanças no “Euro Legal Tender Working Group”, promovido pela Comissão Europeia e pelo Banco Central Europeu, 2009-2010;

Membro das Comissões de Vencimentos de diversas empresas públicas, designadamente da ANAM – Aeroportos da Madeira, S.A. da APS – Administração do Porto de Sines, S.A., EGREP, EPE e AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA;  
Entre agosto de 1997 e novembro de 2005, enquanto jurista e com a categoria de técnica superior, exerceu funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Direção-Geral do Tesouro;  
Formadora: i) de Processo Administrativo nos Cursos de Formação Profissional dos Advogados Estagiários, Centro de Estágio do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, 1992 e 1993; ii) em diversas ações de formação em matérias de direito administrativo, comercial e em outras áreas específicas da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;  
Participação em grupos de trabalho nacionais e internacionais, sobre diversas matérias, designadamente sobre a revisão do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, o Estatuto Remuneratório das Empresas do Setor Empresarial do Estado, a Regulamentação da União Europeia sobre Concessões e a Ultimeção da fase final de introdução do Euro;  
Participação em júris de concursos de pessoal e aquisição de bens e serviços;  
Representação do acionista Estado em Assembleias Gerais de diversas empresas, designadamente Portugal Telecom, SGPS, SA e da ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA;  
Entre 1991 e julho de 1997, foi advogada e consultora jurídica de várias sociedades.

### Formação Profissional mais relevante:

SNC – Sistema de Normalização Contabilística, DCTF, 2011;  
O Código dos Contratos Públicos, Global Estratégias, 2011;  
State Aid Procedures and Enforcement & the SANI System and Introductory Workshop on State Aid Principles, European Institute of Public Administration, Maastricht, 22-24 novembro 2010;  
Programa de Parcerias Público-Privadas, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, 2008;  
FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração, 2007;  
Insolvência e Recuperação de Empresas, IAEC, 2006;  
Reforma da Ação Executiva, IAEC, 2006;  
Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional, Instituto Nacional de Administração, 2006;  
Formalização, Gestão e Recuperação de Crédito, Instituto de Formação Bancária, 2003;  
Código do Procedimento Administrativo, Instituto Nacional de Administração, 2001;  
Gestão Orçamental nos Serviços Públicos, SFN, 2000;  
Contencioso Administrativo, Instituto Nacional de Administração, 2000;  
Feitura das Leis, Instituto Nacional de Administração, 1998.

## Vogal Efetivo

Nome: **Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral**

(Renunciou com efeitos a 31 Julho 2015)

### Habilitações Literárias:

Pós-Graduação em Marketing Management (2005), Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia e Gestão – Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais;  
Licenciatura em Gestão (2000), Universidade Lusíada;  
Academia SAP – Módulo FI (Financeiro) (2001), SAP Portugal, Implementação e Parametração do Módulo FI (200 horas).

**Atividade Profissional:**

Desde janeiro 2012 – Técnico Superior  
Direção Geral do Tesouro e Finanças: Direção de Serviços de Participações do Estado – Divisão de Análise e Acompanhamento  
Análise e acompanhamento económico-financeiro do Sector Empresarial do Estado (SEE); acompanhamento da aplicação do Programa de Assistência Económica e Financeira ao nível do SEE, e representação da DGTf nas missões regulares de acompanhamento do programa; colaboração na elaboração do Relatório Anual do SEE; colaboração nos Boletins Trimestrais do SEE; elaboração dos relatórios sobre o Regime de Capitalização bancária; análise e colaboração na preparação de diplomas legais; acompanhamento da plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira); representante do Estado em diversas entidades.

Sector de atividade: Administração Pública

Desde novembro 2010 – Técnico Superior  
Direção Geral do Orçamento: Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas – Divisão de Serviços das Contas das Administrações Públicas  
Análise das Finanças Públicas; acompanhamento das entidades públicas inseridas no perímetro das Administrações Públicas de acordo com as normas do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95); elaboração das estimativas das contas consolidadas das Administrações Públicas; participação na elaboração do Orçamento do Estado; colaboração na realização da Conta Geral do Estado; elaboração de resposta a questionários de organizações internacionais (UE, BCE, FMI, OCDE), participação no GTAP – Grupo de Trabalhos das Administrações Públicas (Ministério das Finanças, Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatísticas).

Sector de atividade: Administração Pública

Desde novembro 2008 – Técnico Superior Economista  
Direção Geral do Tesouro e Finanças: Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, Parcerias e Concessões  
Análise e acompanhamento económico-financeiro do Sector Empresarial do Estado (SEE), Parcerias e Concessões; participação no Relatório Anual do SEE; colaboração no Relatório Anual das PPP; elaboração dos Boletins Trimestrais do SEE; análise e colaboração na preparação de diplomas legais; Análise de projetos; Acompanhamento da plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

Sector de atividade: Administração Pública

Desde julho 2007 – Diretor Adjunto  
Who – Agência de Talentos Criativos, Lda.  
Gestão de projetos; planeamento de Marketing; gestão comercial; análise financeira e recrutamento.

Sector de atividade: Indústrias Criativas

Desde março 2006 – Técnico estagiário  
Direção Geral do Tesouro e Finanças: Departamento de Intervenção Financeira do Estado – Gabinete de Acompanhamento Financeiro e Divisão de Tesouraria e Contas do Estado

Análise económica e financeira de empresas detidas pelo Estado e suas participadas; análise de projetos; colaboração na preparação de diplomas legais. Gestão diária do Sistema de Cobranças do Estado.

Sector de atividade: Sector Público

Desde maio 2002 – Chefe de Serviços

Astrolimpa, S.A.

Criação e estruturação de Departamento de Controlo de Risco de Crédito; Responsável pelo Controlo de Crédito e pela Gestão de Clientes.

Sector de atividade: Serviços

Desde maio 2001 – SAP Associate Consultant

CSC Portugal – Computer Science Corporation, Lda.

Implementação e manutenção de sistemas SAP; formação de utilizadores finais.

Sector de actividade: Consultoria – Tecnologias de Informação;

Desde janeiro 2001 – Analista de Risco de Crédito

OPTIMUS Telecomunicações S.A.

Análise de risco de crédito de Clientes particulares e PME; gestão de Clientes.

Sector de atividade: Telecomunicações.

**Informação Adicional:**

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. no triénio 2012-2014 (cessou funções em setembro de 2013 no âmbito da privatização da empresa);

Presidente da Mesa, em representação da DGTf, de várias Assembleias de Participantes (FCR Portugal Ventures, FCR Portugal Ventures 2, FCR Portugal Ventures Valor, FCR Portugal Ventures Valor 2);

Representante do Estado em Assembleias Gerais (LISNAVE – Estaleiros Navais, S.A., GESTINSUA, S.A., IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A., APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., Portugal Capital Ventures, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, FCR Portugal Ventures, FCR Portugal Ventures 2, FCR Portugal Ventures Valor, FCR Portugal Ventures Valor 2, ECS – Fundo de Capital de Risco, S.A.);

Inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

**Vogal Suplente**

**(passou a Vogal Efetivo com efeitos a 1 de dezembro de 2015)**

Nome: **Nelson Manuel Costa Santos**

Data e local de nascimento: **19 de maio de 1973, França.**

**Habilitações Literárias:**

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, ISCAA – Universidade de Aveiro.

Curso de Estudos Especializados em Auditoria Contabilística, ISCAA – Universidade de Aveiro.

Bacharelato em Contabilidade e Administração, ISCAA – Universidade de Aveiro.

**Experiência profissional:**

Membro do Grupo de Trabalho, em representação da DGTf, sobre o controlo dos impactos financeiros do PPTH e do PREDE nos municípios.

Vogal do Conselho Fiscal da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., desde dezembro de 2015.

Vogal do Conselho Fiscal da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., desde março de 2013.

Membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), desde fevereiro de 2013.

Chefe de Divisão da Divisão de Bonificações e Apoios Internacionais, desde de agosto de 2014;

Técnico Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, desde março de 2009 a julho de 2014;

Técnico analista de risco de crédito e de controlo financeiro na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., de março de 2007 a março de 2009.

Técnico Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, na área da Tesouraria Central do Estado, de maio de 2000 a março de 2007;

#### 4. Funcionamento dos Órgãos de Fiscalização

##### a) Número de reuniões e assiduidade

Em 2015 o Conselho Fiscal realizou 14 reuniões.

N.º Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do CF
14	Sede da empresa	Presidente e vogais do CF; Membros do CA; Secretária Geral; ROC; Auditores externos; Diretora Financeira; Diretor de Planeamento e Controlo de Atividade.	_____

##### b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal no decurso do exercício

Presidente Dr. António José Farinha Simão – Não exerce cargos em qualquer outra empresa;

Vogal Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Castro – Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Parque Expo, SA;

Vogal Dr. Cláudio Couto Cabral – Não exerce cargos em qualquer outra empresa.

Vogal. Dr. Nelson Manuel Costa Santos – Vogal do Conselho Fiscal da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e Membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

##### c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O auditor externo da CP presta serviços de auditoria às contas individuais da CP e às contas consolidadas do Grupo, e os respetivos reportes semestrais e anuais, são do conhecimento do Conselho Fiscal da CP.

Não existem serviços adicionais realizados pelo auditor externo fora do âmbito desta prestação de serviço.

##### d) Outras funções do Conselho Fiscal

Não aplicável.

## D. Revisor Oficial de Contas

### 1. Identificação

Mandato Início-Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade				
		Nome	Número inscrição na OROC				Número registo na CMMV	Forma	Data	Contratada
01-08-2014 a 12-2015	SROC	Oliveira, Reis e Associados-Sociedade de Revisores, Oficiais de Contas, Ldª	23	20 161 381	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013- 2015.	1	1	1-8-2014	16-5-2014	
01-08-2014 a 12-2015	ROC	Oliveira, Reis e Associados-Sociedade de Revisores, Oficiais de Contas, Ldª, representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	1 056	20 160 668	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013- 2015.	1	1	1-8-2014	16-5-2014	
01-08-2014 a 12-2015	ROC Suplente	Oliveira, Reis e Associados - Sociedade de Revisores, Oficiais de Contas, Ldª, ROC suplente Dr. José Vieira dos Reis.	359	20 160 091	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013- 2015.	1	1	1-8-2014	16-5-2014	

Mandato Início-Fim	Cargo	Nome	Remuneração Anual (€)	
			Fixada (1)	Bruto Pago (2)
01-08-2014 a 31- 12-2015	ROC	Oliveira, Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª, representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	21 500,00 €	19 779,96 €

(1) Valor Bruto Anual Fixado

(2) Valor pago com redução remuneratória

### **ROC de 1 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015**

Oliveira, Reis e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, ROC e ROC suplente o Dr. José Vieira dos Reis.

Nomeado pelo Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, para completar o mandato de 2013-2015.

#### **Curriculum – Dr. Joaquim Oliveira de Jesus**

**Data de nascimento:** 28 de outubro de 1956

#### **Habilitações Profissionais e Académicas**

Licenciatura em Gestão de Empresas

Técnico Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas

#### **Atividades desenvolvidas**

Na empresa SIMMA, LDA, como responsável pelo escritório, de 1981 a 1983;

Na empresa DBA France, Lda, como adjunto do chefe da contabilidade, de 1983 a 1984

Na empresa CASSEL DATA, LDA, como chefe da contabilidade, de 1984 a 1985;

Na empresa DATA GENERAL, LDA, como chefe da contabilidade, de 1985 a 1990;

Na Sociedade de Revisores de Contas, OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, como auditor, de 1990 a 2000;

Como docente na EFACEC, S.A., no âmbito do Fundo Social Europeu, nas disciplinas de Economia de Empresa e Higiene e Segurança no Trabalho, de 1987 a 1990;

Sócio fundador da Sociedade de Revisores de Contas, JESUS & ASSOCIADO, AUDITORES, SROC, LDA., desde 2000;

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

Membro da Ordem dos Economistas;

Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob

o n.º de ROC 1056, em regime de exclusividade desde janeiro de 2000, data de início da atividade;

Ex – membro do Gabinete de Apoio ao Revisor da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Diretor do Serviço de Auditoria da FENACAM – Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, F.C.R.L. Consultor;

Por Fusão da JESUS & ASSOCIADO, AUDITORES, SROC, LDA. na OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. a 11 de junho de 2007, passou a Sócio Gerente de OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

#### **Trabalhos publicados**

Comunicações em diversos Seminários e Congressos; Artigos inseridos em publicações da especialidade.

#### **2. Limitações Legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à Sociedade**

De acordo com os Estatutos da CP o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é designado, sob proposta do Conselho Fiscal, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes.

O mandato do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas tem a duração de três anos e é renovável nos termos da legislação aplicável, com um limite de sete anos.

**3. Número de anos em que a SROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório**

Mandato Início-Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC	Nº de Anos em Exercício	Observações
01-08-2014 a 31-12-2015	ROC	Oliveira, Reis e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª, representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	2	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013-2015.
01-08-2014 a 31-12-2015	ROC Suplente	Oliveira, Reis e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª, ROC suplente Dr. José Vieira dos Reis.	2	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das Finanças e da Economia, iniciou funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013-2015.

**4. Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade**

Não aplicável.

**E. Auditor Externo**

**1. Identificação**

Auditor Externo	
Nome	Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, SROC, LDA
Morada	Rua Julieta Ferrão, 12, 9º - Sala 903 Torre A Lisboa Lisboa 1600-131
Sócio que o representa na CP	Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro
Sócia responsável pelo controlo de qualidade do trabalho do grupo CP	Helena Isabel Gonçalves Lopes Rigueira
CMVM nº	9199
Anos como auditor externo	3 (2014 / 2015 / 2016)

## 2. Política e periodicidade da rotação do Auditor

Os *Partners* estão sujeitos a regras de rotação nos clientes de auditoria, de acordo com a legislação aplicável e as regras de independência, o que limita o número de anos que um *Partner* pode ser responsável pela auditoria de um cliente. As regras de rotação estão de acordo com as políticas do Código de Ética do ESBA. No caso de Entidades de Interesse Público o *Partner* responsável pela auditoria e o *Engagement Quality Control Reviewer* exercem as suas funções por um período máximo de sete anos de acordo com o N.º 2 do Art.º 54º do Estatuto da OROC.

Os trabalhos do auditor externo são acompanhados de forma regular ao longo do contrato pela Direção Financeira, emitindo o auditor externo um parecer final às contas anuais, e um intercalar às contas do semestre, os quais são encaminhados para conhecimento do Conselho fiscal e ROC da CP.

## 3. Outros serviços ao Grupo CP, indicação dos procedimentos internos para efeitos da aprovação da contratação e indicação das razões para a sua contratação

O Auditor presta auditoria às contas individuais e consolidadas do Grupo CP e às contas das empresas do grupo CP.

A contratação de auditor externo às contas da CP e do Grupo CP é realizada por concurso público internacional.

É da responsabilidade da CP, a definição do programa de concurso, a disponibilização do caderno de encargos e respetivos anexos, onde constam as regras de avaliação das propostas. Estas peças concursais são carregadas na plataforma e são de consulta generalizada por parte dos concorrentes.

## 4. Remuneração Anual

Remunerações pagas à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)	(€) (*)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas		
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (1)	11 750,00	100%
<b>Total pago pela empresa à SROC</b>	<b>11 750,00 €</b>	<b>100%</b>

Nota: O total da remuneração do auditor, no âmbito da prestação de serviços de auditoria às contas da CP, ascende a 11.750,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Deste valor 10.750€ respeitam a auditoria às contas individuais da CP e 1000€ respeitam ao serviço de auditoria às contas consolidadas do Grupo (parcela a suportar pela CP).

Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)	(€)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas	0	0%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	16 500	100%
<b>Total pago pelas entidades do grupo à SROC</b>	<b>16 500,00 €</b>	<b>100%</b>

(\*) Valores sem IVA.

Nota: O valor de 16.500€ respeita à auditoria às contas das empresas do Grupo CP: EMEF, CP Carga, Fernave, Ecosaúde e Saros e foram suportados pelas referidas empresas.





## VI. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### 1. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da sociedade

Os estatutos da CP-Comboios de Portugal, EPE foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho e alterados pelo Decreto-Lei n.º 59/2012, de 14 de março. Não houve alteração dos estatutos durante o ano de 2015. A sua alteração é realizada através de decreto-lei, de acordo com o Artigo 36.º do DL n.º 133/2013 de 3 de Outubro.

#### 2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Compete à Comissão de Ética da CP acompanhar, com isenção e independência, a divulgação e o cumprimento do Código de Ética da Empresa.

No desempenho das suas atribuições compete, em concreto, à Comissão de Ética:

- a) Colaborar na divulgação interna e externa do Código de Ética;
- b) Zelar pelo cumprimento do Código de Ética, propondo medidas que se revelem necessárias ou convenientes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de princípios e práticas de conduta;
- c) Esclarecer dúvidas que lhe sejam colocadas relativamente à interpretação e aplicação do Código de Ética;
- d) Pronunciar-se sobre quaisquer questões relativas à aplicação dos princípios do Código de Ética, e no âmbito do seu cumprimento, colocadas pelo Conselho de Administração e ainda analisar aquelas que sejam levantadas por qualquer colaborador, cliente ou parceiro de negócio (“Stakeholders”);

Quaisquer comunicações dirigidas à Comissão de Ética, são exclusivamente efectuadas através de carta ou e-mail, devendo conter a identificação do seu autor.

A Comissão de Ética garantirá o anonimato das comunicações que lhe sejam feitas desde que o mesmo lhe seja expressamente solicitado e o Conselho reconheça a pertinência do pedido para o bom esclarecimento da matéria em causa.

#### 3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

A CP publica, no seu *site*, o “Plano de Gestão de Riscos”, incluindo os Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

O Plano de Gestão de Riscos inclui a definição dos níveis de risco e identifica as medidas a adotar, assim como o processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente controla e previne estes riscos, por meio de auditorias periódicas que efetua aos diversos Órgãos da CP, tal como é descrito no ponto seguinte.

### B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

#### 1. Existência de um sistema de Controlo Interno (SCI), compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos

A CP desenvolve a sua atividade utilizando um conjunto de normas, procedimentos internos, regulamentos e legislação externa, face aos quais tem de garantir que a operação e os negócios se desenvolvem na absoluta observância do seu cumprimento.

A CP, de acordo com as boas práticas de gestão da organização, nomeadamente com o recomendado pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*), implementa um sistema de controlo interno em que o controlo de gestão se apresenta como o 1º nível de abordagem na gestão dos riscos e em que o gestor operacional é o responsável pelo risco. Num 2º nível, surgem as diferentes funções de supervisão e de controlo, apresentando-se a avaliação e a monitorização, desenvolvidas pela Auditoria Interna, como o 3º nível, tendo como objetivo a eficiência e eficácia dos processos, a confiança e integridade da informação financeira e operacional, bem como a salvaguarda de ativos.

Assim, os principais elementos do Sistema de Controlo, baseiam-se nos procedimentos, normas, desenvolvidos pelas diferentes áreas, acompanhados, monitorizados e auditados pela Auditoria Interna.

Relativamente à Gestão de ações de auditoria e no que respeita ao planeamento da ação de auditoria, são estabelecidos os objetivos da auditoria e o âmbito de trabalho. Em função do objetivo que se pretende atingir, estabelece-se um programa de trabalho adequado ajustando a natureza e extensão dos testes – controlo ou substantivos –, a efetuar.

O âmbito da auditoria consiste na identificação do(s) processo(s) a auditar, bem como o período a analisar.

Posteriormente, procede-se à recolha de informação em que a Auditoria Interna apreende, confirma e amplia o conhecimento da organização e do Sector, nos seus vários aspetos, nomeadamente, através do estudo da documentação apropriada e da avaliação da qualidade dos sistemas de informação, contabilísticos e de controlo interno em vigor. Deve ser recolhida e analisada informação de base sobre as atividades a auditar, de modo a verificar impactos potenciais na auditoria, abrangendo esta informação os seguintes elementos:

- Políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos e contratos que possam ter um impacto relevante nas operações e relatórios;
- Informação organizacional, designadamente, o organograma, descrição de funções/tarefas e fluxogramas de processos;
- Atas do Conselho de Administração;
- Detalhe sobre as modificações recentes na Organização, incluindo modificações aos sistemas;
- Informação orçamental, resultados operacionais e dados financeiros da atividade a ser auditada;
- Papéis de trabalho de auditorias anteriores e de terceiros, nomeadamente, Revisão Oficial de Contas, Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças, entre outros;
- Resultados de outras auditorias já executadas;
- Elaboração de *check-list* específicos de avaliação do controlo interno;
- Avaliação dos pontos-chave de controlo instalados nos diferentes processos e sua eficácia.

## **2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida**

O Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente (GAI) integra entre outras, duas áreas com relevância para a área de gestão e controlo de risco:

- Área de Auditoria Interna: integra 6 auditores (um dos quais responsável pela área);
- Área de Sistemas de Gestão de Risco: integra um gestor do sistema.

### 3. Definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas

No que respeita à Auditoria, a gestão de risco é utilizada na preparação do Programa de Auditorias, onde é dada maior relevância e acompanhamento às situações de risco mais elevado, às solicitações do Conselho de Administração (CA) e das unidades orgânicas, bem como às conclusões/recomendações de anteriores auditorias realizadas.

O plano de atividades da área de auditoria interna foi enquadrado pelos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração, para o período de 2013-2015, definidas em consonância com as orientações das Tutelas financeira e sectorial e com as orientações contidas no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI) para o horizonte de 2014-2020.

A matriz de risco encontra-se no Anexo 2.

### 4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O Diretor do Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente, enquanto diretor de 1º Nível, responde diretamente ao membro do Conselho de Administração com o seu pelouro, sendo independente dos outros órgãos da empresa.

### 5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Gabinete de Auditoria Interna, Qualidade e Ambiente coordena, em articulação com os responsáveis de cada órgão, o sistema de gestão de risco. No entanto, cada órgão da empresa é responsável pela gestão dos seus riscos e a sua mitigação até ao nível por si considerado tolerável.

### 6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

#### Riscos operacionais

- Riscos de cumprimento integral da oferta de serviços, nomeadamente para execução atempada de todas as operações, inerentes à disponibilidade de recursos humanos e material circulante;
- Riscos de disponibilidade e obsolescência de equipamentos, nomeadamente pelo aumento da idade média ou não renovação de material circulante e equipamentos de suporte à exploração;
- Riscos de eficiência das operações, decorrentes da necessidade de contratação e recurso a serviços externos, com impacto na imagem da empresa e na satisfação dos clientes;
- Riscos de tomada de decisão, inerentes à disponibilidade, condições de registo, acesso e capacidade de interpretação de dados e informação;
- Riscos de segurança da circulação (*safety*), concretamente riscos de acidente ou incidente, com a conseqüente perda de ativos e pagamento de indemnizações e riscos de segurança de pessoas e bens (*security*);
- Riscos de perda de conhecimento, devido ao envelhecimento e diminuição do efetivo.

#### Riscos económicos

- Riscos económicos associados à menor capacidade de otimização de recursos e a limitações de disponibilidade e desempenho de material circulante, inerentes à diminuição dos orçamentos de investimento e exploração;

- Riscos económicos de não contratualização do Serviço Público, com impacto direto no nível de indemnizações compensatórias recebidas;
- Riscos económicos de perda de receita e mercado, decorrentes da disponibilidade e eficácia dos recursos afetos à venda e revisão, e à manutenção e renovação de equipamentos essenciais à comercialização de títulos de transporte e ao controlo da fraude;
- Riscos económicos de perda de oportunidades de negócio, decorrentes da disponibilidade e eficácia dos mecanismos de recolha e divulgação de informação ao cliente;
- Riscos económicos devidos a custos associados a atos de vandalismo e comportamentos antissociais com impacto nos equipamentos e material circulante.

### Riscos jurídicos

- Riscos jurídicos associados ao desempenho das entidades reguladoras e ao cumprimento da legislação nacional e comunitária em vigor, nomeadamente com consequências legais resultantes do seu incumprimento, por não consulta aos órgãos competentes pela sua análise e interpretação.

### Riscos financeiros

- Riscos financeiros associados à estrutura financeira, com um passivo significativo face aos ativos e manutenção de capitais próprios negativos.

## 7. Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

A CP realiza atividades de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos específicos da atividade ferroviária no âmbito de regulamentação própria para o sector, nomeadamente para aspetos de segurança.

A CP dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do qual detalha riscos de gestão, corrupção e infrações conexas e que visa identificar, para as atividades do processo da empresa, os respetivos riscos, nível do risco, medidas preventivas, mecanismos de controlo e responsáveis pelo risco.

Em anexo encontra-se a Matriz de Risco de Corrupção e Infrações Conexas na qual se identifica o modo de mitigação dos riscos.

## 8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A CP apenas divulga informação financeira às Tutelas Sectorial e Financeira, ao Tribunal de Contas, a Organizações Estatísticas (INE, UIC, etc) e a auditores credenciados. Utiliza as plataformas SIRIEF, SOR e SIGO e o seu site, (<http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas>).

## C. Regulamentos e Códigos

### 1. Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está Sujeita

Dos normativos legais, convencionais e internos que norteiam a atividade da CP salientam-se os seguintes:

#### Regulamentos internos

- Acordos de Empresa/Sindicatos (IRCT) (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamentos de Carreiras (Geral, de Condução-Ferrovias/Tração e de Licenciados e Bacharéis) (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob o efeito do álcool, de substâncias, estupefacientes ou psicotrópicas (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento de Compras ([http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1\\_a\\_empresa/2\\_principios\\_bom\\_governo/compras.pdf](http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/compras.pdf));
- Manual de Qualidade e Ambiente (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento de Tratamento de Resíduos, de Políticas e Normas de Segurança corporizados na Certificação do Sistema de Gestão de Segurança (<http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/politica-ambiental/politica-ambiental>);
- Código de Ética ([http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1\\_a\\_empresa/2\\_principios\\_bom\\_governo/etica.pdf](http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/etica.pdf)).

#### Regulamentação externa

- A CP rege-se pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 59/2012, de 14 de março, pelo Decreto-Lei

n.º 133/2013, de 03 de Outubro, relativo ao regime jurídico do sector público empresarial e está sujeita a Regulamentação técnica de segurança da circulação e às normas jurídicas nacionais, internacionais e comunitárias subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa o que inviabiliza a sua enumeração exaustiva.

- Anualmente o Diretório da Rede emitido pela Infraestruturas de Portugal, S.A., na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, respeitando o Regulamento n.º 630/2011 do IMTT e demais legislação aplicável, define as condições de acesso à infraestrutura, os princípios, critérios, fases e prazos do procedimento de repartição de capacidade e ainda os princípios de tarifação e o tarifário relativo à taxa de utilização e aos demais serviços prestados pelo gestor de infraestrutura.
- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado.
- Decreto-Lei n.º 36/2015 de 9 de março que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2015.
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (que revogou a Lei n.º 91/2001) que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.
- Os documentos mais importantes encontram-se publicados no site da CP em: <http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo/principios-bom-governo>.

**Nota:** ainda não existe um contrato que regule a relação entre a Infraestruturas de Portugal, SA e a CP, nem um contrato de serviço público entre o Estado e a CP, nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei 217/2015, de 7 de outubro, e do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de Agosto, respetivamente.

### Resumo da Legislação / Regulamentação Nacional e Comunitária Relevante

NORMAS	ASSUNTO
Dec-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, com as alterações constantes do Dec-Lei n.º 59/2012, de 14 de março	Estatutos da CP
Lei 52/2015, de 9 de junho	Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro
Dec-Lei n.º 394/2007 e Dec-Lei n.º 395/2007, de 31 de dezembro, alterado pelos Dec-Lei n.º 114/2009, de 18 de Maio e Dec-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro	Criação e missão do GISAF (entidade a quem compete a investigação de acidentes ferroviários)
Decreto-Lei n.º 91/2015 de 29 de maio que revoga os Dec. Lei n.º 104/1997, de 29 de abril, alterado pelo Dec-Lei n.º 141/2008, de 22 de julho (que criou a REFER)	Cria a empresa “ Infraestruturas de Portugal, SA” que é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) através da qual a REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a EP, S.A., e é transformada em sociedade anónima
Dec-Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 77/2014 de 14 de maio	Missão e atribuições do IMT
Dec-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio	Estatutos da AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), que sucede ao IMT em matéria de regulação e de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos
Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro de 2007, que deu nova redação ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro	Consignou a obrigatoriedade dos prestadores de serviços de transporte ferroviário disponibilizarem aos clientes o livro de reclamações
Lei n.º 28/2006, de 4 de junho, com as alterações do Dec-Lei n.º 14/2009, de 14 de Janeiro (n.º 2 do art.º 5.º) e da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de Dezembro (art.º 7.º, 8.º, 10.º e 11.º e revogado o art.º 9.º)	Regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros (passageiros sem título ou com título inválido).
Portaria n.º 50/94, de 19 janeiro - Fixação de preços dos títulos combinados Dec-Lei n.º 58/2008, de 26 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2015 de 6 de março	Preços e Condições do contrato de transporte ferroviário
Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de Julho, que entrou em vigor dia 2 de Agosto de 2013	Sistema de passes intermodais da Área Metropolitana de Lisboa e sua compensação
Dec. Lei n.º 151/2014, de 13 de Outubro, e decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro	Condições de Prestação dos Serviços de Transporte e de gestão da infraestrutura Ferroviária

(continua)

NORMAS	ASSUNTO
<p>Regulamento n.º 630/2011 do IMTT, de 12 de dezembro, aplicável aos Diretórios da Rede a partir de 2012 Regulamento do IMTT n.º 473/2010, de 20 de maio - estabelece o regime de melhoria de desempenho para a rede ferroviária nacional, revoga o capítulo iv do Regulamento n.º 21/2005, de 3 de fevereiro (está prevista a sua revisão, face ao seu próprio articulado)</p>	<p>Taxa de Utilização de Infraestrutura</p>
<p>Dec-Lei n.º 568/99, 23 de janeiro - Aprova o Regulamento de Passagens de Nível, alterado pelo DL 24/2005, de 26 de janeiro</p> <p>Regulamento n.º 18/2000 do INTF- Autorização de circulação de material circulante em exploração</p> <p>Dec-Lei n.º 75/2003, 16 abril - Aprova o regime jurídico que estabelece as condições a satisfazer para concretizar, no território nacional, a interoperabilidade do sistema ferroviário transeuropeu convencional.</p> <p>Decreto-Lei n.º 20/2010, de 24 de março - Procede à liberalização da prestação de serviços de transporte ferroviário internacional de passageiros na infraestrutura ferroviária nacional e define as respetivas regras de acesso, transpondo a Diretiva 2007/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007</p> <p>Portaria n.º 168/2004, 18 de fevereiro - Aprova o modelo relativo ao seguro obrigatório e o modelo relativo à licença de prestação de serviço de transporte nacional ferroviário e define o modelo de licença de prestação de serviço de transporte ferroviário internacional</p> <p>Regulamento n.º 443/2010, de 17 de maio   - procedimentos de emissão de certificado de segurança a obter pelo operador</p> <p>Lei n.º 16/2011, de 3 de Maio, sobre certificação de maquinistas</p> <p>Dec-Lei n.º 214-D/2015 de 30 de Setembro, que altera o Anexo V do Dec-Lei n.º 270/2003, na sua actual versão. Transpõe a Diretiva n.º 2014/88/UE. Diz respeito aos indicadores comuns de segurança e aos métodos comuns de cálculo dos custos de acidentes.</p>	<p>Operação</p>

(continua)

NORMAS	ASSUNTO
<p>Despacho Conjunto n.º 261/99, 5.3.1999 – Estabelecimento da concessão CP, com a alteração resultante do Despacho n.º 20408/2009, publicado na 2ª série do D.R, de 10.9.2009 (as instalações nele mencionadas que estavam afetas à Fergráfica e constavam desta listagem por força deste despacho transitaram para a REFER).</p> <p>Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro - Aprova o regime jurídico do Sector Empresarial do Estado (revoga o Dec-Lei n.º 558/99, 17 de dezembro – alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto e as Resoluções do CM n.ºs 49/2007 e 70/2008)</p> <p>Dec. Lei n.º 276/2003, 4 de novembro – Domínio Público Ferroviário</p> <p>Lei 18/2008, de 18 de janeiro – Código dos Contratos Públicos (entrou em vigor em 30.7.08)</p> <p>Dec-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto (indenizações compensatórias)</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de dezembro que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- mandata a REFER-Rede Ferroviária Nacional, EPE, para identificar as linhas ou troços suscetíveis de desclassificação, nos termos da Lei de Bases dos Sistemas de Transportes Terrestres;</li> <li>- antecipa o processo de concessão de serviços de transporte ferroviário de passageiros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, incumbindo a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. da elaboração dos estudos tendentes ao lançamento dos procedimentos concursais.</li> </ul> <p>Despacho conjunto de 23.4.2014 do Sec. Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e da Sec. Estado do Tesouro determina a transferência para a REFER dos terminais de mercadorias da CP a partir do dia 1 dez.2014, sendo a operacionalização dessa determinação efectuada através de Protocolo a celebrar entre a CP, CP Carga e REFER</p>	<p>Outros diplomas</p>

(continua)

NORMAS	ASSUNTO
<p>Regulamento (CE) n.º 653/2007, de 13 de junho, relativo à utilização de um modelo europeu comum de certificado de segurança e respetivo requerimento, e ainda à validade dos certificados de segurança emitidos ao abrigo da Diretiva 2001/14/CE, do Parlamento e do Conselho, de 26 de Fevereiro. Entrou em vigor no dia 15.6.2007</p> <p>Regulamento (CE) n.º 1371/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativo aos direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários, que entrou em vigor dia 3.12.2009</p> <p>Decisão da Comissão n.º 2007/756/CE, de 9 de novembro, sobre especificações comuns do registo nacional de material circulante previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º da Diretiva 96/48/CE e da Diretiva 2001/16/CE.</p> <p>Regulamento (CE) n.º 352/2009 da Comissão, de 24 de abril de 2009, relativo à adoção de um método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos, conforme referido no n.º 3, alínea a), do artigo 6.º da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, aplicável a partir de 19 de julho de 2010 a todas as alterações técnicas significativas em veículos e a todas as alterações que digam respeito a sub-sistemas estruturais, quando exigido pelo n.º 1 do artigo 15º da Diretiva 2008/57/CE ou por uma ETI.</p> <p>Decisão n.º 2010/17/CE da Comissão, de 29 de outubro de 2009, relativa à adoção dos parâmetros básicos para os registos das cartas de maquinista e dos certificados complementares previstos na Diretiva 2007/59/CE do Parlamento Europeu e do Conselho</p> <p>Regulamento (UE) n.º 36/2010 da Comissão de 3 de dezembro de 2009, relativo aos modelos comunitários de carta de maquinista, certificado complementar, cópia autenticada do certificado complementar e formulário de pedido da carta de maquinista</p>	<p>Legislação comunitária diversa, diretamente e aplicável</p>

## 2. Código de Ética

A CP dispõe de um Código de Ética, aprovado em 31 de maio de 2007, que se encontra a ser revisto, disponível no site<sup>2</sup>, que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram a Empresa, de uma Comissão de Ética, que assegura que estes princípios sejam observados e de um “Plano de Gestão de Riscos”, com vista à sua gestão.

No capítulo X, o Código de Ética da CP aborda especificamente os aspetos de conflitos de interesses dando relevo aos seguintes tópicos:

- Os colaboradores da CP que forem chamados a intervir em processos decisórios que envolvam direta ou indiretamente entidades com as quais mantiveram ou mantêm ligações profissionais, entidades de que sejam sócios ou membros dos respectivos corpos sociais e ainda pessoas a que estejam ligados por laços de parentesco ou afinidade, união de facto ou o ex-cônjuge devem, de imediato comunicar tal facto à sua hierarquia;
- Os colaboradores da CP comprometem-se em não exercer qualquer atividade profissional externa que interfira com as suas atribuições ou atividades da empresa ou das empresas do Grupo CP, excepto se em lei específica não existirem incompatibilidades ao respectivo exercício ou se forem devidamente autorizados;
- Sem prejuízo do princípio da legalidade, a CP e os seus colaboradores comprometem-se a adoptar os procedimentos necessários para prevenir ou fazer cessar situações de exercício de funções em relação de hierarquia ou funcional direta entre trabalhadores com vínculos familiares ou equiparados.

<sup>2</sup> <http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo>

## 3. Planos de Ação para Prevenir Fraudes

Em cumprimento da recomendação n.º1/2009, de 1 de julho e do artigo 2.º da Lei n.º54/2008, de 4 de setembro, a CP dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde identifica os riscos de ocorrências e as respetivas ações preventivas. Este plano resultou do aperfeiçoamento da metodologia de gestão do risco da CP, realizado em 2015, e define ações no âmbito dos seus subcapítulos relativos ao plano de ação de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e ao plano de ação de prevenção de riscos gerais, em coordenação com o plano de auditoria. Elabora um Relatório Anual de identificação de factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, onde identifica anualmente a existência dessas ocorrências<sup>3</sup>.

Os documentos estão publicados no sítio da empresa na internet<sup>4</sup> no tema Princípios de Bom Governo da área Institucional da Empresa, como definido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.

<sup>3</sup> [http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1\\_a\\_empresa/2\\_principios\\_bom\\_governo/relatorio\\_anual.pdf](http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/relatorio_anual.pdf)

<sup>4</sup> [http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1\\_a\\_empresa/2\\_principios\\_bom\\_governo/planocorruptao.pdf](http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/planocorruptao.pdf)

## D. Deveres Especiais de Informação

### 1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação

Deveres de Informação	SIRIEF	Tribunal de Contas	Em papel para Tutelas Setoriais	CMVM	DGO	SOR	Site CP
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	X						
Grau de execução dos objetivos fixados	X		X				
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais	X		X				
Orçamento anual e plurianual	X		X				
Documentos anuais de prestação de contas	X	X	X	X			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas</a>
Documentos semestrais de prestação de contas	X	X	X	X			
Relatórios trimestrais de execução orçamental	X		X				
Reporte mensal de execução orçamental					X		
Previsão mensal de execução orçamental					X		
Fundos disponíveis (mensal)					X		
Pagamentos em atraso (mensal)					X		
Encargos com pessoal (mensal)					X		
Mapas financeiros (trimestral)					X		
Análise mensal de atividades e recursos humanos						X	
Demonstrações financeiras (mensal)						X	
Análise de investimentos (trimestral)						X	

## 2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência

Deveres de Informação	Site CP
Cumprimento dos deveres de transparência (n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013) (*)	<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas</a> e <a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade">http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade</a>

(\*) Constantes nos Relatórios & Contas e de Sustentabilidade

## E. Sítio de Internet

O *website* oficial da CP tem o seguinte endereço: [www.cp.pt](http://www.cp.pt), podendo, na parte institucional, ser consultada toda a seguinte informação:

Informação no Site da CP	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
<b>Identificação da Empresa:</b>				
Missão, objetivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa</a>
Sede e demais elementos mencionados no art.º 171º do CSC	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa</a>
Estatutos actualizados (PDF)	x			<a href="http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/1ModeloGoverno/estatutos.pdf">http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/1ModeloGoverno/estatutos.pdf</a>
<b>Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:</b>				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/modelo-governo">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/modelo-governo</a>
Estatuto remuneratório fixado	x			<a href="http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/1ModeloGoverno/estatutorem.pdf">http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/1ModeloGoverno/estatutorem.pdf</a>
Remunerações auferidas e demais regalias	x			<a href="http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/1ModeloGoverno/estatutorem.pdf">http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/1ModeloGoverno/estatutorem.pdf</a>
Relatório & Contas	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas</a>
Relatório de Sustentabilidade	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade">http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade</a>
Relatório de Governo Societário	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas</a>
Informação Financeira histórica e atual	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas</a>
<b>Regulamentos e Transações:</b>				
Regulamentos Internos e Externos	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo</a>
Transações Relevantes c/entidade(s) relacionada(s)	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo</a>
Outras transações	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo</a>
Código de Ética	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo</a>
Esforço Financeiro do Estado	x			<a href="http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo">http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo</a>

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

O Regulamento Comunitário n.º1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro, o Decreto-Lei n.º 167/2008 de 26 de agosto e o Decreto-Lei 217/2015, de 7 de outubro, posteriormente publicados, vêm estabelecer o regime jurídico aplicável à definição e compensação de obrigações de serviço público de transporte de passageiros, possibilitando a adoção transitória e gradual de medidas para a implementação de contratos de serviço público.

Neste contexto as Obrigações de Serviço Público (OSP) são as obrigações que a empresa de transporte, se considerasse os seus próprios interesses comerciais, não assumiria ou não teria assumido na mesma medida ou nas mesmas condições.

Consideram-se Obrigações de Serviço Público:

- ▶ A obrigação de explorar, ou seja, de assegurar serviço de transporte com continuidade, regularidade e capacidade, relativamente a linhas cuja exploração lhe tenha sido atribuída;
- ▶ A obrigação de transportar, ou seja, a obrigação de aceitar e efectuar o transporte de passageiros, a preços e condições de transporte determinados;
- ▶ A obrigação tarifária, ou seja, a obrigação de praticar preços fixados ou homologados pelas autoridades competentes contrários aos interesses comerciais da empresa.

A CP, embora não tenha contratualizada qualquer obrigação de prestação de serviço público, cumpre as Obrigações de Serviço Público mencionadas.



CP

CASCAS-SRHP

3158

## VII. Remunerações

### A. Competência para a determinação

#### 1. Competência

Competência para a determinação da remuneração	
Órgãos Sociais	Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e dos Transportes
Direção de Primeiro Nível	Conselho de Administração

#### 2. Prevenção de conflitos de interesses

De acordo com as disposições legais aplicáveis – Lei n.º 4/83, de 2 de Abril e respetivas alterações, – no início do exercício de funções dos membros do Conselho de Administração são apresentadas ao Tribunal Constitucional as respetivas declarações sobre o Valor do Património e Rendimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Equiparados.

Após a tomada de posse dos membros do Conselho de Administração é também depositada na Procuradoria-Geral da República, dentro do prazo legal, a respetiva declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos, contendo todos os elementos necessários à verificação do cumprimento das disposições legais sobre a inexistência de incompatibilidades e impedimentos constantes da – Lei n.º 64/93, de 26 de agosto e suas alterações, bem como do estatuto do gestor público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e respetivas alterações. Além disso os membros do Conselho de Administração declaram no início de cada mandato, e sempre que se justificar, ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Segundo a RCM n.º 49/2007, de 18 de março, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Tendo em vista igualmente a prevenção de conflitos de interesses, cada membro do Conselho de Administração identifica as despesas por si realizadas, as quais são sempre validadas por outro membro do Conselho.

#### 3. Declaração dos Membros do Órgão de Administração e referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses

Constam do Anexo 1.

### B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não aplicável (*vide* ponto VI.A.1).

### C. Estrutura das Remunerações

#### 1. Política de Remuneração dos Órgãos de administração e de fiscalização

Foram tomados em consideração:

- O Despacho Conjunto de SExas a Secretária de Estado do Tesouro e o Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações, de 13 de nov. de 2013, que fixou para o triénio 2013-2015 o estatuto remuneratório dos órgãos sociais da CP-Comboios de Portugal, EPE;
- O art.º 256.º da lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014).

### **Conselho de Administração - Remunerações Globais Mensais Ilíquidas:**

- Presidente: valor mensal ilíquido de 5.722,75€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.289,10€, pago 12 vezes por ano;
- Vice-presidente: valor mensal ilíquido de 5.150,48€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.060,19€, pago 12 vezes por ano;
- Vogais executivos: valor mensal ilíquido de 4.578,20€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.831,28€, pago 12 vezes por ano.

A estes valores ilíquidos foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, nos termos do despacho suprarreferido e do disposto no artigo 256.º da Lei do OE2015 (Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro).

Aplica-se ainda o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, que não permite a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, e o reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como de representação pessoal.

Os membros do Conselho de Administração tiveram direito de acesso às seguintes regalias ou benefícios remuneratórios nos termos do Despacho Conjunto suprarreferido:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b) Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço, correspondente a 1/4 do valor do

abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público;

- c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público.

### **Conselho Fiscal - Remunerações Mensais ilíquidas:**

- Presidente: valor mensal ilíquido de 1.602,37€, pago 14 vezes por ano;
- Vogais: valor mensal ilíquido de 1.201,78€, pago 14 vezes por ano.

A estes valores foi aplicada a redução prevista, no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do art.º 27 da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que se manteve em vigor por força do disposto no art.º 256.º da Lei do OE 2015.

## **2. Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros dos Órgãos de administração com os interesses de longo prazo da sociedade**

Não aplicável (vide ponto VI.A.1).

## **3. Componente variável de remuneração**

Não existe componente variável.

## **4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável de remuneração**

Não existe componente variável.

## 5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável.

## 6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores

Não aplicável.

## D. Divulgação das Remunerações

### 1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade

#### Conselho de Administração

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Indemnização cessação	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Após Reduções (3)=(1)-(2)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	0,00 €	107 587,70 €	0,00 €	107 587,70 €	19 796,39 €	87 791,31 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	0,00 €	56 706,77 €	0,00 €	56 706,77 €	8 725,33 €	47 981,44 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	0,00 €	25 686,76 €	12 957,23 €	38 643,99 €	3 196,58 €	35 447,41 €
Maria Joao S. C Rosa Calado Lopes	0,00 €	86 070,16 €	0,00 €	86 070,16 €	10 845,01 €	75 225,15 €
Nuno Serra Sanches Osório	0,00 €	60 820,43 €	0,00 €	60 820,43 €	7 582,30 €	53 238,13 €

Nota: \* Remuneração+despesas de representação (sem reduções)

Nota: Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração variável.

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto(€)	
	S/N	A,B,C	Remuneração Base	Despesas de Representação
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	S	A	5 722,75 €	2 289,10 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	S	A	5 150,48 €	2 060,19 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €
Nuno Serra Sanches Osório	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €

Legenda:

EGP - Estatuto do Gestor Público

Nome	Benefícios Sociais							
	Subsídio Refeição (€)		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde (€)	Seguro de Vida (€)	Outros	
	Valor/Dia	Montante Pago Ano	Identificação	Valor (€)			Identificação	Valor (€)
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	6,86 €	1 433,74 €	Segurança Social	20 979,00 €	268,34 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	8,10 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	6,86 €	823,20 €	Segurança Social	12 401,91 €	152,37 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	4,73 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	6,86 €	521,36 €	CGA	5 388,15 €	87,06 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	3,37 €
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	6,86 €	1 721,86 €	Segurança Social	17 867,78 €	268,34 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	8,10 €
Nuno Serra Sanches Osório	6,86 €	1 179,92 €	Segurança Social	12 749,87 €	181,28 €	0,00 €	Seguro de Acidentes Pessoais	4,73 €

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond mensal definido	Valor Anual (1)	Obs
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	80,00 €	378,91 €	
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	80,00 €	346,93 €	Valores registados até à saída da empresa (2)
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	80,00 €	47,66 €	Valores registados até à saída da empresa
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	80,00 €	42,35 €	
Nuno Serra Sanches Osório	80,00 €	106,16 €	

(1) - Os valores apresentados referem-se à faturação mensal e não ao seu pagamento

(2) - Os serviços continuam na titularidade da CP. Conforme DMS 565872, a partir de 23 de julho e até à fatura de dezembro, foram refaturados à AMT € 162,91

Nome	Encargos com viaturas									
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Meses de Uso	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	S/N	S/N	(€)	(1)			(€)		(€)	a 31-12-2015
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	S	S	49 745,80	Renting	2010	2016	979,16	12	11 749,92	3
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	S	S	57 575,98	Renting	2008	2016	676,39	4	2 705,56	6
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	S	S	59 418,04	Renting	2008	2016	681,98	3	2 045,94	5
Maria Isabel de J. da S. Marques Vicente	S	S	59 418,04	Renting	2008	2016	681,98	4	2 727,92	5
Maria João S. C. Rosa Calado Lopes	S	S	57 575,98	Renting	2008	2016	708,14	12	8 497,68	6
Nuno Serra Sanches Osório	S	S	57 575,98	Renting	2008	2016	676,39	3	2 029,17	6
Nuno Serra Sanches Osório	S	S	59 418,04	Renting	2008	2016	681,98	5	3 409,90	5
Sem utilizador definido desde 03-08-2015			57 575,98	Renting	2008	2016	676,39	5	3 381,95	6

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nome	Plafond mensal definido para Combustível	Gastos anuais associados a viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	1/4 despesas representação	3 376,84 €	1 500,55 €	0,00 €	0,00 €	
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias		1 003,90 €	204,50 €	308,51 €	305,59 €	uso de uma viatura nos meses 1 a 4 com passagem para outra nos meses 5 a 7
Maria Isabel de J. da S. Marques Vicente		500,30 €	51,35 €	0,00 €	174,37 €	uso de uma viatura nos meses 1 a 4
Maria João S. C. Rosa Calado Lopes		1 347,11 €	24,75 €	0,00 €	524,27 €	
Nuno Serra Sanches Osório		1 523,04 €	305,80 €	0,00 €	349,93 €	uso de uma viatura nos meses 5 a 7 com passagem para outra nos meses 8 a 12
viatura sem utilizador definido		218,69 €	75,05 €	430,80 €	218,70 €	uma viatura nos meses 8 a 12

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gasto Total com Viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
	(€)	(€)	(€)	Identificar	Valor (€)	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	1 919,47 €	1 253,29 €	750,55 €	Desp.Rep. (Refeições)	2 193,29 €	6 116,60 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	53,81 €	185,57 €	125,10 €	Desp.Rep. (Refeições)	993,21 €	1 357,69 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Desp.Rep. (Refeições)	0,00 €	0,00 €
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Desp.Rep. (Refeições)	250,81 €	250,81 €
Nuno Serra Sanches Osório	414,02 €	180,01 €	125,09 €	Desp.Rep. (Refeições)	250,81 €	969,93 €

Nome	Remuneração Anual	Reduções Remun <sup>a</sup>	Indemniz. Cessação	Subsídio Refeição	Regime de Proteção Social	Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Gastos com Comunicaç. Móveis	Gasto Anual com Rendas	Gastos viaturas	Gasto Total com Viagens	Total Anual Agregado
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	107 587,70 €	-19 796,39 €	0,00 €	1 433,74 €	20 979,00 €	268,34 €	8,10 €	378,91 €	11 749,92 €	4 877,39 €	6 116,60 €	133 603,31 €
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	56 706,77 €	-8 725,33 €	0,00 €	823,20 €	12 401,91 €	152,37 €	4,73 €	346,93 €	4 751,50 €	1 822,50 €	1 357,69 €	69 642,27 €
Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	25 686,76 €	-3 196,58 €	12 957,23 €	521,36 €	5 388,15 €	87,06 €	3,37 €	47,66 €	2 727,92 €	726,02 €	0,00 €	44 948,95 €
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	86 070,16 €	-10 845,01 €	0,00 €	1 721,86 €	17 867,78 €	268,34 €	8,10 €	42,35 €	8 497,68 €	1 896,13 €	250,81 €	105 778,20 €
Nuno Serra Sanches Osório	60 820,43 €	-7 582,30 €	0,00 €	1 179,92 €	12 749,87 €	181,28 €	4,73 €	106,16 €	5 439,07 €	2 178,77 €	969,93 €	76 047,86 €
Total Geral											430 020,58 €	

## 2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Nome	Acumulação de Funções no período 1/1/2015 a 23/4/2015					
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)	Bruta	Redução Lei OE	Bruta após Reduções
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	CP Carga	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	EMEF	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	TIP	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	OTLIS	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	Nomad Tech	Gerente	Privada	0,00 €	N.A.	N.A.
	Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	EMEF	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.
ECOSAÚDE		Administrador Único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
SAROS		Gerente	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
FMNF		Administrador C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
FMNF		Vogal C.C.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	CP CARGA	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FERNAVE	Administrador Único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.

Nome	Acumulação de Funções no período de de 24/4/2015 a 22/7/2015					
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)	Bruta	Redução Lei OE	Bruta após Reduções
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	CP Carga	Presidente CA	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
Cristina Maria dos Santos Pinto Dias	EMEF	Presidente C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	TIP	Presidente C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	OTLIS	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	Nomad Tech	Gerente	Privada	0,00 €	N.A.	N.A.
Nuno Serra Sanches Osório	EMEF	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	ECOSAÚDE	Administrador único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FMNF	Administrador C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FMNF	Vogal C.C.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	SAROS	Gerente	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	CP CARGA	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FERNAVE	Administrador Único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.

Nome	Acumulação de Funções no período de 23/7/2015 a 31/12/2015					
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)	Bruta	Redução Lei OE	Bruta após Reduções
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	EMEF	Presidente C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	TIP	Presidente C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	Nomad Tech	Gerente	Privada	0,00 €	N.A.	N.A.
Nuno Serra Sanches Osório	CP Carga	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	EMEF	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FMNF	Administrador C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FMNF	Vogal C.C.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	ECOSAÚDE	Administrador Único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	SAROS	Gerente	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	OTLIS	Administrador	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	SIMEF	Presidente do C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
Maria Joao S. C. Rosa Calado Lopes	CP CARGA	Presidente C.A.	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.
	FERNAVE	Administrador Único	Pública	0,00 €	N.A.	N.A.

## Legenda:

CP CARGA: - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

EMEF:- Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.

ECOSAÚDE: Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho Saúde e Ambiente, S.A.

FERNAVE: Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S.A.

SAROS: Sociedade de Mediação de Seguros, Ld.<sup>a</sup>

Nomad Tech, Lda

SIMEF A.C.E.- Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, A.C.E.

FMNF-Fundação do Museu Nacional Ferroviário Ginestal Machado

TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE

OTLIS-Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE

C.A.- Conselho de Administração

C.C.- Conselho Consultivo

Os membros do Conselho Fiscal não receberam qualquer valor de sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

### 3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

Não houve lugar a qualquer pagamento deste tipo.

### 4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Foi paga a indemnização no valor de 12.957,23 € à Dr<sup>a</sup> Maria Isabel Vicente por cessação de funções.

### 5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade

Mandato Início-Fim	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (Mensal)
13-11-2013 a 31-12-2015	Presidente	António José Farinha Simão	1 602,37 €
13-11-2013 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	1 201,78 €
13-11-2013 a 31-07-2015	Vogal Efetivo	Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	1 201,78 €
13-11-2013 a 30-11-2015	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa Santos	N.A.
01-12-2015 a 31-12-2015	Vogal Efetivo	Nelson Manuel Costa Santos	1 201,78 €

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)		
	Bruta	Redução Lei OE	Bruta Após Reduções
António José Farinha Simão	22 433,17 €	1 628,03 €	20 805,14 €
Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	16 824,94 €	1 153,68 €	15 671,26 €
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	8 572,71 €	541,59 €	8 031,12 €
Nelson Manuel Costa Santos	1 411,18 €	90,85 €	1 320,33 €
<b>Total Geral</b>			<b>45 827,85 €</b>

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se declaradas no capítulo IV – Órgãos Sociais e Comissões.

**Auditor Externo**

Nome	NºRegisto na OROC	NºRegisto na CMVM	Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
			Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Reduções Remuneratórias	Valor Após Reduções
Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, SROC, LDA	197	9199	10/07/14	3 anos	11 750,00 €	(Ver nota)	N.A.

Nota: O valor da prestação de serviços contratados respeita a 3 exercícios e engloba os serviços de auditoria da CP (contas individuais e consolidadas) e das empresas do grupo CP. O total do contrato para o triénio foi de 84.750€. Os encargos respeitantes exclusivamente à CP para os 3 anos são de 35.250€.

Remunerações pagas à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)	(€) (*)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas		
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (1)	11 750,00	100%
<b>Total pago pela empresa à SROC</b>	<b>11 750,00 €</b>	<b>100%</b>

Nota: O total da remuneração do auditor, no âmbito da prestação de serviços de auditoria às contas da CP, ascende a 11.750,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Deste valor 10.750€ respeitam a auditoria às contas individuais da CP e 1000€ respeitam ao serviço de auditoria às contas consolidadas do Grupo (parcela a suportar pela CP).

Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)	(€)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas	0	0%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	16 500	100%
<b>Total pago pelas entidades do grupo à SROC</b>	<b>16 500,00 €</b>	<b>100%</b>

(\*) Valores sem IVA.

Nota: O valor de 16.500€ respeita à auditoria às contas das empresas do Grupo CP: EMEF, CP Carga, Fernave, Ecosaúde e Saros e foram suportados pelas referidas empresas.

**6. Remuneração no ano de referência dos membros da Assembleia Geral**

Não aplicável, dado que não existe Assembleia Geral.





3162

CP

3270

## VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

### 1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações entre partes relacionadas são apresentadas no quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)		
	31/12/15		31/12/14
	Valor Bruto	Imparidades	
<b>Ativos</b>			
<b>Investimento</b>			
<b>Subsidiárias</b>			
EMEF, SA	20 411 958		17 821 824
CP CARGA, SA	71 272 682	-71 272 682	71 272 682
FERNAVE, SA	2 600 000		5 468 551
ECOSAÚDE, SA	300 000		500 000
<b>Cientes e O. Contas Receber</b>			
<b>Subsidiárias</b>			
EMEF, SA	14 154		88 185
CP CARGA, SA	47 319 321	-32 966 492	30 350 666
FERNAVE, SA	39 850		22 658
SAROS,Lda	1 041		729
ECOSAÚDE, SA	5 707		4 943
<b>Associadas</b>			
TIP, ACE	501 639		337 438
OTLIS, ACE	123 245		29 985
<b>Empresas com participação indirecta</b>			
EMEF / SIEMENS, ACE	33 628		400
<b>Passivos</b>			
<b>Fornecedores e O. Contas Pagar</b>			
<b>Subsidiárias</b>			
EMEF, SA	-2 346 495		-7 344 437
CP CARGA, SA	-223 923		-66 391
FERNAVE, SA	0		-75 028
ECOSAÚDE, S.A.	-74 136		-37 680
<b>Associadas</b>			
TIP, ACE	-583 757		-901 175
OTLIS, ACE	-119 273		8 038
<b>Empresas com participação indirecta</b>			
EMEF / SIEMENS, ACE	-454 898		-982 324
<b>Total Ativo + Passivo</b>	<b>138 820 743</b>	<b>-104 239 174</b>	<b>116 499 064</b>

Os saldos com partes relacionadas são, de igual modo, apresentados no quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31/12/15	31/12/14
<b>Vendas e prestações de serviço</b>		
<b>Subsidiárias</b>		
EMEF, SA	5 629 681	5 865 041
CP CARGA, SA	24 530 289	32 954 442
FERNAVE, SA	197 642	343 487
SAROS,Lda	8 838	290 843
ECOSAÚDE, SA	53 787	74 468
<b>Associadas</b>		
TIP, ACE	4 069 037	1 236 811
OTLIS, ACE	3 934 366	3 107 650
<b>Empresas com participação indirecta</b>		
EMEF / SIEMENS, ACE	119 273	119 584
<b>TOTAL</b>	<b>38 542 913</b>	<b>43 992 326</b>
<b>Gastos</b>		
<b>Subsidiárias</b>		
EMEF, SA (*)	-29 807 697	-28 317 278
CP CARGA, SA	-902 960	-563 674
FERNAVE, SA	-645 977	-652 953
ECOSAÚDE, SA	-770 779	-779 131
<b>Associadas</b>		
TIP, ACE	-620 157	-605 241
OTLIS, ACE	-142 527	-109 294
<b>Empresas com participação indirecta</b>		
EMEF / SIEMENS, ACE	-8 473 762	-9 626 032
<b>TOTAL</b>	<b>-41 363 859</b>	<b>-40 653 603</b>
<b>Investimento</b>		
<b>Subsidiárias</b>		
EMEF, SA	7 255 138	13 983 257
CP CARGA, SA	0	-671 114
FERNAVE, SA	311 449	732 500
<b>Associadas</b>		
TIP, ACE	0	6 360
OTLIS, ACE	5 520	41 100
<b>Empresas com participação indirecta</b>		
EMEF / SIEMENS, ACE	0	50 145
<b>TOTAL</b>	<b>7 572 107</b>	<b>14 142 248</b>

(\*) o valor da faturação emitida por esta participada, encontra-se classificado na CP em gastos e em investimento.

Não foram efetuados em 2015 quaisquer ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com partes relacionadas.

As transações da CP com partes relacionadas são divulgadas num ponto específico do anexo às contas da CP, e estão por isso sujeitas a revisão e a auditoria externa anual, sem que tenha resultado qualquer observação ou comentário nos respetivos pareceres às contas da CP.

De referir ainda que todas as transações com partes relacionadas são relatadas anualmente no Dossier de Preços de Transferência, nunca tendo dado origem a correções ao resultado fiscal da CP.

## 2. Informação sobre outras Transações

### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Os procedimentos adotados pela CP são os constantes no Código dos Contratos Públicos (CCP), no Regulamento de Compras em vigor e nas Condições Gerais de Aquisição de Bens e Serviços.

No âmbito dos procedimentos adotados relativamente aos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 euros (Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio – divulgado através do Ofício 6132/2010 de 6 de agosto), refere-se a obrigação de qualquer órgão da empresa ter de justificar, quando solicita autorização ao Conselho de Administração para efetuar despesa no valor de 125.000,00 euros ou superior, a necessidade da aquisição e objetivos a alcançar, a necessidade de contratar entidades externas face à ausência de recursos internos, assim como os resultados obtidos com o investimento e respetivos desvios. Assim, todas as aquisições foram feitas de acordo com o referido Despacho.

### b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não ocorreram.

### c) Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de Euros)

Fornecedor Valores em euros	Valores de Compras 2015 Montante sem IVA
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA	55 330 456
EMEF-EMP. MANUT. EQUIP. FERROV. SA	45 050 146
ENDESA ENERGÍA S.A. (SUC.PORTUGAL)	22 642 763
EMEF / SIEMENS, ACE	8 334 343
RENFE ALQUILER MAT.FERROVIARIO,SA	6 846 570
COMP. CARRIS DE FERRO DE LX-SA	5 361 347
PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL,S.A.	5 117 663
METROPOLITANO DE LISBOA E.P.E.	4 130 988
SCOTTURB-TRANSPORTES URBANOS, LDA	1 793 052
CHARON-PRES.SERV.SEG.VIG.LDA	1 678 249
CP CARGA, SA	1 476 375
AMBIENTE & JARDIM, S.A.	1 461 334
SERVIRAIL-SERV.REST.CAT.	1 381 899
SIEMENS S.A.	1 367 947
EDP COMERCIAL COM.DE ENERGIA,SA	1 306 077
BOMBARDIER TRANSPORT. PORTUGAL, SA	1 247 430
ETAC-EMP.TRANSP.ANTÓNIO CUNHA,SA	1 216 558
VIMECA TRANSP.VM.CARNAXIDE,LDA	1 206 808
GOODREST-Ser. Rest. Catering, Lda.	1 128 692
MICROSOFT IRELAND OPERATIONS LTD	1 051 767



CP

2262

# IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

## 1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

### Estratégias adotadas

O foco estratégico manteve-se na obtenção da sustentabilidade económica e financeira da Empresa.

Para a sua obtenção, as orientações estratégicas do Conselho de Administração, definidas em consonância com as orientações das Tutelas financeira e sectorial e com as orientações contidas no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) para o horizonte de 2014-2020, foram designadamente:

- Criação / manutenção da paz social e valorização dos trabalhadores;
- Aprofundamento do diálogo com o gestor da infraestrutura;
- Definição do parque e valorização do material circulante;
- Combate à quebra da procura, definindo uma política de preços potenciadora da procura e dos rendimentos e utilizando plataformas digitais enquanto elementos centrais da estratégia de proximidade dos clientes;
- Combate à fraude;
- Adequação da oferta à procura;
- Redução de gastos;
- Rentabilização de ativos não core;
- Viabilidade das empresas participadas.

Neste contexto, definiram-se como principais ações para 2015:

### Oferta/Operação

- Criar um novo horário CP, promovendo o enlace / integração da oferta dos vários serviços nos principais hubs, potenciando o efeito de rede;

- Consolidar o Processo de Homologação de material circulante da CP em Espanha (carruagens Corail e Modernizadas);
- Disponibilizar Wi-fi gratuito nos comboios do Serviço IC da Linha do Norte e das Linhas da Beira Alta, Alentejo e Sul e tomadas para carregamento de equipamentos eletrónicos portáteis nas carruagens dos IC;
- Efetuar a intervenção de “Meia Vida” nos CPA que, para além das intervenções mecânicas e técnicas, irá melhorar as condições de conforto e a imagem dos comboios;
- Consolidar a Fusão dos Centros Operacionais de Circulação.

### Tarifário

- Simplificar o tarifário de títulos combinados com outros Operadores – Revisão dos Passes combinados com outros operadores;
- Dinamizar as vendas para Transporte de Grupos;
- Criar produtos combinados com estacionamento;
- Desenvolver produtos para o segmento sénior;
- Adequar a política “*Yield Management*” ao mercado e à evolução da procura, tendo por objectivo a maximização da receita dos comboios AP e IC.

### Bilhética

- Projeto “Cartão CP”: adaptar a bilhética para o cartão CP para o sistema Nacional e integrar o sistema mono-modal do urbano do Porto;
- Introduzir novo suporte Viva Viagem com maior capacidade;
- Introduzir a validação obrigatória dos títulos mensais, desenvolvendo sistemas e equipamentos com vista à repartição automática do passe Intermodal (imposição AMTL).

### Processos Internos

- Simplificar a Regulamentação Comercial, com o objetivo de aumentar a eficiência do processo de venda, facilitando o trabalho dos Operadores de Venda (AC, OVC e ORV) e a fiscalização;
- Alargar a utilização da “e-requisição” a todos os organismos públicos;
- Potenciar a Intermodalidade;
- Manter Brigadas no combate à fraude.

### Projetos IT

- Introduzir melhorias do sistema ELO – Gestão Operacional e controlo da prestação efectiva de trabalho;
- Desenvolver APPS para equipamentos móveis;
- Implementar novos meios de pagamento:
  - Pagamentos móveis – implementação de adaptações à bilhética para aceitação de pagamentos através de equipamentos móveis – projeto a desenvolver em parceria com a SIBS;
  - Paypal – implementação de adaptações ao netTicket para aceitação de pagamentos através do sistema Paypal;
  - Incrementar os interfaces CP-REFER;
  - Construir uma plataforma de CRM e desenvolver a sua implementação.

### Segurança da circulação

- Prosseguir o projecto de implementação do sistema de comunicações GSM-R no material circulante;
- Implementar o Sistema de Gestão da Segurança.

### Segurança de pessoas e bens

- Adquirir/ reformular sistemas CCTV em material circulante e instalações.

### Gestão Património:

- Rentabilizar património, mediante alienação ou aluguer;
- Proceder ao abate e demolição do material circulante que se encontra degradado;
- Prosseguir com a promoção da venda de material circulante nos mercados nacional e internacional.

### Grau de cumprimento

A atividade da CP durante o ano norteou-se pela proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2015 (PAO 2015), aprovado pelas Tutelas Sectorial e Financeira. O foco estratégico continuou a ser a promoção da eficiência e da sustentabilidade da empresa.

No âmbito da reformulação da base das Contas Nacionais Portuguesas, de acordo com os princípios estabelecidos pelo novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a CP passou a constar da lista das entidades que integram o sector institucional das Administrações Públicas, como Empresa Pública Reclassificada (EPR), integrando assim o perímetro de consolidação do Orçamento de Estado a partir de 2015.

A CP prosseguiu em 2015 a tendência de crescimento continuado iniciada em setembro de 2013 e traduzida nos principais indicadores da Empresa.

Em 2015 foram transportados pela CP 112 milhões de passageiros, correspondendo a um acréscimo de 2,1% relativamente ao valor previsto. Os proveitos de tráfego acompanharam a evolução da procura situando-se

cerca de 2% acima do previsto, atingindo um valor de 220,6 milhões de euros.

O crescimento da procura acima das metas estabelecidas foi comum a todos os serviços, com especial destaque para o serviço de Longo Curso que transportou mais cerca de 0,5 milhões de passageiros (+10,1%) e obteve mais 4,9 milhões de euros (+5,6%) de proveitos de tráfego que o previsto.

O EBITDA recorrente foi positivo em 3,8 milhões de euros, situando-se próximo do previsto (4,4 milhões de euros).

Os rendimentos operacionais ultrapassaram a meta inicialmente estabelecida em 4,7 milhões de euros (1,7%), com o crescimento dos réditos e alguns rendimentos de natureza extraordinária a compensarem a redução do valor de aluguer de material circulante decorrente da transferência de locomotivas para a CP Carga.

Ao nível dos gastos, destaca-se o acréscimo dos gastos com pessoal (sem indemnizações por rescisão) em 10,7 milhões de euros. Este desvio é explicado essencialmente pela diferença entre os cortes remuneratórios aplicados durante o ano (reversão de 20% sobre os cortes do OE 2013) e o pressuposto assumido, conforme instrução da DGO, para a elaboração do PAO 2015 (reversão de 20% sobre os cortes do OE 2014). Acresce o impacto nas remunerações do ano do, já referido, acordo com as ORT sobre os variáveis, o aumento do trabalho extraordinário e a impossibilidade de concretizar a totalidade das saídas previstas.

O desvio positivo registado ao nível dos gastos com energia para tração e a contenção de custos generalizada permitiram compensar parcialmente o acréscimo de gastos com pessoal, contribuindo para que os gastos operacionais se situassem apenas cerca de 5,3 milhões de euros acima do previsto (2%).

A CP encerrou o exercício de 2015 com um Resultado

Líquido de -278,4 milhões de euros, o que representa um agravamento face ao previsto de 73,4 milhões de euros (-205,0 milhões de euros).

Para este desvio, contribuíram fundamentalmente a venda da CP Carga, com um impacto líquido nas contas da empresa em 2015 de -85,3 milhões de euros, e as responsabilidades decorrentes do acordo celebrado com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT) relativo à integração dos abonos variáveis no conceito de remuneração usado para cálculo da retribuição de férias e subsídio de férias, no valor de 27,2 milhões de euros.

Estas situações foram compensadas parcialmente pelos desvios positivos do Resultado Financeiro, em 23,7 milhões de euros, em virtude das taxas de juro praticadas terem sido inferiores às previstas e das depreciações, em 5 milhões de euros, na sequência da transferência de locomotivas para a CP Carga e dos abates registados.

## **2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade**

A CP presta um serviço público de transporte visando a satisfação das necessidades de mobilidade da população. A CP tem prosseguido uma estratégia focada na obtenção da sustentabilidade económica e financeira, sem descurar contudo as suas responsabilidades social e ambiental, indo assim de encontro às expectativas dos *stakeholders*.

Relativamente aos compromissos ambientais, continuou o trabalho no sentido da obtenção da certificação ambiental. Disponível no *site* encontra-se o Manual de Boas Práticas Ambientais, dirigido a Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços, em: <http://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/politica-ambiental>

Com esta estratégia, tem conseguido reduções de consumos e de emissões de CO<sub>2</sub>. Continuou ainda a tratar e a valorizar os resíduos.

Relativamente à responsabilidade social patrocinou a cultura, principalmente pela divulgação do seu vasto património histórico. Cuidou do bem estar dos seus colaboradores tanto pela concessão de diversos benefícios aos que estão no ativo, como pela concessão de compensações pecuniárias aos que rescindiram o seu contrato de trabalho por mútuo acordo. Realizou intervenções de beneficiação de instalações e equipamentos em diversas salas de apoio e dormitórios com o objetivo de melhorar as condições de trabalho.

No que respeita à qualidade, a CP renovou a Certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma ISO 9001:2008, reconhecendo-se o esforço da empresa em assegurar a conformidade dos seus produtos e serviços, a satisfação dos seus clientes e a respetiva melhoria contínua. A Política de Qualidade e Ambiente da CP, aprovada pelo Conselho de Administração, pode ser consultada em: [http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/2\\_gestao\\_sustentavel/2Ambiente/politica\\_qa.pdf](http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/2_gestao_sustentavel/2Ambiente/politica_qa.pdf).

### 3. Forma de cumprimentos dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

#### a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e nos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da protecção dos consumidores

A CP compromete-se a adoptar as medidas de segurança necessárias para garantir a salvaguarda dos dados pessoais dos utilizadores contra a sua eventual utilização abusiva ou contra o acesso não autorizado. Em termos

de privacidade do consumidor, o website da CP, tem algumas áreas que apenas são acessíveis através do registo do utilizador. Os dados recolhidos através do registo destinam-se exclusivamente a uso da CP, sendo garantida a privacidade e protecção dos dados registados pelos utilizadores.

A Política de Privacidade pode ser consultada no seguinte endereço: <http://www.cp.pt/passageiros/pt/politica-de-privacidade>.

No âmbito da segurança, foram finalizadas as ações de comunicação interna com o objetivo de promover o envolvimento de todos os colaboradores da empresa na segurança da circulação. Procedeu-se à beneficiação de equipamentos e melhoria da infraestrutura em diversos parques de material.

Em termos sociais, a CP continuou a promover a divulgação cultural do seu vasto património histórico. Além de apoiar projectos de investigação técnicos e académicos colaborou com museus, nomeadamente com a Fundação Museu Nacional Ferroviário Ginestal Machado. As visitas guiadas a instalações e as celebrações de efemérides enquadram-se igualmente nesta contribuição.

A preocupação com as pessoas com necessidades especiais nunca é descurada, tanto na adaptação do material circulante, como no atendimento prioritário em todas as bilheteiras. Foram efetuados ensaios de rampas para acesso de cadeiras de rodas aos diversos tipos de material circulante, com bons resultados. Durante o ano realizou-se uma Assembleia Geral do Conselho Consultivo das Pessoas com Necessidades Especiais que integra diversas Associações representativas destes cidadãos e tem como objetivo manter um diálogo permanente e adotar medidas que possam incrementar as condições de mobilidade para estes clientes.

Esta reunião ficou marcada pela subscrição do II Aditamento ao Protocolo de Constituição do Conselho

Consultivo pela Infraestruturas de Portugal, S.A, entidade que passa, assim, a ser uma das suas partes integrantes. Foi feito, também, um ponto de situação sobre as iniciativas de melhoria que se encontram em implementação na CP, em resultado do trabalho conjunto com as Associações. A CP associou-se ainda às comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, oferecendo viagens a pessoas portadoras de deficiência e respetivo acompanhante.

**b) Definição de políticas adotadas para a promoção da protecção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável**

O ano de 2015 foi especial em termos de assinatura de compromissos ambientais. A CP assinou a Declaração Sobre Alterações Climáticas, uma iniciativa do WBCSD – World Business Council for Sustainable Development – na qual as empresas se juntaram às mensagens sobre alterações climáticas contidas na Encíclica Papal. Por outro lado assinou um compromisso de atuação em defesa da sustentabilidade ambiental, o Railway Climate Responsibility Pledge, que foi entregue na Conferência Mundial do Clima – COP21.

A CP e a IP organizaram uma viagem a bordo do “Comboio para Paris”, com partida de Lisboa para deslocação da comitiva portuguesa que integrou a iniciativa “Train to Paris” da UIC – União Internacional dos Caminhos-de-Ferro. A iniciativa “Train to Paris”, consistiu numa rede sincronizada de comboios e delegações oriundos de vários países, desde a Ásia à Europa, com chegada a Paris durante os dias 27 e 28 de novembro, para participar numa cerimónia oficial, na qual marcaram presença representantes do sector ferroviário de todo o mundo. Esta iniciativa inseriu-se no âmbito da

Conferência Mundial do Clima – COP21.

Ainda em termos ambientais, manteve-se a tendência de redução dos consumos, emissões e resíduos e deu-se continuação à política de recolha e encaminhamento dos resíduos produzidos pela CP, incluindo resíduos de material circulante sem atividade ferroviária.

Continuaram as parcerias com as Câmaras Municipais de Lisboa, Cascais e Sintra para a recolha e encaminhamento de resíduos de papel/cartão, embalagens e vidros.

A Política de Qualidade e Ambiente da CP, aprovada pelo Conselho de Administração, pode ser consultada em: [http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/2\\_gestao\\_sustentavel/2Ambiente/politica\\_qa.pdf](http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/2_gestao_sustentavel/2Ambiente/politica_qa.pdf)

A CP cumpre as leis e regulamentos ambientais, tendo como objectivo obter a certificação ambiental.

A CP dispõe de um Código de Ética, disponível no website oficial da empresa, que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram a Empresa. O Código de Ética pode ser consultado em: [http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1\\_a\\_empresa/2\\_principios\\_bom\\_governo/etica.pdf](http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/etica.pdf)

**c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional**

A CP promove a total igualdade de oportunidades junto dos seus colaboradores, sem distinções de género, ideologia ou raça ou qualquer discriminação, tanto no recrutamento como na evolução profissional, ou na atribuição

salarial relativamente a cada função.

Atenta ao equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, permite uma dispensa justificada por quadrimestre a todos os seus colaboradores e facilita o acesso dos filhos dos colaboradores a colónias de férias no período de férias escolares.

#### d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género

No final de 2015 havia apenas cerca de 14% de mulheres no quadro de efectivos ao serviço devido à forte componente operacional da Empresa. No entanto, a percentagem sobe consideravelmente no que respeita à percentagem em cargos de chefia de primeiro nível ou mesmo no Conselho de Administração, o que prova a política de igualdade existente na empresa.

	2015		
	Homens	Mulheres	% Mulheres na Categoria
<b>C. Administração</b>	4	2	<b>33%</b>
<b>Chefias 1º Nível</b>	10	6	<b>38%</b>
<b>Restantes</b>	2291	365	<b>14%</b>

Notas: Valor de Efetivo ao serviço.

O efetivo do C. Administração

inclui os membros do Conselho Fiscal.

No que diz respeito ao regresso ao trabalho e taxas de retenção a seguir às licenças de maternidade/paternidade todos os trabalhadores regressam ao posto de trabalho, que está garantido, de acordo com a legislação laboral portuguesa.

A totalidade dos trabalhadores é coberta por Acordos Coletivos de Trabalho.

#### e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional

A empresa continua a apostar na valorização dos seus colaboradores, investindo na formação profissional contínua e adequada ao reforço, atualização e aquisição de novas competências. Anualmente reúne o Conselho de Formação com os Diretores de primeiro nível, onde é feito um balanço do cumprimento do Plano no ano anterior e é lançado o plano de formação do ano seguinte.

Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho, continuaram a desenvolver-se as atividades inerentes à proteção da saúde e prevenção dos riscos profissionais, assim como os exames de medicina do trabalho.

A CP continua a disponibilizar a todos os seus colaboradores um seguro de saúde, com uma cobertura alargada e tem celebrado acordos e protocolos com diversas entidades que geram benefícios para os trabalhadores (alguns abrangem também os familiares).

Todos os colaboradores recebem avaliação periódica de desempenho, mas em cumprimento com as leis do Orçamento de Estado (desde 2011) as promoções/progressões nas carreiras encontram-se suspensas em toda a Empresa.

A CP dispõe de um Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas.

Este regulamento estabelece que são prioritariamente submetidos a controlo da alcoolemia e de toxicologia

os colaboradores cujas funções tenham, direta ou indiretamente, maiores envolvimento na segurança da circulação e impliquem maiores riscos profissionais

**f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via da investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o accionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das actividades, etc.)**

A CP é imprescindível para a comunidade, pelo que é necessário obter o equilíbrio económico-financeiro, para garantir a continuidade da empresa.

Os investimentos da CP visam o equilíbrio responsável entre o seu retorno e a sustentabilidade. Embora os investimentos sejam de teor comercial ou produtivo, dado que a CP é uma empresa prestadora de serviço público, os seus investimentos destinam-se, na sua totalidade, ao benefício público.

Em termos de inovação, a CP passou a aceitar o pagamento por PayPal na sua bilheteira online.

Iniciou uma conta no Instagram, onde publica fotografias dos mais diversos trajetos de comboio e alterou a sua página de Facebook.

O projeto Google Train View recolheu imagens 360° de várias linhas férreas do país, num projeto de parceria que envolveu o grupo CP, a REFER e a Google, visando a sua disponibilização nas plataformas Google Maps e Google Earth.

Dando continuidade ao objetivo de integração da bilhética CP foi criado o Cartão CP, dotado de tecnologia sem contacto, que permite o carregamento de várias assinaturas num só cartão, combinando diversos percursos e serviços de acordo com as necessidades do Cliente. Na primeira fase, o Cartão CP permite o carregamento de Flexipasse e Assinaturas Mensais CP dos serviços: Regional, InterRegional, Urbanos de Lisboa e Urbanos de Coimbra.

Para o futuro, a CP perspectiva manter os níveis de oferta de transporte adequados às necessidades de mobilidade. Iniciar-se-á um plano de renovação do material circulante, compatibilizando o rigor financeiro com o planeamento de uma cuidadosa mas indispensável expansão da oferta dos serviços da Empresa.

Prevê-se o rejuvenescimento do quadro de efetivos, através de recrutamento externo.

A inovação estará sempre presente e vai continuar a divulgar a cultura ferroviária, tanto histórica como técnica. Prosseguirá o caminho da melhoria contínua, visando aumentar os níveis de qualidade do serviço e ambicionando obter a certificação ambiental.



# X. Avaliação do Governo Societário

## 1. Verificação do cumprimento das recomendações relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas

### a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida

As contas de 2014 aguardam aprovação pela Tutela, pelo que não foi possível anexar qualquer Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário) relativos ao exercício de 2014. Foram emitidas recomendações sobre o Relatório do Governo Societário de 2014 pela UTAM, as quais se resumem seguidamente:

Ref <sup>a</sup>	Recomendação	Aferição do Cumprimento	Justificação e mecanismos alternativos
.2.	Indicação de políticas e linhas de acção - a empresa refere que "a actividade (...) foi desenvolvida com base no Plano de Atividades e Orçamento 2014 remetido às tutelas sectorial e financeira em 12 de dezembro de 2013", não fazendo nenhuma menção à data da sua aprovação	Respondido no ponto I.2. na pág. 11 na nova versão do RGS ( <i>vide</i> <a href="http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/3_Relatorio_Contas/2014/relatorio_governo_societario_2014.pdf">http://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/3_Relatorio_Contas/2014/relatorio_governo_societario_2014.pdf</a> )	N.A.
I.2 e II.3.	Informação sobre eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade de acções e informação sobre a existência de acordos parassociais	Respondido nos pontos II.2 e II.3. na pág. 14 na nova versão do RGS	N.A.
II.1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) titulares de participações qualificadas noutras entidades com indicação da percentagem de capital e de votos imputáveis - o relatório em análise lista as participações sociais da CP, E.P.E. mas não indica o número de votos imputáveis. Também não faz menção à existência de participações dos órgãos sociais.	Respondido no ponto III.1 na pág. 17 na nova versão do RGS	N.A.
II.2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional - A empresa refere que "(...) A participação da FERNAVE na TRANSCOM alterou-se em 2014 devido à entrada de mais um sócio", sem mais detalhes	Respondido no ponto III.2 na pág. 17 na nova versão do RGS	N.A.
II.3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	Respondido no ponto III.3 na pág. 18 na nova versão do RGS	N.A.
II.4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial/entre os titulares de participações e a sociedade	Respondido no ponto III.4 na pág. 18 na nova versão do RGS	N.A.
V.A	Mesa da Assembleia Geral	Respondido no ponto IV.A na pág. 20 na nova versão do RGS	N.A.
V.B.2	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração - deve ser referida a competência para a nomeação e substituição dos membros	Respondido no ponto IV.B.2 na pág. 20 na nova versão do RGS	N.A.
V.B.6	Declaração de cada um dos membros do Conselho de Administração (mesmo não existindo "participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações que mantenha com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras..." devem ser apresentadas declarações referindo a não existência)	Respondido no ponto IV.B.6 na pág. 27 na nova versão do RGS	N.A.
V.B.7	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas	Respondido no ponto IV.B.7 na pág. 27 na nova versão do RGS	N.A.
V.B.8	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências - não são mencionadas delegações de competências em departamentos da sociedade, nem feita referência a limites materiais	Respondido no ponto IV.B.8 da pág. 28 à 32 na nova versão do RGS	N.A.
V.B.9.c)	Órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e respetivos critérios de avaliação	Respondido no ponto IV.B.9.c) na pág. 34 na nova versão do RGS	N.A.

Ref <sup>a</sup>	Recomendação	Aferição do Cumprimento	Justificação e mecanismos alternativos
IV.B.9.d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão	Respondido no ponto IV.B.9.d) na pág. 34 na nova versão do RGS	N.A.
IV.C.4	Funcionamento do Conselho Fiscal - da informação requerida neste ponto só foi mencionado o número de reuniões ficando em falta a menção a cargos exercidos noutras empresas pelos membros do Conselho Fiscal, os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do conselho fiscal na contratação de serviços adicionais ao auditor externo e outras funções do conselho fiscal	Respondido no ponto IV.C.4 na pág. 42 na nova versão do RGS	N.A.
IV.D	Revisor Oficial de Contas - é feita a identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do seu representante mas não são identificados os respetivos números de inscrição na OROC. Ficou em falta a menção aos restantes sub-pontos	Respondido no ponto IV.D da pág. 43 à 46 na nova versão do RGS	N.A.
IV.E.2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita - não foi feita a explicitação quanto ao órgão responsável pela avaliação do auditor externo e à periodicidade com que essa avaliação é feita	Respondido no ponto IV.E.2 na pág. 47 na nova versão do RGS	N.A.
IV.E.3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	Respondido no ponto IV.E.3 na pág. 47 na nova versão do RGS	N.A.
V.A.2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	Respondido no ponto V.A.2 na pág. 50 na nova versão do RGS	N.A.
V.A.3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	Respondido no ponto V.A.3 na pág. 50 na nova versão do RGS	N.A.
V.B.3	Definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas - a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e a identificação das principais medidas adotadas não se afigura contemplada na informação constante do relatório	Respondido no ponto V.B.3 na pág. 52 na nova versão do RGS	N.A.
V.B.7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos - a empresa afirma ter implementados processos mas não os descreve	Respondido no ponto V.B.7 na pág. 54 na nova versão do RGS	N.A.
V.C.3	Referência à existência de planos de ação para prevenir fraudes internas (cometida por um colaborador ou fornecedor de serviços) e externas (cometida por clientes ou terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação	Respondido no ponto V.C.3 na pág. 60 na nova versão do RGS	N.A.
V.D	Deveres especiais de informação - a empresa não faz referência em nenhum dos sub-pontos ao endereço do sítio de internet onde a informação foi disponibilizada	Respondido no ponto V.D na pág. 61 na nova versão do RGS	N.A.
VI.A.3	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	Respondido no ponto VI.A.3 na pág. 64 na nova versão do RGS	N.A.
VI.C	Estrutura das Remunerações - a empresa só dá resposta ao sub-ponto relativo à descrição da política de remunerações. Todas as outras matérias não foram mencionadas	Respondido no ponto VI.C da pág. 65 à 67 na nova versão do RGS	N.A.
VI.D.3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios	Respondido no ponto VI.D.3 na pág. 71 na nova versão do RGS	N.A.
VI.D.4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	Respondido no ponto VI.D.4 na pág. 71 na nova versão do RGS	N.A.

Ref <sup>a</sup>	Recomendação	Aferição do Cumprimento	Justificação e mecanismos alternativos
VII.1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência - neste ponto a entidade indica os montantes das transações com partes relacionadas mas não explicita os mecanismos implementados nem que transações foram sujeitas a controlo	Respondido no ponto VII.1 na pág. 75 na nova versão do RGS	N.A.
VII.2.b	Universo de transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	Respondido no ponto VII.2.b na pág. 76 na nova versão do RGS	N.A.
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental - a empresa não dá resposta à informação pedida nos sub-pontos, no entanto afirma que "toda a temática de sustentabilidade é desenvolvida no Relatório de Sustentabilidade de 2014" sendo que, o referido relatório não foi ainda disponibilizado	Respondido no ponto VIII da pág. 78 à 83 na nova versão do RGS	N.A.

## b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação

N.A.

## 2. Outras Informações

Todas as informações para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas foram expostas atrás.

Lisboa, 22 de setembro de 2016

O Conselho de Administração,

Presidente: Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró

Vogal: Dra. Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes

Vogal: Dr. Nuno Serra Sanches Osório



# ANEXO 1

**Extrato da ata da reunião do órgão de administração  
em que foi deliberada a aprovação do RGS 2015**



COMBOIOS DE PORTUGAL

SECRETARIA GERAL



## EXTRATO DE ATA

---

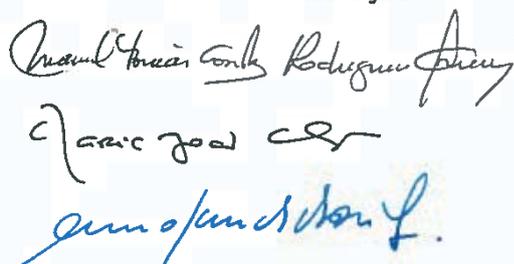
**Na reunião de 28 de abril de 2016 - Ata 2066 – o Conselho de Administração deliberou:**

**1. Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário 2015 da CP (DMS 590043)**

O Conselho de Administração tomou conhecimento e analisou o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário 2015 da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. (CP), que lhe foi presente pela Direção de Planeamento e Controlo de Atividade (DPC) em colaboração com a Direção Financeira (DFI).

Após troca de impressões, na sequência da aprovação das contas individuais nos termos do ponto 17 da sessão 2064, de 14.04.2016, o Conselho de Administração, deliberou aprovar o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário respeitantes ao exercício de 2015 da CP, reiterando a aprovação da proposta de aplicação de resultados (resultado líquido negativo de 278.426.115€), que passa pela transferência para a conta de Resultados Transitados dos Resultados Líquidos Negativos do Exercício.

O Conselho de Administração



## ANEXO 2

**Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.**



COMBOIOS DE PORTUGAL

CONSELHO FISCAL



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**CONTAS INDIVIDUAIS 2015 DA CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.**

**1. INTRODUÇÃO**

No âmbito das disposições legais e estatutárias, designadamente, o artigo a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos<sup>1</sup> da empresa e os artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais<sup>2</sup> (CSC), cabe ao Conselho Fiscal apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e emitir pareceres sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras individuais, e a proposta de aplicação de resultados da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., doravante designada abreviadamente como CP, documentos referentes à prestação de contas do exercício terminado em 31 de dezembro de 2015, atento à certificação legal emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e ao relatório de auditoria do Auditor Externo, sobre as demonstrações financeiras desse ano.

Em conformidade com as orientações do acionista Estado, nomeadamente as constantes no ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) n.º 714, de 12 de fevereiro de 2016, compete igualmente ao Conselho Fiscal a aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias vigentes em 2015, bem como a aferição do cumprimento da apresentação do Relatório anual de boas práticas do governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre aquelas matérias, conforme previsto no n.º 2 do artigo 54º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, doravante designado abreviadamente como RJSPE.

Assinale-se, a título enquadrador e informativo no âmbito do presente parecer, que:

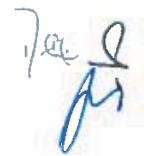
- A CP é uma empresa pública, que se rege pelos seus estatutos e pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o RJSPE;
- O relatório de gestão e as demonstrações financeiras da CP, aprovados pelo Conselho de Administração, foram elaborados em conformidade com os artigos 65º, 66º e 66ºA do CSC e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, respetivamente;
- As participações financeiras noutras empresas encontram-se reconhecidas nas demonstrações financeiras apresentadas pelo método da equivalência patrimonial (MEP), sempre que existe controlo ou influência significativa sobre as empresas participadas pela CP, enquanto para as restantes participações, são reconhecidas ao custo de aquisição menos as perdas de imparidade determinada pela empresa, dado não ser possível obter de forma fiável o seu justo valor;

<sup>1</sup> Aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 59/2012, de 14 de março.

<sup>2</sup> De acordo com o n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os órgãos de administração e fiscalização têm as competências genéricas previstas na lei comercial, sem prejuízo do previsto em especial no referido regime jurídico.



**CONSELHO FISCAL**



- Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, no âmbito da segunda<sup>3</sup> notificação de 2014 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos e da revisão do Sistema Europeu de Contas e Regionais<sup>4</sup> (SEC 2010), a CP passou a ser incluída no perímetro das Administrações Públicas para efeitos de Contas Nacionais.
- Pelo Decreto-Lei n.º 69/2015, de 6 de maio, foi aprovado o processo de reprivatização da CP Carga, tendo através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 52-B/2015, sido selecionado a Mediterranean Shipping Company Rail (Portugal) – Operadores Ferroviários SA, para proceder à aquisição das ações representativas de até 100% do capital daquela participada da CP.

**2. SÍNTESE DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal durante o exercício objeto de análise, efetuou reuniões e acompanhou os aspetos que considerou mais relevantes no âmbito das suas funções, tendo, designadamente, procedido a:

- i) Reuniões com membros do Conselho de Administração de forma a seguir o desempenho da empresa;
- ii) Realização de reunião com o Revisor Oficial de Contas;
- iii) Realização de reunião com os Auditores Externos;
- iv) Reuniões com diversos departamentos da CP, sendo mais frequentes com as direções financeira e de planeamento e controlo da atividade da empresa;
- v) Emissão de parecer sobre o aumento de capital da CP Carga;
- vi) Emissão de parecer sobre a aquisição de imóveis pela CP à FERNAVE - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA (FERNAVE);
- vii) Emissão de parecer sobre o aumento de capital e alienação de ações da FERNAVE;
- viii) Elaboração de relatórios trimestrais que incidiram sobre os relatórios de gestão que correspondem a análises trimestrais de execução orçamental, apresentados pelo Conselho de Administração;
- ix) Emissão do parecer referente ao Plano de Atividades e Orçamento 2016 da CP.

**3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA CP**

A CP é uma entidade pública empresarial, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estando sujeita, conforme os respetivos estatutos, ao RJSPE, à tutela sectorial e financeira, a cargo respetivamente do Ministério do

<sup>3</sup> Emitida em setembro de 2014.

<sup>4</sup> SEC 2010.



## CONSELHO FISCAL

Planeamento e das Infraestruturas e do Ministério das Finanças, bem como ao controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças.

A empresa está sujeita a obrigações de serviço público e tem por finalidade principal a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram, ou venham a integrar, a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros.

Através da celebração de contrato são definidas as obrigações de serviço público e as correspondentes compensações financeiras, tendo a CP celebrado com o Estado, em 24 de março de 2011, o contrato denominado por «Regime Transitório de Financiamento do Serviço Público», com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019.

No entanto, tendo em consideração o Plano Estratégico dos Transportes (PET)<sup>5</sup>, que abarca o horizonte temporal 2011-2015, a CP e o Estado, ao considerarem o contrato em vigor inadequado, acordaram a sua revogação, estando em curso o processo para a celebração de um novo contrato.

A atividade da empresa no exercício de 2015 foi, assim, enquadrada pelas orientações, de médio e longo prazo, constantes no PET, incorporando ainda as orientações contidas no Orçamento do Estado<sup>6</sup>, tendo sido estruturada de modo a atingir o equilíbrio financeiro a nível operacional, incidindo o foco na promoção da eficiência, nomeadamente através de:

- Adequação da oferta face à procura;
- Redução dos gastos;
- Melhoria da eficiência dos serviços prestados;
- Combate à quebra na procura através de uma eficiente política de preços pela criação de plataformas digitais;
- Manutenção da paz social com os trabalhadores;
- A rentabilização de ativos não afetos à atividade principal da empresa;
- Sustentabilidade das empresas participadas.

A CP, em 2015, transportou cerca de 112 milhões de passageiros, o que representou um aumento de perto de 2% (cerca de 2,2 milhões de passageiros) comparativamente a 2014, tendo este crescimento sido transversal em todos os serviços da CP, com maior expressão para os serviços de longo curso com um aumento de 5% em relação ao ano anterior.

Ao nível dos Recursos Humanos, a CP prosseguiu o processo de reajustamento no sentido de reestruturar e redimensionar os serviços, tendo em 2015 reduzido em 34 o número de trabalhadores, dos quais 7 por rescisão por mútuo acordo, tendo este valor ficado aquém do objetivo fixado para o exercício em análise, justificado, essencialmente por não existirem condições para acesso ao subsídio de desemprego.

<sup>5</sup> Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro.

<sup>6</sup> Relativas, designadamente, aos gastos com o pessoal e à utilização gratuita dos transportes públicos.



#### CONSELHO FISCAL

A CP realizou, num contexto de restrições financeiras impostas pelo acionista Estado, um total de apenas 8 milhões de euros de investimentos face aos 17,9 milhões de euros previstos para 2015, na sua maioria em material circulante (79%) e em equipamento e instalações fixas (15%), de forma a assegurar as intervenções consideradas pela empresa como indispensáveis para garantir a segurança e a operacionalidade do material e das instalações ferroviárias, bem como para concluir os projetos que se encontravam curso no início do período em análise.



#### 4. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A CP encerrou o exercício de 2015 com um resultado líquido negativo de 278,4 milhões de euros, que comparam com os 159,8 milhões de euros registados no exercício anterior, apresentando, assim, um agravamento de 118,6 milhões de euros (74%).

Esta situação foi resultado essencialmente do acordo de venda direta da CP Carga, com um impacto líquido negativo nos resultados da empresa de 85 milhões de euros, da ausência de qualquer indemnização compensatória por parte do Estado pela prestação do serviço público<sup>7</sup> o que representou uma diminuição de 17,9 milhões de euros face ao ano de 2014, bem como da diminuição verificada dos rendimentos e ganhos extraordinários face aos registados em 2014 decorrentes, designadamente, da venda naquele ano à REFER dos terminais de mercadorias e de um dos edifícios da CP, no valor global de 14,7 milhões de euros.

No que importa às rubricas do Ativo, estas apresentaram uma diminuição de 258,9 milhões de euros (-27%) face ao registado em 2014, resultante, em larga medida, dos seguintes factos:

1. Diminuição dos ativos fixos tangíveis em 144,9 milhões de euros em resultado da transferência do material circulante para a CP Carga;
2. Diminuição do valor de participações financeiras – MEP em 69,8 milhões em virtude do ajustamento da participação da empresa na CP Carga e do valor dos créditos concedidos àquela empresa, decorrente do acordo de referência para a venda daquela participada da CP;
3. Diminuição do saldo de clientes e de outras contas a receber em 15,2 milhões de euros, motivada pelo ajustamento da dívida da CP Carga em resultado da venda dos créditos no âmbito da reprivatização;
4. Transferência dos diferimentos relativos a juros no valor de 7,1 milhões de euros para a rubrica de financiamentos pela aplicação do modelo do custo amortizado na valorização dos empréstimos obrigacionistas;
5. Diminuição do saldo de caixa e depósitos bancários em 17,1 milhões de euros.

No que se refere ao Capital Próprio, verificou-se um desagravamento para os 3.031 milhões de euros negativos face ao registado em 2014 no montante de 3.406 milhões de euros igualmente

<sup>7</sup> Excluem-se os montantes correspondentes exclusivamente à comparticipação do Estado para passes e sistema intermodal andante.



COMBOIOS DE PORTUGAL

## CONSELHO FISCAL



negativos. Tal variação positiva decorre dos aumentos de capital realizados pelo Estado em 2015 no montante de 683,5 milhões de euros.

É de destacar ainda que, pelo facto do capital próprio encontrar-se negativo, existe a obrigação de proceder, nos termos previstos do artigo 35º do CSC, à sua regularização nas condições nele definido. Tal situação foi objeto da ênfase na Certificação Legal das Contas emitida pelo ROC, bem como no Relatório do Auditor Externo.

Destaque-se ainda que, ao abrigo do artigo 35º do RJSPE, sempre que as empresas apresentem capital próprio negativo nos últimos três exercícios económicos consecutivos, como é o caso da CP, deve o órgão de administração propor obrigatoriamente medidas destinadas a superar essa situação.

Por conseguinte, da análise ao referido Relatório de Gestão não se encontram quaisquer medidas propostas para superar esta situação tanto ao nível da CP como das suas participadas, conforme previsto no artigo 34º do RJSPE.

No que respeita ao Passivo, a CP registou uma diminuição de 633,9 milhões de euros destacando-se:

1. Diminuição dos financiamentos obtidos em 612,3 milhões de euros em virtude das dotações de capital atribuídas pelo Estado para assegurar o serviço da dívida histórica, bem como do facto de a empresa não ter contraído nenhum financiamento em 2015;
2. Diminuição das provisões constituídas em 68,8 milhões de euros em resultado da anulação da responsabilidade pelos capitais próprios negativos da CP Carga, decorrente do aumento de capital em espécie (locomotivas) e pelo acordo estabelecido com os trabalhadores no que se refere aos abonos variáveis e o encerramento dos processos laborais;
3. Diminuição do saldo relativo ao Estado e outros entes públicos em 3,1 milhões de euros pelo pagamento antecipado das contribuições para a Segurança Social e das retenções de IRS;
4. Aumento do saldo de fornecedores e de outras contas a pagar em 71,6 milhões de euros em resultado do acréscimo de gastos incluídos em outros credores, nomeadamente relacionados com juros a liquidar e com as responsabilidades decorrentes do acordo do abono das variáveis, celebrado com os trabalhadores;
5. Diminuição em 2,4 milhões de euros do valor potencialmente desfavorável do único instrumento financeiro derivado detido pela empresa para cobertura do risco de taxa de juro associado ao financiamento da Eurofima. De destacar que a variação positiva verificada, com contrapartida em resultados, resulta da mensuração efetuada por uma entidade externa e de acordo com as regras previstas pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro 27.

Em 2015, a demonstração de fluxos de caixa evidencia fluxos operacionais negativos em 25,7 milhões de euros, representando uma melhoria de 119,7 milhões de euros face a 2014, decorrente, essencialmente, do pagamento naquele ano da dívida histórica à Infraestruturas de Portugal, SA (IP), ex-Refer. Esta situação, já recorrente em anos anteriores, permite concluir que



CONSELHO FISCAL

a atividade operacional da empresa não gera recursos suficientes para autofinanciar-se, o que significa que não só não liberta meios para as atividades de investimento e de financiamento, como ainda precisa de suporte financeiro para as operações operacionais correntes, fazendo depender a continuidade da sua operação à obtenção de novos financiamentos apenas possível junto da DGTF ou de reforços do seu capital por parte do acionista Estado<sup>8</sup>, tal como ocorrido em 2015.

Nesta sequência, em 2015, por despachos conjuntos das tutelas financeiras e setorial, foi reforçado o capital estatutário da CP em 683,5 milhões de euros, o que permitiu à empresa proceder à redução da dívida remunerada em 604,8 milhões de euros, fixando-se, no final do exercício de 2015, o seu montante vincendo em 3,52 mil milhões de euros.

Tal facto permitiu que no exercício em análise, se verificassem fluxos positivos nas atividades de financiamento, em resultado dos referidos aumentos de capital e do decréscimo acentuado dos encargos financeiros suportados com financiamentos.

Neste contexto, o resultado financeiro apresenta uma melhoria em 95,8 milhões de euros em virtude da substituição de empréstimos de curto prazo por novos financiamentos de médio e longo prazo contraídos junto da DGTF com taxas de juros muito inferiores às praticadas pela banca comercial e, ainda, da descida acentuada das taxas de juro associados aos restantes financiamentos de médio e longo prazo para níveis historicamente baixos.

O EBITDA recorrente foi positivo em 3,8 milhões de euros, assinalando-se, no entanto, uma redução face a 2014 de 11 milhões de euros, em virtude de não terem sido atribuídas pelo Estado indemnizações compensatórias em 2015 contrariamente ao que sucedeu em 2014 e pelos motivos antes referidos<sup>9</sup>.

## 5. ESTRUTURA DE GOVERNO DA SOCIEDADE E CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Nos termos das já referidas competências, cabe ao Conselho Fiscal proceder à análise, conforme se apresenta seguidamente, do cumprimento pela empresa das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), das orientações constantes do citado Ofício Circular da DGTF n.º 714, de 12 de fevereiro de 2016, designadamente as relativas às reduções remunerações em 2015, bem como à exigência constante no n.º 1 do artigo 54º do RJSPE que determina a obrigação da apresentação de um Relatório anual de Boas Práticas de Governo Societário, o qual deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo referido regime jurídico aplicável ao SEE.

Da conformidade com o previsto nos artigos 65º, 66.º e 66.º-A do CSC, o Relatório de Gestão da CP traduz a observância daquelas disposições e de outras matérias legalmente em vigor,

<sup>8</sup> Conforme já referido anteriormente, por força da integração da CP no setor Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Orçamento do Estado, as necessidades de financiamento da empresa passaram a ser asseguradas pelo Estado, através de empréstimos concedidos pela DGTF, nos termos previstos do RJSPE, ou através de novas dotações de capital pelo seu Acionista Estado.

<sup>9</sup> Decorrente da revogação do contrato denominado por «Regime Transitório de Financiamento do Serviço Público».



COMBOIOS DE PORTUGAL

## CONSELHO FISCAL

cumprindo, na generalidade, com as orientações aplicáveis ao SEE, nomeadamente decorrente do RJSPE.

No que diz respeito ao Relatório autónomo de Boas Práticas de Governo Societário referente ao exercício em análise, o mesmo traduz, na generalidade, a observância das disposições legais em vigor e o cumprimento das orientações em vigor. Contudo, importa registar os seguintes factos:

-Tendo como referência o modelo definido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), o relatório obedece à estrutura definida, excetuando a falta de um sumário executivo e algumas lacunas existentes no detalhe da informação reportada, designadamente, na caracterização da composição do Conselho de Administração da empresa e nos pontos que de seguida se evidenciam;

- No que respeita às participações sociais e obrigações, não consta informação sobre as eventuais participações detidas pelos órgãos sociais (pessoas singulares), que no caso dos membros do Conselho de Administração, a eventual remissão para as declarações constantes do Anexo 1, enquanto naquilo que se aplica ao Conselho Fiscal, a indicação que nenhum dos seus membros detém participações na entidade fiscalizada ou noutras empresas que se relacionam com a CP;

- De igual modo, não é prestada informação expressa relativamente ao número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização e a eventual existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa;

- O documento faz referência a um relatório anual através do qual são identificados os factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, encontrando-se disponível no site da empresa o referente ao ano de 2013<sup>10</sup>;

- A ata do órgão de administração em que foi deliberada a aprovação do RGS não consta como anexo ao mesmo, bem como a ata do Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2014, incluindo o RGS referente àquele ano.

A estrutura de governo da CP, atualmente em vigor, composta por um Conselho de Administração com quatro elementos (um Presidente, um Vice-Presidente e dois Vogais), um Conselho Fiscal, um Revisor Oficial de Contas e um Conselho Consultivo<sup>11</sup>, mostra-se adequada à respetiva dimensão e complexidade, pelo que cumpre o disposto na lei, nomeadamente o artigo 30.º e seguintes do RJSPE. Todavia há que registar que, desde o mês de julho de 2015, a empresa funciona apenas com um Presidente e dois vogais considerando a renúncia ao cargo da Vice-Presidente.

Relativamente às orientações do titular da função acionista, foram tidas ainda em consideração, para efeitos do presente relatório, as instruções da DGTF para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão de 2015 (IPG), bem como as orientações em vigor para o SEE,

<sup>10</sup> Elaborado em junho de 2014.

<sup>11</sup> Aguarda nomeação de todos os elementos que o integram.



CONSELHO FISCAL



designadamente as decorrentes da Lei do Orçamento de Estado para 2015 e do RJSPE conforme já referido, pelo que importa salientar os seguintes aspetos:

- Não foram fixados objetivos de gestão para este exercício, sendo a atividade da empresa norteada pela proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2015, apresentada pelo Conselho de Administração;
- No que se refere à gestão do risco financeiro, e em conformidade com o disposto no Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro, salienta-se que a atividade da CP encontra-se exposta ao risco de liquidez e ao risco de taxa de juro. Quanto ao primeiro, este risco encontra-se controlado em certa medida pelo facto da CP depender exclusivamente do suporte financeiro direto do Estado por ter sido reclassificada para o perímetro das administrações públicas. No que se refere ao segundo risco, destaca-se, desde já, que a empresa não procedeu em 2015 à contratualização de nenhum instrumento financeiro de cobertura de taxa de juro, mantendo em carteira o único instrumento com aquela finalidade e cuja maturidade vai até abril de 2016. Neste mesmo âmbito, refira-se que, dando cumprimento ao artigo 72.º do RJSPE, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 75-A/2014, foi celebrado um contrato de mandato entre a CP e o IGCP, EPE, conferindo a este a gestão da carteira de derivados da CP. Relativo a outras medidas de gestão de risco, seria aconselhável uma análise de sensibilidade para uma variação de 1% na taxa de juro, por exemplo, abrangendo os financiamentos com taxa de juro variável, por forma a ser possível aferir o grau de exposição e os eventuais impactos previsíveis nos resultados da empresa em 2015;
- Em termos de endividamento, tal como assinalado antes, a CP não contraiu novos financiamentos durante o exercício de 2015;
- Não se registam pagamentos em atraso (“arrears”), no final de 2015, o que compara com os 0,6 milhões de euros do período homólogo anterior;
- As dotações de capital realizadas pelo Estado e os fundos gerados pelo desenvolvimento da atividade operacional permitiram à CP assegurar o pagamento atempado das responsabilidades para com os seus fornecedores e demais credores o que contribuiu para uma melhoria significativa do prazo médio de pagamentos (PMP), que no final de 2015 estava em 47 dias (em 2014 eram 266 dias). Sendo excluídas as dívidas à REFER, relativas à taxa de utilização da infraestrutura, o PMP situar-se-ia nos 34 dias;
- As contas relativas ao exercício de 2014, não foram ainda objeto de aprovação por parte do titular da função acionista;
- A CP demonstra o cumprimento das disposições sobre reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, (para os gestores públicos e equiparados, a partir de 1 de junho de 2010) e na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, e com a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro<sup>12</sup> para os restantes cargos e demais pessoal abrangidos;

<sup>12</sup> Estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.



COMBOIOS DE PORTUGAL

## CONSELHO FISCAL



- Adicionalmente, e em cumprimento com o determinado no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (EGP), destaca-se que o Conselho de Administração não utilizou cartões de crédito<sup>13</sup>, nem foram reembolsados de despesas incorridas a título de representação pessoal;
- Sublinha-se ainda que em 2015, a empresa manteve o procedimento de não atribuir prémios de gestão, cumprindo desta forma com o previsto legalmente sobre esta matéria;
- Os membros do Conselho de Administração tiveram direito a um conjunto de regalias, designadamente, benefícios sociais, como seguro de saúde e de acidentes pessoais, atribuídos igualmente e de forma generalizada aos restantes colaboradores da empresa;
- A CP no âmbito dos procedimentos da contratação pública rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, sendo considerada entidade adjudicante do setor especial dos transportes. Nessa medida, utiliza as figuras de concursos públicos e limitados, por prévia qualificação ou a consulta a diversas entidades;
- A CP celebrou contratos com a EMEF – Empresa de Manutenção de Material Ferroviário, SA (EMEF, SA) para manutenção de material circulante e com a RENFE de aluguer de automotoras de valor superior a 5 milhões de euros;
- A CP aderiu de forma voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas em 2010, pelo que caso a caso verifica as vantagens em utilizar os Acordos-Quadro subscritos pela ESPAP, IP;
- De igual forma, a CP também não se encontra vinculada ao Parque de Veículos do Estado, não obstante, a CP tem dado cumprimento às orientações vigentes nesta matéria, nomeadamente ao Ofício Circular da DGTF n.º 4238, de 1 de julho, e ao Despacho n.º 5410/2014, do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Secretária de Estado do Tesouro de 17 de abril de 2014;
- Ao nível das Medidas de Redução de Gastos Operacionais<sup>14</sup>, recorda-se que as empresas com EBITDA positivo em 2015 teriam que assegurar a redução do peso daqueles custos no volume de negócios<sup>15</sup>. Nesta medida, a CP apresentou um aumento de 4 p.p., face a 2010. Esta evolução resulta, essencialmente, da ausência de indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado (-34,7 milhões de euros); Excluindo esse efeito, ter-se-ia verificado uma melhoria deste indicador em 11 p.p.. Assim, merece ser destacado isoladamente o desempenho das seguintes rubricas:
  - i. Gastos com o Pessoal<sup>16</sup>, deduzidos do valor das indemnizações por cessação de contratos de trabalho e das responsabilidades decorrentes do acordo

<sup>13</sup> Incluindo outros meios de pagamentos similares.

<sup>14</sup> Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC), Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e Gastos com o Pessoal (deduzidos do valor das indemnizações por cessação de contratos de trabalho).

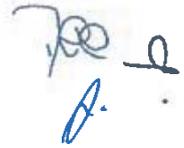
<sup>15</sup> Excluindo os subsídios à exploração e indemnizações compensatórias.

<sup>16</sup> Incorpora o efeito da aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.



COMBOIOS DE PORTUGAL

CONSELHO FISCAL



relativamente à integração dos abonos variáveis, verifica-se uma redução de 16,6 milhões de euros (-14,7%) face a 2010, essencialmente devido ao efeito da diminuição do número de colaboradores e das reduções remuneratórias em vigor em 2015<sup>17</sup>. Importa ainda destacar uma redução no n.º de efetivos em 17% quando comparado com o ano de 2010, decréscimo igualmente verificado no n.º de cargos de direção em 65% face àquele ano de referência;

- ii. CMVMC, diminuição em 5,4 milhões de euros (-48% face a 2010) que resultou, essencialmente, da racionalização da oferta e de alguns serviços terem passado a ser realizados integralmente em tração elétrica;
  - iii. FSE, redução de 1% face a 2010, generalizada à maioria das rubricas que compõe, resultante do esforço de contenção de gastos efetuado pela empresa. A redução seria substancialmente maior (15%) caso se excluam os aumentos de gastos suportados com a Taxa de Utilização da Infraestrutura (10,7 milhões de euros), de eletricidade para a tração (7,5 milhões de euros) e de outros gastos como o aluguer de material circulante (4,8 milhões de euros).
- No que importa à frota de automóvel e à revisão das categorias dos veículos que a integram, e tendo em consideração o disposto no Ofício Circular da DGTF n.º 4238, de 1 de julho de 2013, e no Despacho n.º 5410/2014, do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Secretária de Estado do Tesouro, de 17 de abril, a empresa manteve em 2015 a trajetória da redução do número de veículos, passando dos 57 detidos em 2013, para 49 em 2015, bem como procedeu à revisão das categorias dos veículos e às rendas máximas definidas, o que permitiu uma redução dos gastos médios por veículo de 6.700 euros em 2013, para os 5.246 euros em 2015;
  - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado – A CP tem requerido anualmente a dispensa, considerando que as especificidades da atividade da CP exigem a manutenção de algumas contas bancárias e serviços bancários disponibilizados pela banca comercial; Assim, em 2015, a CP obteve autorização para não cumprimento do princípio da unidade de tesouraria relativamente a alguns serviços, designadamente recolha e contagem de valores, cartões de refeição e garantias bancárias; Não obstante, a CP tem desenvolvido todos os esforços no sentido de, sempre que possível, dar cumprimento ao referido princípio o que se traduz durante o ano de 2015 numa taxa de centralização conseguida de 75% das suas disponibilidades junto do IGCP;
  - Por último e ainda no âmbito da divulgação do cumprimento das orientações legais nos termos previstos do citado Ofício Circular da DGTF, de fevereiro de 2016, designadamente no que concerne à elaboração e divulgação do relatório anual sobre a prevenção da corrupção, conforme disposto no n.º 1 do artigo 46º do RJISPE, importa

<sup>17</sup> As previstas na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2015 e as constantes na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.



COMBOIOS DE PORTUGAL

CONSELHO FISCAL



sublinhar que a CP dispõe de um Plano de Gestão de Riscos<sup>18</sup>, disponível no seu site, que inclui os riscos de corrupção e infrações conexas, no âmbito do qual são detalhados os riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, identificando para cada uma das atividades da empresa os respetivos riscos, medidas de mitigação, bem como os mecanismos de controlo implementados.

A empresa elabora anualmente um relatório através do qual identifica os factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, estando disponível no site da empresa, o relatório referente ao ano de 2013.

## 6. OUTROS ASPETOS:

- Não obstante a CP ter norteado a sua atividade de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento 2015, aprovado pelas tutelas financeira e sectorial em 8 de setembro de 2015, e com as orientações contidas no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) 2014-2020, não foram emitidas orientações específicas para a empresa pelo que não se mostra adequado efetuar uma análise ao cumprimento das mesmas;
- Não foram fixados objetivos de gestão para o exercício, nem celebrados contratos de gestão com os gestores, o que igualmente inviabiliza a avaliação do desempenho dos mesmos;
- A CP implementou políticas comerciais mais eficazes, ajustou a oferta em função da procura, como forma de implementar estratégias de maximização das receitas. Daqui resultou um crescimento do n.º de passageiros transportados em 2% face ao ano de 2014, traduzindo-se num aumento de 0,8% no volume de negócios<sup>19</sup>;
- Pese embora a ausência da atribuição por parte do Estado de indemnizações compensatórias à parte da operação correspondente à prestação do serviço social, que justificou a redução no presente exercício do EBITDA em 10,99 milhões de euros face ao obtido em 2014, ainda assim este manteve-se positivo em 3,8 milhões de euros.
- Por conseguinte, afigura-se necessário e imprescindível a contratualização do Serviço Público a prestar pela CP, bem como prosseguir com o processo de saneamento financeiro, de forma a assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

## 7. PARECER

De acordo com o que precede e tendo em consideração a Certificação Legal das Contas decorrente do exame realizado pela Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., e o Relatório dos Auditores Externos, Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., para efeito de preparação do

<sup>18</sup> Versão de dezembro de 2009.

<sup>19</sup> Excluindo os subsídios à exploração e outros rendimento e ganhos.



**CONSELHO FISCAL**

presente Relatório e Parecer, o Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras individuais, preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo concluído que tais elementos transmitem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CP, à data de 31 de dezembro de 2015 e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal verificou, ainda, que o conjunto das demonstrações financeiras Individuais da CP permite uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa associados ao exercício em análise.

Em conclusão, o Conselho fiscal é de parecer que:

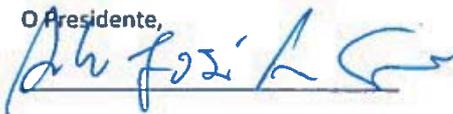
- i) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da CP, relativas ao exercício de 2015, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas;
- ii) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do Resultado Líquido negativo no montante de 278.426.115 euros ser levado a resultados transitados.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2015 tanto pelo Conselho de Administração como pelos colaboradores da CP.

Lisboa, 15 de maio de 2016.

O Conselho Fiscal,

O Presidente,



António Farinha Simão

Os Vogais,



M.ª de Lurdes Correia de Castro



Nelson Costa Santos



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

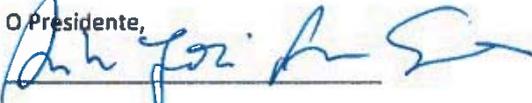
A informação constante no Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho da empresa, contém uma descrição dos acontecimentos mais relevantes ocorridos no ano e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, destacando os principais riscos e incertezas com que se defronta; e

A informação constante no Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E..

Lisboa, 15 de maio de 2016.

O Conselho Fiscal,

O Presidente,

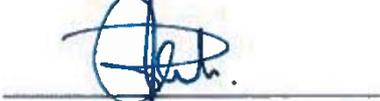


António Farinha Simão

Os Vogais,



M.ª de Lurdes Correia de Castro



Nelson Costa Santos

## ANEXO 3

**Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2014.**

As contas de 2014 aguardam aprovação.



M2 ENTREC. PONTE

CP

2359

5



# ANEXO 4

## Declarações do CA

CÓPIA

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
Rua Virgílio Correia, 24 - 1ª Esq.  
3000-413 Coimbra

À Inspeção-Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, nº 41  
1199-005 Lisboa

Lisboa, 28 de fevereiro de 2013

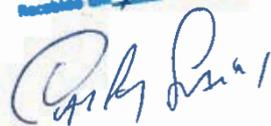
Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, o signatário, nomeado Presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. por Resolução de Conselho de Ministros nº 6-A/2013 (2ª série), de 28 de fevereiro de 2013, declara ser detentor das participações sociais indicadas em cada uma das seguintes empresas:

- a) Sociedade por ações Valoresibéricos Imobiliária  
Capital social: 50.000 euros  
Participação: 26,666 %
- b) sociedade por quotas Urbitermo, Lda  
capital social : 5.000 euros  
participação: 25 %
- c) sociedade por quotas Conprojur, Consultadoria e Projetos Urbanos, Lda  
capital social : 5.000 euros  
participação: 51%

Mais declara que, relativamente aos fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócios da CP-Comboios de Portugal, E.P.E., não mantém qualquer outro tipo de relacionamento com os mesmos que não seja o resultante da atividade desenvolvida no âmbito desta Empresa sendo, assim, insuscetível de gerar conflitos de interesses.



Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
NIF: 171147840

 INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS  
Recebido em 13/02/13  


CÓPIA

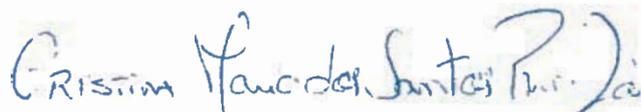
À Inspeção-Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, nº 41  
1199-005 Lisboa

Lisboa, 28 de fevereiro de 2013

**Assunto:** Declaração para efeitos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, o signatário Cristina Maria dos Santos Pinto Dias, casada, residente em Avenida Praia da Vitória, nº 50, 5º Esqº, 1050-184 Lisboa, Cartão de Cidadão nº 07312399, válido até 21/12/2014, NIF 191625230, nomeada Vice-Presidente do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. pela Resolução de Conselho de Ministros nº 6-A/2013 (2ª série), de 28 de fevereiro de 2013, declara que não detém quaisquer participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na CP-Comboios de Portugal, E.P.E. ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que, relativamente aos fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócios da CP-Comboios de Portugal, E.P.E., não mantém qualquer outro tipo de relacionamento com os mesmos, que não seja o resultante da atividade desenvolvida no âmbito desta Empresa e, assim, insuscetível de gerar conflitos de interesses.



Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

  
igf  
INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS  
Recibido em 13/02/2013  


CÓPIA

À Inspeção-Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, nº 41  
1199-005 Lisboa

Lisboa, 28 de fevereiro de 2013

**Assunto:** Declaração para efeitos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, o signatário Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes, casada, residente em Escadinhas do Alto do Restelo nº 2/ 1ª 1400-903 Lisboa, B.I nº 1316469, vitalício, NIF 121882160, nomeada Vogal do Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. pela Resolução de Conselho de Ministros nº6-A/2013 (2ª série), de 28 de fevereiro de 2013, declara que não detém quaisquer participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na CP-Comboios de Portugal, E.P.E. nem em qualquer outra empresa que se relacione com a CP, E.P.E.

O cônjuge é detentor de uma participação na empresa Gesfrates (Explicações e Apoio Pedagógico, Lda), com o capital social de 35 000€, com sede na Rua João Teixeira Simões, nº 27 - 2780 Oeiras, NIPC 507203658; com a quota de 25%.

Mais declara que, relativamente aos fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócios da CP-Comboios de Portugal, E.P.E., não mantém qualquer outro tipo de relacionamento com os mesmos, que não seja o resultante da atividade desenvolvida no âmbito desta Empresa e, assim, insuscetível de gerar conflitos de interesses.

*Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes*  
Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes



INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS  
Recibido em 13/2/13

*Paula Rita*



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**  
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Cristina Maria dos Santos Pinto Dias declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**  
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes

Conselho de Administração

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**  
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Nuno Serra de Sanches Osório, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

  
\_\_\_\_\_

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

## Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

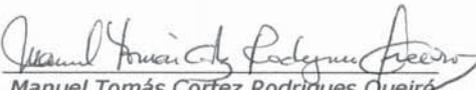
**Nome:** Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
**NIF:** 171147340  
**Cargo para que foi nomeado/eleito:** Presidente do Conselho de Administração  
**Data de início do mandato:** 21/02/2013  
**Data prevista de termo do mandato:** 31/12/2015

### NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

**Empresa/Entidade:** CP-Comboios de Portugal, EPE  
**Tipo:** Entidade Pública Empresarial  
**NIF:** 500498601  
**Código Postal:** 1249-109 Lisboa  
**Telefone:** 211 023500  
**Morada da Sede:** Calçada do Duque, 20  
**E-mail:** mqueiro@cp.pt  
**Fax:** 213 473 093

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art. 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º, do DL n.º 71/2007, 27 de março que:

1. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **Detenho** participações sociais em cada uma das seguintes empresas:
  - Sociedade por ações ValoresIbéricos Imobiliária  
Capital social: 50 000€  
Participação: 26,666%
  - Sociedade por quotas Urbitermo, Lda.  
Capital social: 5 000€  
Participação: 25%
  - Sociedade por quotas Conprojur, Consultadoria e Projetos Urbanos, Lda.  
Capital social: 5 000€  
Participação: 51%
3. **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

  
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
Presidente do Conselho de Administração

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

## Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

**Nome:** Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

**NIF:** 191625230

**Cargo para que foi nomeado/eleito:** Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Data de início do mandato:** 21/02/2013

**Data prevista de termo do mandato:** 31/12/2015

### NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

**Empresa/Entidade:** CP-Comboios de Portugal, EPE

**Tipo:** Entidade Pública Empresarial

**NIF:** 500498601

**Código Postal:** 1249-109 Lisboa

**Telefone:** 211 023501

**Morada da Sede:** Calçada do Duque, 20

**E-mail:** cpdias@cp.pt

**Fax:** 211 023 566

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art. 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º, do DL n.º 71/2007, 27 de março que:

1. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade:
3. **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



*Cristina Maria dos Santos Pinto Dias*  
**Cristina Maria dos Santos Pinto Dias**  
**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

## Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

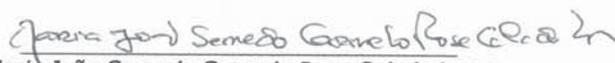
**Nome:** Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes  
**NIF:** 121882160  
**Cargo para que foi nomeado/eleito:** Vogal do Conselho de Administração  
**Data de início do mandato:** 21/02/2013  
**Data prevista de termo do mandato:** 31/12/2015

### NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

**Empresa/Entidade:** CP-Comboios de Portugal, EPE  
**Tipo:** Entidade Pública Empresarial  
**NIF:** 500498601  
**Código Postal:** 1249-109 Lisboa  
**Telefone:** 211 023504  
**Morada da Sede:** Calçada do Duque, 20  
**E-mail:** mjclopes@cp.pt  
**Fax:** 213 424 446

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art. 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º, do DL n.º 71/2007, 27 de março que:

1. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **O cônjuge** detém uma quota de 25% na empresa Gesfrates (Explicações e Apoio Pedagógico, Lda.), com Capital Social de 35.000€, NIPC 507203658, com sede na Rua João Teixeira Simões, 27, em Oeiras.
3. **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

  
**Maria João Semedo Carmelo Rosa Calado Lopes**  
Vogal do Conselho de Administração

 REPUBLICA PORTUGUESA <b>TRIBUNAL CONSTITUCIONAL</b>	<b>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO                  E CARGOS SOCIAIS DOS TITULARES                  DE CARGOS POLÍTICOS E EQUIPARADOS</b>
---	---

Modelo Único

CARGO (artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação da Lei n.º 25/95, de 13 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro)

Vogal do Conselho de Administração

FACTO DETERMINANTE DA DECLARAÇÃO (artigos 1.º e 2.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 4/83, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro):

Início de funções em 23. abril. 2015

Cessação de funções em \_\_\_\_\_

Atualização em \_\_\_\_\_

(Indicar apenas a data do facto que determina a apresentação da declaração)



IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo NUNO SERRA DE SANCHES OSÓRIO

Endereço (rua, número e andar) VIELA DA EIRA, n.º 34 - 1.º e - 2.º  
Quinta da Bobosa Localidade SINTIÇA

Código postal 2710-693 SINTIÇA telefone ( ) \_\_\_\_\_

Freguesia S. Pedro de Penaferrim Concelho SINTIÇA

Bilhete de identidade n.º 07778595-9 230 Arquivo de Lióboa

Número fiscal de contribuinte 146673328 Sexo MASC.

Natural de Lióboa - Lapa - Nascido em 21 / 02 / 1967

Profissão principal Gestor

Estado civil (se casado, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) CASADO  
HELENA CRISTINA PESTANA PACHECO DE  
MIRANDA SANTOS DE SANCHES OSÓRIO, no  
Regime de Comunhão de Adquiridos

### Capítulo I – RENDIMENTOS BRUTOS, PARA EFEITOS DA LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES

Rendimentos brutos, segundo as respetivas categorias e seus montantes, constantes da declaração apresentada para efeito da liquidação do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares relativo ao ano de 2014 (ou que da mesma declaração, quando dispensada, devessem constar), excluídos os rendimentos do cônjuge ou de dependentes:

- a) Rendimentos do trabalho dependente ANEXO I
- b) Rendimentos do trabalho independente \_\_\_\_\_
- c) Rendimentos comerciais e industriais \_\_\_\_\_
- d) Rendimentos agrícolas \_\_\_\_\_
- e) Rendimentos de capitais \_\_\_\_\_
- f) Rendimentos prediais \_\_\_\_\_
- g) Mais-valias \_\_\_\_\_
- h) Pensões \_\_\_\_\_
- i) Outros rendimentos \_\_\_\_\_

### Capítulo II – ATIVO PATRIMONIAL

II-A – PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO
<p><i>Consideram-se bens do património imobiliário os prédios, rústicos ou urbanos, aí se englobando as plantações, edifícios ou construções de qualquer natureza, neles incorporados ou assentes com carácter de permanência, ainda que estejam isentos da contribuição autárquica.</i></p> <p><i>Os referidos bens são, para o efeito de declaração, identificados pela respetiva situação, indicação da sua natureza rústica ou urbana, sumária descrição, bem como pela respetiva inscrição matricial.</i></p>
<p>DESCRIÇÃO (indicando primeiro os bens situados no País e depois os situados no estrangeiro):</p> <p><u>ANEXO II</u></p> <p>_____</p> <p style="text-align: right; font-size: small;">(continua)</p>



**II-B - QUOTAS, AÇÕES, PARTICIPAÇÕES OU OUTRAS PARTES SOCIAIS DO CAPITAL DE SOCIEDADES CIVIS OU COMERCIAIS**

\* Estes elementos patrimoniais são descritos pela indicação da respetiva natureza, quantidade e valor nominal e pela identificação da sociedade civil ou comercial a que se reportam, através de menção da respetiva firma ou denominação social, sede e data de constituição. Tratando-se de sociedade irregular, é feita menção desta circunstância.

DESCRIÇÃO (indicando primeiro os bens situados no País e depois os situados no estrangeiro):

50 ações do SLB Benfica, SAD MO  
Barclays Bank

**II-C - DIREITOS SOBRE BARCOS, AERONAVES OU VEÍCULOS AUTOMÓVEIS**

Consideram-se integrados nesta rubrica os direitos reais sujeitos a registo relativamente a:

- a) Barcos que se destinem a recreio ou a qualquer atividade de natureza comercial ou industrial;
- b) Aeronaves, de uso particular, qualquer que seja a finalidade da sua utilização, ainda que de recreio;
- c) Automóveis, tanto ligeiros como pesados, de carga ou mistos, ou motociclos de passageiros.

A descrição destes bens é feita através da menção da respetiva matrícula, marca, classe, tipo e modelo.

DESCRIÇÃO (indicando primeiro os bens situados no País e depois os situados no estrangeiro):

ANEXO III

## II-D – CARTEIRAS DE TÍTULOS, CONTAS BANCÁRIAS A PRAZO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS EQUIVALENTES

Consideram-se integrados nesta rubrica:

- a) As ações, quando representem uma mera aplicação de capital; as obrigações, os títulos ou certificados da dívida pública ou quaisquer outros papéis ou títulos de crédito, com exceção de letras e livranças, independentemente de terem ou não cotação na bolsa e da natureza da entidade que tiver procedido à respetiva emissão;
- b) Os valores depositados em contas a prazo em qualquer estabelecimento bancário ou similar;
- c) As aplicações financeiras equivalentes, entre outras, as participações em fundos de investimento mobiliários e imobiliários, os planos de poupança-reforma e os seguros de capitalização.

A descrição dos bens abrangidos pela alínea a) é feita pela identificação dos títulos, através da menção da sua espécie e tipo, entidade emitente, quantidade, valor nominal e, sendo o caso, juro estipulado, e ainda a indicação da instituição financeira onde se achem depositados e do número da correspondente carteira.

A descrição dos bens abrangidos pela alínea b) é feita pela indicação do seu montante, bem como da entidade depositária, número da conta, data e prazo do depósito.

A descrição das aplicações financeiras a que se refere a alínea c) é feita pela indicação da sua natureza, designação, montante e data, bem como da entidade onde hajam sido realizadas, e ainda de quaisquer outros elementos que se revelem adequados à sua identificação.

DESCRIÇÃO (indicando primeiro os bens situados no País e depois os situados no estrangeiro):

ANEXO IV  
ANEXO V

## II-E – CONTAS BANCÁRIAS À ORDEM E DIREITOS DE CRÉDITO, DE VALOR SUPERIOR A 50 SALÁRIOS MÍNIMOS

Consideram-se integrados nesta rubrica, quer contas bancárias à ordem quer os direitos de crédito, desde que de valor superior ao produto de fator 50, aplicado ao montante do salário mínimo mensal nacional. A descrição das contas bancárias à ordem é feita pela indicação do seu montante, bem como da entidade depositária, do número de conta e da respetiva data de abertura. Os créditos são identificados através da indicação do seu montante, sendo líquido, da entidade devedora e da data do vencimento.

DESCRIÇÃO: (Indicando primeiro os bens situados no país e depois os situados no estrangeiro.)



## Capítulo III – PASSIVO

DÉBITOS QUE ONERAM O PATRIMÓNIO DO DECLARANTE
Na descrição dos débitos deve mencionar-se a identificação do credor, o montante do débito e a data do vencimento.
DESCRIÇÃO: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

## Capítulo IV – CARGOS SOCIAIS EXERCIDOS

CARGOS SOCIAIS			
<p>Desta rubrica deve constar a discriminação dos cargos sociais, nomeadamente de membro do conselho de administração, da direção, da comissão administrativa, do conselho geral, do conselho fiscal ou da mesa da assembleia geral, ou ainda de administrador, gestor ou gerente, exercidos pelo declarante, nos dois anos que precederam a declaração, no País ou no estrangeiro, em quaisquer sociedades, empresas públicas e fundações ou associações de direito público e, bem assim, quando esse exercício seja remunerado, em fundações ou associações de direito privado.</p> <p>Relativamente a cada um dos cargos declarados, é feita menção das datas de início de funções e do respetivo termo, se já tiver ocorrido.</p>			
Cargo	Entidade	Datas	
		Início	Termo
Administrador	ETE Logística	04.07.2005	27.12.2012
Administrador	Autogues	14.10.2011	27.12.2012
Gerente	Transp. Sousa Mendes	31.03.2009	27.12.2012
Administrador	Navigue	24.04.2012	07.02.2013
Vogal do CA	APL	25.02.2013	22.04.2015

Data

29.06.2015

O Declarante,



Modo de apresentação da declaração (a) \_\_\_\_\_

Verificação da identidade do declarante e/ou do apresentante (b)

---

---

---

---

### RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração em duplicado, o qual devolvo com a presente nota de recebimento.

Tribunal Constitucional, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Para efeitos de passagem de recibo

(a) Entregue pelo próprio ou por representante ou enviada pelo correio.

(b) Se necessário, anotando-se então o modo (nomeadamente o documento) utilizado para verificação. Tratando-se da verificação da identidade do apresentante, anotar-se-ão o respetivo nome, residência e documento de identificação.

Artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março:

- 1 - As declarações de rendimentos, património e cargos sociais dos titulares de cargos políticos e equiparados são apresentadas em duplicado na Secretaria do Tribunal Constitucional, podendo ser entregues pessoalmente pelo obrigado à sua apresentação, ou por pessoa que o represente, ou ainda enviadas pelo correio, sob registo.
- 2 - Em caso de dúvida, a Secretaria do Tribunal Constitucional pode solicitar a aprovação da autoria da declaração ou a identificação do apresentante, o que pode ser feito por qualquer meio adequado e legalmente admitido para o efeito, designadamente pela apresentação e conferência do correspondente documento de identificação.
- 3 - A Secretaria do Tribunal Constitucional devolve ao declarante o duplicado da declaração, apondo no mesmo nota de recibo.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor  
Dr. Nuno Serra Sanches Osório  
M.I. Vogal do Conselho de Administração da  
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.  
Calçada do Duque, n.º 20  
1249-109 Lisboa

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

NOSSA COMUNICAÇÃO DE:

Of.º n.º 15694/2015  
Proc.º 0170/13, L.º T

2015-07-30

ASSUNTO: **Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos.**

Na sequência do depósito da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos de titular de alto cargo público, a que V. Ex.ª se dignou proceder, tenho a honra de informar do arquivamento do respectivo procedimento administrativo de fiscalização.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



Carlos Adérito Teixeira  
(Procurador da República)

DL71/2007



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria Geral da República, a sua actualização e correcção.

1. Identificação do Titular

Nome Numo Serra de Sanchez Osório

Residência Vizela da Eira, 34 - R/C, Dto.  
Quinta da Belouza

Localidade Sintia Código Postal 2710-693 Sintia

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 07778595 - 9220

2. Cargo

Cargo de que é titular Vogal do Conselho de Administração

Entidade/Serviço/Organismo \_\_\_\_\_

Sector empresarial do Estado  Sector empresarial local

Instituto Público de regime especial  Autoridade Reguladora Independente

Natureza das funções (se aplicável):

Executivas  Não executivas

Data da posse 23 de abril de 2015

Acto de nomeação ou designação Nomeação em Conselho  
de Ministros de 23 de abril de 2015 (Resolução  
n.º 29/2015)



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

Conselho de Administração

Exmos. Senhores  
Inspeção Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
Lisboa

Data: 24.04.2015

ASSUNTO: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

## IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

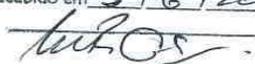
**Nome:** Nuno Serra Sanches Osório  
**NIF:** 146673328  
**Cargo para que foi nomeado/eleito:** Vogal do Conselho de Administração  
**Data de início do mandato:** 23/04/2015  
**Data prevista de termo do mandato:** 31/12/2015

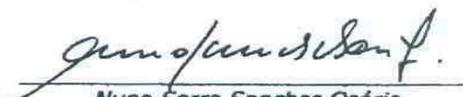
## NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

**Empresa/Entidade:** CP-Comboios de Portugal, EPE  
**Tipo:** Entidade Pública Empresarial  
**NIF:** 500498601  
**Código Postal:** 1249-109 Lisboa  
**Telefone:** 211023506  
**Morada da Sede:** Calçada do Duque, 20  
**E-mail:** nsosorio@cp.pt  
**Fax:** 21 3 424 446

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art. 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º, do DL n.º 71/2007, 27 de março que:

1. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerce funções.
2. **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade:
3. **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


 Inspeção geral de finanças  
 Recabido em 9/6/2015  


  
 Nuno Serra Sanches Osório  
 Vogal do Conselho de Administração





S

0461

C. BRANCA

# ANEXO 5

## Matriz de risco de corrupção e infrações conexas

TIPOLOGIA RISCO	ATIVIDADE	RISCOS IDENTIFICADOS	P.	I.	NR	MEDIDAS PREVENTIVAS	MECANISMOS DE CONTROLO/ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Corrupção ativa ou passiva.	Atribuição de descontos, donativos, patrocínios, subsídios.	1. Corrupção ativa/suborno, exercida sobre o exterior.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o conhecimento e transparência no relacionamento com empresas e indivíduos externos à organização.</li> <li>• Promover o reporte de riscos e conflitos de interesse.</li> <li>• Acompanhamento e divulgação dos resultados de ações de auditoria interna/externa por parte das Unidades Organizacionais de supervisão da empresa com vista à implementação atempada de medidas.</li> <li>• Promover a consolidação de registos sobre valores de vendas realizadas por terceiros (ex. agências de viagens).</li> <li>• Aprovação ou atuação dentro dos limites de responsabilidade estabelecidos pelo CA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Código de Ética.</li> <li>• Declarações de conflitos de interesse, PGRCIC.</li> <li>• Relatórios de Auditoria Interna/ Externa.</li> <li>• Sistemas de Informação (ex. existências em SAP, SI de bilhética).</li> <li>• Atribuição de responsabilidades.</li> </ul>	CA, UO
	Atribuição de compensações.	2. Corrupção ativa/suborno, exercida sobre os colaboradores.	2	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento estrito do Acordo de Empresa e da legislação aplicável relativamente às compensações previstas, prevenindo a atribuição de compensações não justificadas.</li> <li>• Auditorias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Código de Ética, Acordo de Empresa e Legislação aplicável.</li> <li>• Relatório de auditoria.</li> </ul>	CA, UO
	Elaboração de contratos de aquisição de bens ou serviços em concursos ou adjudicações diretas.	3. Corrupção passiva potenciada por recebimentos ilícitos de entidades externas ou particulares (ex. valores monetários, presentes, viagens).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de recebimentos/ presentes (valores, serviços, entretenimento, outros).</li> <li>• Elaboração do caderno de encargos e avaliação de propostas nos termos do Código dos Contratos Públicos, com especificações e avaliação completas, rigorosas e objetivas.</li> <li>• Lançamento em plataforma de contratação pública.</li> <li>• Nomeação de Júri multidisciplinar.</li> <li>• Resposta atempada a pedidos de esclarecimento dos concorrentes.</li> <li>• Fundamentação rigorosa dos pareceres e respostas a reclamações.</li> <li>• Suporte e defesa jurídica dos responsáveis e participantes na elaboração e adjudicação de contrato.</li> <li>• Decisão de adjudicação exclusiva do CA.</li> <li>• Consulta a mais do que três entidades, exceto nos casos previstos pela lei de fornecedor único.</li> <li>• Controlo do limite trienal de contratação, com lançamento de nova consulta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Código de Ética, Legislação aplicável.</li> <li>• Deliberação do CA.</li> <li>• CCP (DL 18/2008, 29/01).</li> <li>• Plataforma de contratação pública.</li> <li>• Ata de nomeação.</li> <li>• Contrato.</li> <li>• CCP (art. 112º e 114º).</li> <li>• CCP (art. 113º).</li> </ul>	CA/UO
	Gestão de contratos.	4. Corrupção passiva permitindo ganhos económicos indevidos por entidades externas por via da não aplicação de penalidades contratuais.	2	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de penalidades nos termos contratuais. Justificação com aprovação pelo CA de exceções.</li> <li>• Declaração de conflitos de interesse que facilitem a ação de elementos infratores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Código de Ética, Legislação aplicável.</li> <li>• Contrato.</li> <li>• Atas de decisões.</li> </ul>	CA/UO

(continua)

TIPOLOGIA RISCO	ATIVIDADE	RISCOS IDENTIFICADOS	P.	I.	NR	MEDIDAS PREVENTIVAS	MECANISMOS DE CONTROLO/ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RESPONSÁVEIS
	Fiscalização de títulos de transporte.	5. Corrupção passiva permitindo ganhos económicos indevidos por particulares por uso indevido de serviços da empresa.	2	M	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlo de acessos e da eficácia da fiscalização de títulos de transporte.</li> <li>Uso sistemático de equipamentos informáticos de venda embarcada.</li> <li>Realização de acompanhamentos ao ORV</li> <li>Aquisição/atualização dos sistemas de venda.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escalas de revisão.</li> <li>Autos de notícia.</li> </ul>	DGP
	Aplicação de condições comerciais.	6. Corrupção passiva permitindo ganhos económicos indevidos por entidades externas ou particulares devido a subfaturação na venda de bens e serviços.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento das condições comerciais e contratos.</li> <li>Auditoria à faturação de bens e serviços.</li> <li>Divulgação pública nos meios de comunicação e na Internet do bem a alienar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Condições comerciais/contrato</li> <li>SI de bilhética/SAP</li> <li>Crítérios de valorização de ativos.</li> <li>CCP</li> <li>Relatórios de avaliação de propostas dos compradores.</li> </ul>	UO
	Aquisições de bens e serviços.	7. Corrupção passiva permitindo ganhos económicos indevidos por entidades externas ou particulares devido a sobrefaturação na aquisição de bens e serviços (ex. materiais, equipamentos, serviços de manutenção/atendimento).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento das condições comerciais e contratos.</li> <li>Auditoria à faturação de bens e serviços.</li> <li>Recepção de bens e serviços com validação pelo órgão responsável.</li> <li>Verificação do cumprimento de níveis de serviço por parte de prestadores externos.</li> <li>Divulgação pública nos meios de comunicação e na Internet do bem a alienar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Condições comerciais/contrato.</li> <li>SI de bilhética/SAP.</li> <li>Crítérios de valorização de ativos.</li> <li>Autos de receção.</li> <li>CCP.</li> <li>Relatórios de avaliação das propostas dos concorrentes.</li> </ul>	UO
Criminalidade económica e financeira	Declarações financeiras.	8. Manipulação intencional de declarações financeiras relativas a receitas/despesas (ex. ocultação de despesas não autorizadas).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do normativo do Fundo Fixo de Caixa (FFC).</li> <li>Dupla aprovação pelo diretor de cada serviço e diretor de compras e acompanhamento pelo responsável da área do controlo de gestão.</li> <li>Segregação de funções, com controlo de receitas descentralizado nas Unidades Organizacionais operacionais e reconciliação bancária central.</li> <li>Controlo da conformidade legal dos documentos de despesa.</li> <li>Controlos internos do SAP (ex. módulos orçamentais, financeiro e de compras).</li> <li>Orçamento anual conforme com o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.</li> <li>Consolidação de receitas com as vendas realizadas.</li> <li>Reconciliação bancária central.</li> <li>Auditorias internas (ex. auditoria ao controlo de receitas) / externas.</li> <li>Certificação de contas pelo R.O.C. com parecer do Conselho Fiscal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Normativo do Fundo Fixo de Caixa (FFC).</li> <li>Documentos de despesa.</li> <li>Registos em SAP.</li> <li>Relatório de execução orçamental.</li> <li>Relatório do Conselho Fiscal.</li> <li>Certificação legal de contas.</li> <li>Relatórios de auditoria.</li> </ul>	DCC, UO, DCP, R.O.C.
	Declarações financeiras.	9. Manipulação intencional de declarações financeiras relativas a ocultação de aquisição, alienação ou utilização indevida de ativos.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação da aquisição, alienação e utilização de ativos pelas hierarquias e CA.</li> <li>Certificação de contas pelo R.O.C. com parecer do Conselho Fiscal.</li> <li>Auditorias internas/externas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios financeiros.</li> <li>Pareceres técnicos e atas de decisão.</li> <li>Certificação de contas.</li> </ul>	CA/UO/R.O.C./ Auditor
	Declarações Financeiras.	10. Manipulação intencional de declarações financeiras relativas ao balanço.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de contas pelo R.O.C. com parecer do Conselho Fiscal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registos de decisão.</li> </ul>	R.O.C./Auditor
Tráfico de influência	Gestão de recursos humanos.	11. Obtenção de vantagem patrimonial ou não patrimonial para si ou para terceiros por abuso de influência.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimentos do CCP.</li> <li>Auditorias internas/externas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório auditoria.</li> <li>Atribuição de responsabilidades.</li> </ul>	CA/UO

(continua)

TIPOLOGIA RISCO	ATIVIDADE	RISCOS IDENTIFICADOS	P.	I.	NR	MEDIDAS PREVENTIVAS	MECANISMOS DE CONTROLO/ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Apropriação ilegítima de bens públicos/ ativos	Gestão de recursos/ existências.	12. Apropriação ou utilização indevida de ativos nomeadamente bens afetos ao serviço, materiais, peças, consumíveis, materiais promocionais.	2	M	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlo sistemático de consumos e da utilização dos bens e comparação com respetivos plafonds. Pagamento de montante em excesso pelo utilizador.</li> <li>Movimentação de existências em SAP</li> <li>Controlo periódico de imobilizado em edifícios/armazéns/estações.</li> <li>Controlo periódico de inventários em edifícios/armazéns/estações.</li> <li>Contagens e auditorias em edifícios/armazéns/estações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Normas internas de controlo e utilização de equipamentos atribuídos.</li> <li>Registos de controlo/existências em SAP.</li> <li>Auditoria interna/externa.</li> </ul>	CA/VO
	Seguros.	13. Apropriação indevida de ativos em seguros, indemnizações e respetivo reembolso de despesas de saúde, incluindo empolamento de danos.	2	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do Acordo de Empresa.</li> <li>Verificação sistemática das declarações e documentos apresentados para estabelecimento das condições de acidente, despesas efetuadas e beneficiários elegíveis.</li> <li>Recurso a parecer especializado do prestador de serviços em SST.</li> <li>Peritagem do segurador.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Normas e regulamentos.</li> <li>Validação pela hierarquia.</li> <li>Relatórios de SST.</li> </ul>	VO/prestador de serviços de SST/ segurador
	Gestão de projetos, informação técnica.	14. Apropriação indevida de ativos, relativamente a propriedade intelectual.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização da informação relativa às responsabilidades e perfis de acesso à informação em SI.</li> <li>Acesso a sistemas e áreas de servidores de ficheiros por indicação dos Responsáveis Locais de Segurança (RLS) para os SI.</li> <li>Controlo dos documentos/desenhos técnicos.</li> <li>Utilização de áreas de file server em projeto.</li> <li>Utilização de plataforma eletrónica de contratação pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Código de Ética.</li> <li>Controlos de acesso à informação nos SI.</li> <li>Lista de RLS.</li> </ul>	VO
	Pagamentos.	15. Apropriação indevida de ativos por uso indevido de credenciais (ex. informáticas) para transferência bancária ou outros meios de pagamento (ex. cheques).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização da informação relativa às responsabilidades e perfis de acesso à aplicação SAP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perfis de acesso aplicacional</li> <li>SAP</li> </ul>	DFI/DTI
	Fundo de maneo.	16. Apropriação indevida de ativos por uso indevido de fundo de maneo.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do normativo do Fundo Fixo de Caixa (FFC).</li> <li>Controlo da conformidade legal dos documentos.</li> <li>Controlo das disponibilidades existentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Normativo do Fundo Fixo de Caixa (FFC).</li> <li>Dupla aprovação pelo Diretor de cada serviço e pelo responsável da área do controlo de gestão.</li> <li>Documentos de despesa.</li> </ul>	VO
	Pagamento de salários.	17. Apropriação indevida de ativos por fraude na folha salarial (ex. empregados inexistentes).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento dos procedimentos de atualização de dados em SAP.</li> <li>Cumprimento dos procedimentos de eliminação de utilizadores dos sistemas de informação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registos em SI/SAP.</li> <li>Diretório.</li> </ul>	VO

(continua)

TIPOLOGIA RISCO	ATIVIDADE	RISCOS IDENTIFICADOS	P.	I.	NR	MEDIDAS PREVENTIVAS	MECANISMOS DE CONTROLO/ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RESPONSÁVEIS
	Controlo de tempo de trabalho.	18. Apropriação indevida de ativos por fraude na declaração de períodos de trabalho (ex. trabalho suplementar, em períodos de descanso, fora da sede, ausências não comunicadas).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registo de tempos de trabalho de pessoal administrativo em sistemas de controlo de ponto com validação pela chefia de exceções.</li> <li>Registo de tempos de trabalho de pessoal operacional em sistema informático de registo/controlo de tempos de trabalho com validação pela chefia.</li> <li>Auditoria ao sistema informático de registo/controlo de tempos de trabalho.</li> <li>Auditoria ao processamento de remunerações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registos em SI.</li> <li>Registos de tempos de trabalho.</li> <li>Relatórios de auditoria.</li> </ul>	UO
	Avaliação de ativos.	19. Apropriação indevida de ativos por fraude na avaliação de ativos fixos, aplicações ou produtos financeiros.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de contas pelo R.O.C. com parecer do Conselho Fiscal.</li> <li>Avaliação de ativos por entidade externa.</li> <li>Cumprimento do código dos contratos públicos (CCP).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios do Conselho Fiscal.</li> </ul>	UO
Administração danosa	Gestão/ Investimento.	20. Danos patrimoniais ao infringir intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional (art. 237º Código Penal).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do código de ética e do estabelecido nos estatutos do gestor público.</li> <li>Análise custo/benefício por equipa multidisciplinar de projetos e iniciativas de negócio com impacto patrimonial significativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Código de ética.</li> <li>Estudos de viabilidade económico-financeira.</li> <li>Atas de decisões.</li> </ul>	CA/UO
Peculato	Venda de títulos de transporte.	21. Apropriação indevida de ativos em dinheiro, nomeadamente por alteração de registos de vendas, desvio de dinheiro em caixa, desvio de dinheiro em cofre, deferimento de entrega e retenção de receitas (ex. venda em trânsito).	2	M	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registo de vendas de serviços com consolidação e verificação de receitas, determinando responsabilidade por eventuais desvios.</li> <li>Verificação do cumprimento dos procedimentos, nomeadamente o registo sistemático do depósito e recolha de receitas.</li> <li>Auditoria ao controlo da receita.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Código de Ética.</li> <li>Registos e nos sistemas de venda/controlo de receitas.</li> <li>Acompanhamentos pela hierarquia e auditorias.</li> <li>Relatórios de auditoria.</li> <li>Registos nos SI de bilhética e em SAP.</li> </ul>	UO
Conflito de interesse/ abuso de poder	Aquisição de bens ou serviços.	22. Participação em processo decisório que envolva direta ou indiretamente entidades (existência de ligação profissional, sociedade, participação em corpos sociais) ou pessoas (laço de parentesco, afinidade, união de facto, ex-cônjuge) com relação tipificada, permitindo ganhos pessoais/familiares decorrentes de processos de aquisição de bens e serviços.	1	M	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Declaração atempada de conflito de interesse à hierarquia detalhando os potenciais conflitos de interesse.</li> <li>Cumprimento dos procedimentos previstos no CCP.</li> <li>Formação sobre o Código de Ética.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Código de Ética, Legislação aplicável.</li> <li>Registos em SAP.</li> <li>Contrato.</li> </ul>	CA/UO
	Venda de bens ou serviços.	23. Participação em processo decisório que envolva direta ou indiretamente entidades (existência de ligação profissional, sociedade, participação em corpos sociais) ou pessoas (laço de parentesco, afinidade, união de facto, ex-cônjuge) com relação tipificada, permitindo ganhos pessoais/familiares decorrentes de processos de venda de bens e serviços.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Declaração atempada de conflito de interesse à hierarquia detalhando os potenciais conflitos de interesse.</li> <li>Definição de critérios de valorização de ativos.</li> <li>Cumprimento do CCP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Código de Ética, Legislação aplicável.</li> <li>Registos em SAP.</li> <li>Crítérios de valorização.</li> <li>Contrato</li> </ul>	CA/UO

(continua)

TIPOLOGIA RISCO	ATIVIDADE	RISCOS IDENTIFICADOS	P.	I.	NR	MEDIDAS PREVENTIVAS	MECANISMOS DE CONTROLO/ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RESPONSÁVEIS
	Favorecimento de colaboradores.	24. Participação em processo decisório que permita ganhos ou diferenciação injustificada por parte de colaboradores.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento dos Acordos de Empresa.</li> <li>Supervisão do processo de avaliação/recurso por parte dos DRH.</li> <li>Registo da prestação de trabalho.</li> <li>Reavaliação em caso de recurso/reclamação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acordos de Empresa</li> <li>Documentos de avaliação.</li> <li>Relatórios de acompanhamento.</li> <li>SI de registos de trabalho.</li> </ul>	CA/VO
	Processos judiciais.	25. Falso testemunho em processos judiciais/contenciosos.	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do Código de Ética.</li> <li>Atuação dentro do princípio da representação exclusiva de uma das partes.</li> <li>Não instrução de testemunhas salvaguardando a integridade das declarações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lei. 15/2005, 26/01.</li> <li>Estatutos da Ordem dos advogados.</li> </ul>	GJ
Participação económica em negócio	Administração e fiscalização.	26. Obtenção de vantagens económicas ou patrimoniais indevidas (Artigo 377 do Código Penal).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento da missão e atribuições definidas no Manual da Organização.</li> <li>Cumprimento do Código de Ética.</li> <li>Supervisão do CA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual da Organização.</li> <li>Código de Ética.</li> </ul>	CA/VO
Abuso de poder ou violação de dever de segredo	Gestão da informação.	27. Obtenção de benefícios particulares ou criação de prejuízos à empresa ou a terceiros.	1	M	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento de normas de comunicação e do código de ética relativamente à violação de dever de segredo.</li> <li>Atualização da informação relativa às responsabilidades e perfis de acesso à informação em SI.</li> <li>Utilização de plataforma eletrónica de contratação pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Código de ética.</li> <li>Atas de decisões.</li> <li>Regulamento de Comunicação.</li> </ul>	CA/VO
Aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções no sector público empresarial	Alienação de imóveis.	28. Transmissão para terceiros de informação sigilosa (ex. informação sobre valorização de ativos).	1	B	■	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do código de ética e regulamentos de comunicação.</li> <li>Cumprimento do CCP.</li> <li>Equipa de avaliação multidisciplinar de propostas/ativos.</li> <li>Auditorias externas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Código de ética.</li> <li>Regulamentos.</li> <li>Crítérios de valorização.</li> <li>Relatórios de auditoria.</li> </ul>	CA/VO/Audidores

